



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 001/2019

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Ponte Nova

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos e cadastro reserva do Quadro da Administração Direta da Prefeitura de Ponte Nova, observada a Lei Municipal Nº 1.522, de 20 de junho 1990; Lei Orgânica Municipal Nº 15/2004; Lei Municipal Nº 2.902, de 08 de fevereiro de 2006; Lei Municipal Nº 3.043, de 12 de abril de 2007; Lei Municipal Nº 3.481, de 22 de setembro 2010; Lei Municipal Nº 4.129, de 07 de agosto de 2017, Decreto Municipal Nº 11.032, de 21 de setembro de 2018; Emenda de Lei Municipal Nº 29, de 03 de dezembro de 2018; Lei Municipal Nº 4.238, de 03 de abril de 2019; Lei Municipal Nº 4.289, de 20 de agosto de 2019; Lei Municipal Nº 4.293, de 30 de agosto de 2019; e suas alterações, do Estatuto dos Servidores, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS, em todas as suas etapas, visando o provimento das vagas dispostas no **ANEXO I**, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo do Município de Ponte Nova.

1.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pelos Decretos nº 10.978 de 2018, 11.228 de 2019 e 11.320 de 2019, acompanhará toda a execução do certame.

1.2. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Eliminatória e Classificatória para todos os cargos.

2ª Etapa:

Prova de Títulos: Classificatória para os cargos de Nível Superior.

Prova Prática: Eliminatória e Classificatória, somente para os seguintes cargos: **Mecânico, Mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de motosserra, soldador e pedreiro.**

1.2.1. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital:

1.3.1. Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital 001/2019** - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ponte Nova no período compreendido entre **09h do dia 02/12/2019 e 23h59 do dia 02/01/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária;

1.3.2. Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, para os candidatos que não possuem computador, de 09h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **02/12/2019 a 02/01/2020**;

1.3.3. Presencialmente, na Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada na Av. Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro, Ponte Nova/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **02/12/2019 a 02/01/2020**.



1.3.4. Será admitida a inscrição por procuração, tendo em vista a hipótese de impossibilidade do próprio candidato fazer sua inscrição. Será necessária a apresentação do documento de identidade original do(a) procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

1.3.5. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

1.4. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada conforme cronograma do concurso, no quadro de avisos da Prefeitura de Ponte Nova e por meio do endereço eletrônico: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** e no site da Prefeitura de Ponte Nova: **www.pontenova.mg.gov.br**.

1.5. O cargo/especialidade, o total de vagas, o nível de escolaridade, a jornada de trabalho e o vencimento inicial estão estabelecidos no **ANEXO I** que integra este Edital.

1.6. As Provas Objetivas serão em língua portuguesa, com exceção das questões de Conhecimento Específico do cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, que poderão ser em língua inglesa e língua portuguesa.

1.7. O Conteúdo Programático com temas e bibliografias para as Provas Objetivas de cada cargo/especialidade está disposto no **ANEXO II**.

1.8. As atribuições por cargo/especialidade podem ser verificadas no **ANEXO III**.

1.9. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e terão sua relação de trabalho regida pelo Estatuto dos Servidores.

1.10. O candidato poderá obter o Edital regulador do concurso e seus respectivos Anexos no DOEMG, no quadro de avisos da Prefeitura, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** e no site da prefeitura: **www.pontenova.mg.gov.br**.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado, quando nomeado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no cargo/especialidade para o qual optou, se atendidas às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) ter regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) ter condições de saúde física e mental, compatíveis com o exercício do emprego ou função de acordo com a prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade física ou mental parcial;
- g) possuir o nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego público;
- h) possuir a habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada;
- i) lei específica, observada a lei federal, definirá os critérios para admissão de estrangeiros no serviço público municipal de Ponte Nova.

2.2. Documentos e procedimentos para investidura no cargo/especialidade:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cartão do PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista (Se do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência com data recente



- i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso) e páginas de contratos;
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
- l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (Quando se tratar de profissão regulamentada);
- m) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela autoridade judiciária estadual e federal do domicílio do candidato, a fim de ser observado o tipo de antecedente e a sua incompatibilidade com o cargo pretendido, para aferição de hipótese de exclusão do candidato, que somente poderá ocorrer por ato normativo motivado e após oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- n) Certidão de quitação eleitoral expedido pelo Cartório Eleitoral, por meio do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- o) Declaração de que não se encontra incursa nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas “b” a “q” da Lei Complementar Federal nº 64/1990, nos termos do art. 38, §4º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

DEPENDENTES, se houver:

- p) Certidão de Nascimento E CPF dos filhos;
 - q) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
 - r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Após a entrega da documentação será preenchida por V.Sa., em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, a seguinte declaração:
- s) Declaração de Bens;
 - t) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - u) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 2.902/2006;
 - v) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
 - w) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente ou pelo telefone: (31) 3819-5454.

2.3. Os requisitos descritos no subitem 2.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na posse, por meio de documento original ou cópia autenticada.

2.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

2.5. Após a nomeação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados pela Prefeitura Municipal, nos termos da convocação para posse, disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura e também no sítio <http://www.pontenova.mg.gov.br>, para iniciar os procedimentos de ingresso, munido dos documentos informados.

2.6. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 1.522/1990, de 01 de julho de 1990.

2.7. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo da posse, a documentação completa exigida neste item, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:



3.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição, e recolher o valor respectivo, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade.

3.1.3. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Ponte Nova e a Fundação CEFETMINAS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado o direito de recurso previsto no **item 12** deste Edital.

3.1.4. A declaração falsa dos dados constantes na Inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

3.1.5. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados na Inscrição, sob as penas da lei.

3.1.6. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

3.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

3.1.8. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha no caso das mesmas serem agendadas para horários distintos. No caso das Provas Objetivas de Múltipla Escolha dos cargos/especialidades para os quais se inscreveu, serem agendadas para o mesmo horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma prova, ficando como ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou da Prefeitura Municipal de Ponte Nova pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

3.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

3.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, no período das **09h do dia 02/12/2019 e 23h59 do dia 02/01/2020**, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF.

3.2.2. Presencialmente, conforme os itens **1.3.2.** e **1.3.3.**, e por meio de procuração, conforme item **1.3.4.** deste Edital.

3.2.3. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição, no período estipulado no **subitem 3.2.1**, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este edital e o formulário de inscrição;
- b) preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela *internet*.
- c) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) se necessário, imprimir a segunda via do boleto bancário, que somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no **subitem 3.2.1** deste Edital, ficando indisponível a partir das 23h59 do último dia de inscrição.

3.2.3. Os valores das taxas de inscrição são:

- **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cargos de **Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto**;
- **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os cargos de **Nível Médio e Técnico**;
- **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos de **Nível Superior**.

3.2.3.1. Os valores das taxas de inscrição serão recolhidos ao cofre público da Prefeitura de Ponte Nova, conforme regras do Direito Financeiro.

3.2.4. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.



3.2.5. A Fundação CEFETMINAS e o Poder Executivo do Município de Ponte Nova não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.2.6. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário, ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Ponte Nova e a Fundação CEFETMINAS de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.2.7. O boleto, devidamente quitado até a data limite de **03/01/2020**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

3.2.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de cargos e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência.

3.2.9. Na hipótese de o candidato efetuar o pagamento da inscrição para um cargo, diferente da qual ele queira concorrer, este deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS para realizar o cancelamento da referida inscrição, liberando assim seu CPF no sistema para realizar uma nova inscrição e a geração de um novo boleto, até a data limite do período de inscrição.

3.2.10. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) suspensão do Concurso Público;
- b) cancelamento do Concurso Público;
- c) alteração da data de realização das provas;
- d) esgotamento do prazo;
- e) duplicidade de pagamento da taxa de inscrição;
- f) exclusão de cargo oferecido;
- g) indeferimento ou cancelamento da inscrição.

3.2.11. Nas hipóteses previstas no subitem **3.2.10**, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br.

3.2.12. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data de realização da prova.

3.2.12.1. O formulário de restituição da taxa de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

3.2.13. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta bancária com dígito e CPF do titular da conta;
- c) números de telefones, com código de área, para eventual contato.

3.2.14. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais.



3.2.15. No envelope, na parte frontal, deverá constar “**Restituição da Taxa de Inscrição – Edital 001/2019 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ponte Nova**”, além do nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade do candidato.

3.2.16. A restituição da taxa de inscrição será realizada, por meio de depósito bancário, na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

3.2.17. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

3.2.18. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação pela instituição bancária.

3.2.19. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *internet* implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.20. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.2.21. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato, no dia de realização das provas, com o fiscal de sala, na folha de ocorrências.

3.2.22 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem **3.2.21** deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **09h do dia 02/12/2019 às 23h59 do dia 04/12/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o *link* correspondente ao Edital do Concurso Público da Prefeitura de Ponte Nova; realizar o preenchimento do formulário Eletrônico de Isenção da Taxa de Inscrição e realizar o carregamento (*upload*) dos documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2.1. e 4.2.2. em formato PDF** no sítio da inscrição na **Área do Candidato**.

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO IV ou Anexo V** e encaminhar juntamente com os documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2.1. ou 4.2.2.** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

4.2. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar situação de desemprego ou comprovar possuir renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, nos termos do Decreto Municipal nº 11.032/2018.

4.2.1. A condição de desempregado, é caracterizada por todas as seguintes situações:

- a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- b) Não possuir vínculo vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal,
- c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal,
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma ou equivalente, e
- e) Não possuir outras fontes de renda, como aposentadorias, pensões, aluguéis de imóveis etc, ressalvada a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso.

4.2.1.1 No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social-BPC/LOAS que é a garantia de um salário



mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Além disso, que não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

4.2.1.2 Para comprovar a situação prevista nas alíneas “a” a “e” do item **4.2.1** deste Edital, o candidato deverá informar, conforme modelo do **Anexo IV**, que:

- a) não possui registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, assim como apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido, ou informar que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) não possui vínculo estatutário, celetista ou de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso;
- c) não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma ou equivalente;
- d) não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso;
- e) que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

4.2.2. O candidato que possuir renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, deverá apresentar declaração de insuficiência de recursos, conforme modelo do **Anexo V**, contendo nome completo, endereço, número do documento de identidade, CPF e de inscrição previdenciário (NIT, NIS), se houver, assim como nome, data de nascimento e número de documento de identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar, inclusive do próprio candidato, apresentando cópia das páginas pertinentes da Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros, se houver, assim como as seguintes informações:

- a) se exercem cargo, emprego ou função pública;
- b) se exercem atividade econômica e/ou profissional autônoma ou equivalente;
- c) se possuem outras fontes de renda, como aposentadorias, pensões, aluguéis de imóveis, etc.
- d) que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

4.3. Também poderá requerer a isenção o candidato que se encontra regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico.

4.3.1. Para comprovar a **condição de hipossuficiência econômica financeira**, prevista no item **4.3.** deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar o **seu Número** de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento. Não é necessário o envio de documentos.

4.3.2. A Fundação CEFETMINAS consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério da Cidadania, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.3.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.4. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.5. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet* ou pelos correios;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento;
- d) Pleitear a isenção, sem apresentar as cópias dos documentos previstos nos subitens **4.2.1.** e **4.2.2.**;
- e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválidas,



excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar.

f) Não observar prazos para envio dos documentos.

4.6. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no sistema.

4.7. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, nas declarações firmadas nos itens **4.2.1.** e **4.2.2.** e anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.1. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

4.8.2. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de encaminhamento.

4.8.3. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

4.8.4. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na qual constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética, número de inscrição e apresentada a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

4.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida **estará inscrito normalmente no concurso**, sem necessidade de pagamento do boleto e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

4.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão gerar o boleto bancário, em sua área do candidato, imprimir e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições.

4.11. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição no prazo de **3 (três dias) úteis**, conforme cronograma e instruções do **item 12** e subitens deste Edital.

4.12. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Municipal n.º 3.045, de 17 de abril de 2007.

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.



c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

5.1.1. O candidato deficiente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando o previsto na Lei Municipal nº 3.045, de 17 de abril de 2007 e alterações posteriores.

5.2. É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo/especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.3. Conforme disposto no art. 1 da Lei Municipal nº 3.045, de 17 de abril de 2007, fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.3.1. O percentual mínimo de 10% (dez por cento) de reserva de que trata o **item 5.3.** deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Lei Municipal nº 3.045/2007.

5.3.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme §1º, art. 1º da Lei nº 3.045/2007.

5.3.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados no concurso.

5.4. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição, observado o disposto no subitem **5.5** deste Edital.

5.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar o descrito no **item 7** e seus subitens, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;

b) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência;

c) preencher o campo informando se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições.

5.5.1. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.6. O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

5.7. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no art. 2, do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações.

5.7.1. Para tanto, o candidato deverá preencher e encaminhar o formulário e o laudo médico, que deverá ser expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, por uma das seguintes formas:



- a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, o *link* correspondente ao **Edital 001/2019** – Concurso Público Prefeitura de Ponte Nova e no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preencher o campo informando o tipo de deficiência; informar se necessita de condições especiais para a realização e quais as condições e realizar o carregamento (*upload*) do laudo médico conforme subitem **5.7.1.** ou,
- b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VI** e encaminhar juntamente do laudo médico conforme subitem **5.7.1.** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº467, Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.
- c) Presencialmente, na Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada na Av. Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro, Ponte Nova/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados ou na Fundação CEFETMINAS, localizada na Rua Alpes, 467, no horário das 09h às 11h ou das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.
- 5.7.2.** O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem **5.5**, alínea “b” deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição a condição especial de que necessita e não encaminhando o laudo médico até a data prevista, não poderá fazê-lo posteriormente e realizará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.
- 5.8.** A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS.
- 5.8.1.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do art. 2, do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações. O envio do parecer poderá ser realizado conforme alíneas “a”, “b” ou “c” do item **5.7.1.**
- 5.8.2.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.
- 5.8.3.** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro) em tamanho A3.
- 5.9.** O candidato inscrito como deficiente, se classificado, terá a informação da sua colocação no quadro de ampla concorrência e no quadro de reserva de vagas.
- 5.10.** Para a posse, os candidatos nomeados como deficientes serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Prefeitura de Ponte Nova e análise de equipe multiprofissional designada pelo Poder Executivo do Município que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 2, do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.
- 5.10.1.** Conforme disposto no § 3º do art. 1 da Lei nº 3.045/2007, fica a cargo do candidato providenciar laudo comprovando a respectiva deficiência, devendo este laudo ser submetido à avaliação de junta médica oficial, podendo esta requisitar exames complementares a fim de ratificar ou denegar o laudo apresentado, em conformidade com o disposto no parecer circunstanciado.
- 5.10.2.** Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 3.045/2007, a investidura no cargo ou emprego público de que trata o artigo 1º desta Lei depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação específica para as pessoas portadoras de deficiência e observados o prazo de validade do concurso e a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade.
- 5.10.3.** Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Municipal nº 3.045/2007, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.



5.10.4. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

5.10.5. O candidato empossado como deficiente será acompanhado por equipe multiprofissional designada pelo Poder Executivo do Município de Ponte Nova que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório que emitirá parecer conclusivo com base no art. 2, do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações.

5.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

6.1. Em atendimento ao Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal, nº 29, de 03 de dezembro de 2018, o mínimo de 10% (dez por cento) do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público para cada cargo serão reservadas a candidatos negros, de acordo com os critérios definidos pelo Art. 2º do referido dispositivo legal.

6.1.1. Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado nesta condição, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados, em cada cargo, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º do Art.1º da Lei nº 12.990/2014.

6.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3.1. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema da reserva de vagas.

6.3.2. Até o final do período de inscrição do certame, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

6.3.3. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado no concurso, figurará em lista específica dos candidatos, bem como na lista de ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção.

6.4. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas as pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso

6.4.1. Na hipótese de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o **item 6.1.** deste edital e em havendo candidato considerado preto ou pardo habilitado, esse será convocado.

6.4.2. Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.5. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão contabilizados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

6.6. Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato autodeclarado, observada a ordem de classificação. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados suficientes para ocupar as vagas



reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.6.1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas reservadas aos candidatos deficientes e autodeclarados pretos ou pardos.

6.6.2. A relação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o cronograma do certame, sendo o candidato responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias.

6.7. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, a Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital.

6.7.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob a forma presencial.

6.7.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Fundação CEFETMINAS especificamente para este fim.

6.7.3. A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288/2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

6.7.3.1. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

6.7.3.2. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

6.7.3.3. A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender aos critérios de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.7.3.4. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

6.8. A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas prevista na forma do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

6.8.1. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Ponte Nova/MG, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

6.8.2. O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

6.9. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.9.1. A verificação da heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.9.2. O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos.



6.9.3. Serão eliminados do certame os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

6.9.4. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não justifica o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

6.10. O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal concurso.fundacaocefetminas.org.br conforme cronograma.

6.10.1. Os candidatos que não tiverem sua autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação poderão interpor recurso na forma do item 12 do edital.

6.10.2. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este concurso público.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Das lactantes:

7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

7.1.2. A lactante deverá indicar esta condição por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, o link correspondente ao **Edital 001/2019** – Concurso Público Prefeitura de Ponte Nova e no ato da inscrição, preencher o campo informando a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VI** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

7.1.2.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação durante o período de inscrição previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1.5. Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

7.1.6. A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da Fundação CEFETMINAS, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem **7.1.6.** não poderá acompanhar a amamentação.

7.1.7.1. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

7.1.8. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.1.9. A Fundação CEFETMINAS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2. Das condições especiais:

7.2.1. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 3214-5222 das 09h às 11h ou das 14h às 17h ou ainda por e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.



7.2.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 5.7.1, alíneas “a” e “b” deverá enviar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

7.2.3. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será publicado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, para consulta, conforme o cronograma.

7.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de atendimento às condições especiais para a realização das provas no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 12 e seus subitens deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Ponte Nova/MG, na data provável de **26/01/2020**.

8.1.1. As provas para os cargos de nível superior e nível fundamental incompleto estão previstas para o turno da manhã e as provas para os cargos de nível médio, nível técnico e nível fundamental completo estão previstas para o turno da tarde.

8.1.2. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as Provas Objetivas de Múltipla Escolha poderão ser aplicadas em turnos distintos, municípios vizinhos e também em mais de uma data, considerando que para um mesmo cargo ocorrerão no mesmo dia, inclusive ao sábado.

8.2. A duração das provas será de 04h30 (quatro horas e trinta minutos), sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

8.2.1. O tempo de duração das provas abrange a assinatura das Folhas de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

8.3. O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na data provável de **17/01/2020**.

8.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos** antes do fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, e preferencialmente, com o Comprovante Definitivo de Inscrições para as provas.

8.4.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.4.2. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

8.4.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.4.2.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.4.3.1. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

8.4.4. O comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.4.5. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela Fundação CEFETMINAS.



- 8.5. Não será enviado, via Correios ou via e-mail,** o cartão definitivo de inscrição para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 8.3.
- 8.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- 8.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 8.8.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.9.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 8.10.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu Comprovante Definitivo de Inscrições, deverá encaminhar à Fundação CEFETMINAS por e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, o comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, até o dia **22/01/2020**.
- 8.10.1.** A inclusão de que trata o subitem 8.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 8.10.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.11.** O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a colocação de rubrica.
- 8.12.** Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 8.13.** Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 8.14.** Durante o período de realização das provas, não será permitido: o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.
- 8.14.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em porta objetos lacrados.
- 8.14.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, deverão ser desligados sendo acomodados em porta objetos lacrados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.
- 8.14.3.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados nos subitens 8.14, 8.14.1 e 8.14.2, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.14.4.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- 8.15.** A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização das provas. Caso



contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

8.15.1. O descumprimento do subitem anterior implicará na eliminação do candidato.

8.15.2. A Fundação CEFETMINAS e o Poder Executivo do Município de Ponte Nova não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

8.16. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

8.17. Será fornecido ao candidato os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas da Prova Objetiva personalizadas com os dados do candidato, para colocação da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

8.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome e número do documento de identidade.

8.19. A Folha de Respostas das provas será o único documento válido para a correção.

8.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.21. Não haverá substituição da Folha de Respostas das provas por erro do candidato.

8.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.23. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas que estiverem marcadas ou escritas a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.24. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Provas.

8.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

8.26. As instruções que constam no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

8.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.28. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.29. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.30. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas, somente o rascunho do gabarito. Os cadernos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **curso.fundacaocefetminas.org.br**.

8.30.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem **8.30**, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.31. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observado o previsto no subitem 7.1.6 deste Edital.

8.32. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e dos bebedouros.



8.33. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.34. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na data prevista **28/01/2020**.

8.35. O Caderno de Provas será divulgado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na data da divulgação dos gabaritos.

8.36. O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na mesma data da divulgação dos gabaritos.

8.37. Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 8.4 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem **8.30** deste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu e afins, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados, tais como calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou que deles fizer uso;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas conforme o subitem **8.30**;
- h) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Provas, fora do prazo determinado no subitem **8.30**;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura;
- k) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- l) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do caderno de provas e de seus participantes;
- m) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro(s) candidato(s);
- n) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- o) tratar com falta de civilidade examinadores, auxiliares, fiscais, aplicadores ou autoridades presentes;
- p) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- q) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

9.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas, da seguinte forma:



Quadro 1 – Cargos de nível fundamental incompleto

Cargos: Ajudante de Calceteiro; Auxiliar de Obras E Oficinas; Auxiliar Geral de Conservação de Vias; Borracheiro; Cozinheiro; Eletricista; Eletricista de Automóveis; Lavadeira; Marceneiro/Carpinteiro; Mecânico; Mecânico de Máquina Pesada; Motorista; Operador de Máquina Agrícola; Operador de Máquinas; Operador de Motosserra; Pedreiro; Pintor; Servente de Limpeza; Soldador; Vigia.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	20	2	40	60
Matemática	20	2	40	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	1	20	
Total:	60		100	

Quadro 2 – Cargos de nível fundamental completo

Cargos: Auxiliar de Cuidador/Educador; Calceteiro; Cuidador de Idoso; Encarregado.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	20	2	40	60
Matemática	20	2	40	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	1	20	
Total:	60		100	

Quadro 3 – Cargos de nível médio

Cargos: Auxiliar Administrativo I; Auxiliar de Almoarifado; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Farmácia; Cuidador/Educador; Educador Social Artes/Artesanato; Educador Social Atividades Esportivas; Educador Social Capoeira/Artes Marciais; Educador Social Dança; Educador Social Música; Fiscal de Defesa do Consumidor; Fiscal de Posturas; Fiscal de Trânsito; Fiscal Sanitário; Monitor de Transporte Escolar; Orientador Social; Telefonista.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	15	2	30	60
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,5	15	
Noções de Informática	10	1,5	15	
Legislação Municipal	15	2	30	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10	
Total:	60		100	

**Quadro 4 – Cargos de nível técnico**

Cargos: Fiscal de Meio Ambiente; Técnico Agrícola; Técnico Agrimensor; Técnico de Laboratório; Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificação/Construção Civil; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Bucal; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	15	2	30	60
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,5	15	
Noções de Informática	10	1,5	15	
Legislação Municipal	10	1,5	15	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1	05	
Conhecimentos Específicos	10	2	20	
Total:	60		100	

Quadro 5 – Cargos de nível superior

Cargos: Advogado do CREAS; Analista Ambiental; Arquiteto; Assistente Social; Biblioteconomista; Bioquímico; Cirurgião Dentista; Contador; Economista Doméstico; Enfermeiro; Enfermeiro CAPS; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Agrimensura; Especialista em Educação Básica I; Farmacêutico; Fiscal de Tributação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Geólogo; Médico Angiologista; Médico Auditor; Médico Cardiologista; Médico Cardiologista Pediatra; Médico Cirurgião; Médico Clínico; Médico Clínico Plantonista 5 Hr CAPS; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Hematologista; Médico Infectologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pediatra Plantonista; Médico Plantonista 12 Hr; Médico Plantonista 6 Hr; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Médico Psiquiatra Plantonista 5 Hr CAPS; Médico Radiologista; Médico Reumatologista; Médico Revisor Hospitalar; Médico Revisor Hospitalar Especialidade Cardiologia; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor de Educação Básica I – L; Professor de Educação Básica II – Artes; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II - Educação Física; Professor de Educação Básica II - Ensino Religioso; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Educação Básica II – Português; Professor de Educação Infantil; Professor de Língua Brasileira de Sinais; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	15	2	30	60
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,5	15	
Noções de Informática	10	1,5	15	
Legislação Municipal	10	1,5	15	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1	05	
Conhecimentos Específicos	10	2	20	
Total:	60		100	

9.2. Os conteúdos programáticos referentes às Provas Objetivas de Múltipla Escolha são os constantes do **ANEXO II** deste Edital.

9.2.1. No **ANEXO II** estão descritos temas e bibliografias para as provas, que também abordarão demais tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina ou cargo, a critério da Banca Examinadora.

9.2.2. Quaisquer esclarecimentos relativos ao ANEXO II deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma.



9.2.3.A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.2.4.O Poder Executivo do Município de Ponte Nova e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.3. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão compostas por 60 (sessenta) questões, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, conforme disposições dos **Quadros de 1 a 5**.

9.3.1. Cada questão conterà 4 (quatro) alternativas, com apenas uma resposta correta.

9.3.2. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio de leitura ótica.

9.3.3. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

10. DA SEGUNTA ETAPA

10.1. DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10.1.1. A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de Nível Superior. Esta etapa valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.1.2. Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período estabelecido no cronograma ou entregues presencialmente pelo candidato na Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada na Av. Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro, Ponte Nova/MG, no horário de 12h às 16h, no setor de Protocolo, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados, ou na **Fundação CEFETMINAS** – Rua Alpes, nº 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30421-145, de segunda a sexta feira no horário de 13h30 às 17h30.

10.1.2.1. Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a), serão aceitos os títulos entregues por procurador(a), mediante apresentação do documento de identidade original do(a) procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

10.1.3. Os documentos deverão ser entregues em cópias simples, em envelope (tamanho A4), identificados do lado de fora conforme modelo de etiqueta do **ANEXO VII**, com o nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas entregues e a indicação: **Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura de Ponte Nova**. O formulário constante no **ANEXO VII** deverá ser anexado, pelo candidato, aos documentos enviados, com uma indicação prévia da pontuação requerida pelos títulos.

10.1.4. Não poderá conter, em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos inseridos no envelope não serão avaliados no certame.

10.1.5. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

10.1.6. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

10.1.7. Os títulos entregues serão de propriedade da Fundação CEFETMINAS, que lhes dará o destino que julgar conveniente decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do Concurso Público.

10.1.8. A Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova não se responsabilizam por documentos originais que os candidatos, eventualmente, deixarem dentro do envelope.

10.1.9. A análise relativa a Prova de Títulos será feita a luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.1.10. Não serão computados como títulos os comprovantes relativos a escolaridade/requisitos exigidos para o exercício do cargo pleiteado.



10.1.11. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha na proporção de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo correspondente, conforme disposto no **ANEXO I**.

10.1.12. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Quadro 6

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Alínea	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
A	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	2,0
B	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	3,0	3,0
C	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	5,0	5,0
Total máximo de pontos		10,0	

10.1.13. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente aos títulos.

10.1.14. Se o original ou a cópia dos documentos apresentados estiver rasurado (a), ilegível, danificado, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, ou apresentar outro defeito que o (a) invalide ou impeça a análise precisa, ele não será considerado (a) no computo dos pontos.

10.1.15. A Prefeitura do Município de Ponte Nova poderá solicitar, no ato da nomeação, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

10.1.16. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.

10.1.17. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos no **Quadro 6** deste Edital.

10.1.18. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

10.1.19. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

10.1.20. Os títulos referentes à conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar o certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.1.21. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-



graduação em nível de especialização, acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.1.22. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso, atestando que foi atendida uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.1.23. O título referente a Curso de Pós-graduação quando for realizado no exterior somente será considerado válido, se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

10.1.24. Em nenhuma hipótese serão devolvidos aos candidatos os documentos referentes aos títulos.

10.1.25. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

10.1.26. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para os candidatos que não entregarem seus comprovantes para a Prova de Títulos.

10.2. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS: MECÂNICO, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTOSSERRA, PEDREIRO E SOLDADOR

10.2.1. A Etapa da Prova Prática tem caráter Eliminatório e Classificatório.

10.2.2. As Provas Práticas serão realizadas em Ponte Nova/MG, para todos os candidatos habilitados e convocados e ocorrerão em local e horário, conforme cronograma e convocação divulgados no site do concurso.

10.2.3. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e selecionados, em ordem decrescente de pontos obtidos, até 8 (oito) candidatos para cada vaga disponibilizada no cargo existente.

10.2.4. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma nota.

10.2.5. As datas, os locais, os horários, as orientações e os critérios que regerão a Prova Prática serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, em data prevista no cronograma do concurso público.

10.2.6. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo os pontos dessa prova expressos com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento, e efetuada a avaliação conforme critérios disponibilizados no ato de convocação.

10.2.7. Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na prova prática.

10.2.8. O edital de convocação da prova prática será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

11.2. Para os cargos de nível fundamental incompleto, com exceção dos cargos mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de motosserra, soldador e pedreiro, o Resultado Final deste Concurso será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

11.2.1. Para os cargos mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de motosserra, soldador e pedreiro, o Resultado Final deste Concurso será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e pelos pontos obtidos na Prova Prática.

11.3. Para os cargos de nível fundamental completo, nível médio, e nível técnico, o Resultado Final deste Concurso será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

11.4. Para os cargos de nível superior o Resultado Final deste Concurso será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e pelos pontos na Prova de Títulos.



11.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

11.5.1. O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.

11.5.2. Para os cargos de nível fundamental incompleto, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- b) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- c) tiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- d) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

11.5.3. Para os cargos de nível fundamental completo, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- b) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- c) tiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- d) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

11.5.4. Para os cargos de nível médio completo, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- b) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- c) tiver maior pontuação nas questões de Legislação Municipal;
- d) tiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- e) tiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico
- f) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

11.5.5. Para os cargos de nível médio/técnico, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- c) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) tiver maior pontuação nas questões de Legislação Municipal;
- e) tiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- f) tiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico
- g) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

11.5.6. Para os cargos de nível superior, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- c) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) tiver maior pontuação nas questões de Legislação Municipal;
- e) tiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- f) tiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico
- g) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

11.6. Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nos subitens **11.5.2**, **11.5.3**, **11.5.4**, **11.5.5** e **11.5.6**, terá preferência para a nomeação, conforme Art. 19 da Lei nº 3.245 de 1995, o candidato já pertencente ao serviço público municipal, e havendo mais de um com este requisito, o mais antigo, e se ocorrer empate entre candidatos não pertencentes ao serviço público municipal, decidir-se-á em favor do mais idoso.

11.7. No Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados constarão na ordem decrescente de classificação.



11.8. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova o resultado final do concurso, em duas listas, a saber:

- a) a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos com deficiência;
- b) a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos com deficiência.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos à Fundação CEFETMINAS, via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da hora de publicação do ato, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra o edital publicado;
- b) contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- c) contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais para realização das provas objetivas de múltipla escolha;
- d) contra o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- e) contra o gabarito preliminar das provas objetivas de múltipla escolha;
- f) contra o resultado preliminar das provas objetivas de múltipla escolha;
- g) contra o resultado preliminar da avaliação de títulos (cargos de nível superior);
- h) contra o resultado preliminar da prova prática (cargos: mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de motosserra, pedreiro e soldador);
- i) contra o resultado preliminar do concurso público.

12.2. Para os recursos previstos nas alíneas “a” até “i” do subitem **12.1**, o candidato deverá optar pelo envio das seguintes formas:

- a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** - Concurso Público Prefeitura de Ponte Nova; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso ou,
- b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VIII** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30421-145, com custo por conta do candidato.
- c) Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS: preencher o formulário **ANEXO VIII** e comparecer à Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.
- d) Presencialmente, na Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada na Av. Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro, Ponte Nova/MG, preencher o formulário **ANEXO VIII**, no setor de Protocolo, no horário de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.

12.2.1. Será admitida a interposição de recurso por procuração, tendo em vista a hipótese de impossibilidade do próprio candidato fazer o seu recurso. Será necessária a apresentação do documento de identidade original do(a) procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

12.3. Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborado com fundamentação consistente, argumentação lógica, indicação de dados de análise, solicitação clara e respaldo de documentos, caso necessário;
- b) ser elaborado com fundamentação consistente, argumentação lógica, indicação de dados de análise, solicitação clara e acrescidos de indicação da bibliografia confiável e válida cientificamente, nos casos de contraposições às questões, alternativas e ao gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- c) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação do recurso, nos casos de contraposições às questões, alternativas e ao gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

12.3.1. Os recursos que não atenderem às determinações do item **12.3**, serão liminarmente indeferidos.



12.4. No caso do recurso contra “as questões, as alternativas e o gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha”, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, conforme item **12.3**, alínea b, impetrado no prazo previsto no cronograma.

12.4.1. A vista do cartão de respostas da prova objetiva será disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na página do concurso, em período informado no cronograma a ser disponibilizado neste mesmo endereço.

12.5. No caso do recurso contra “o resultado preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha”, admitir-se-á um único recurso, exclusivamente, contra a nota obtida, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, impetrado no prazo previsto no cronograma a ser disponibilizado na página do concurso.

12.6. No caso do recurso contra o “resultado preliminar da Avaliação de Títulos”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, com o pedido de revisão da contagem dos pontos, impetrado no prazo previsto no cronograma a ser disponibilizado na página do concurso.

12.6.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

12.7. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto, sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, com argumentação idêntica a outro recurso, contra terceiros ou em coletivo, enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem **12.1** deste Edital.

12.9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito preliminar, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12.10. Alterado o gabarito preliminar pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.11. No que se refere ao subitem **12.1**, alínea “d” a “g”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

12.12. Na ocorrência do disposto nos subitens **12.10** e **12.11** deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12.14. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.15. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** na **Área do Candidato**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As publicações e as divulgações referentes a este Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:

13.1.1. Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, afixadas no quadro de avisos da prefeitura e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova: www.pontenova.mg.gov.br

13.1.1.1. O extrato do edital regulador do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG e em jornal de grande circulação. O edital em sua íntegra será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova: www.pontenova.mg.gov.br e sítio: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**



13.1.2. Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

13.1.2.1. O Poder Executivo do Município de Ponte Nova também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento telefônico por meio do telefone (31) 3819-5454, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ou por meio do e-mail: segerh@pontenova.mg.gov.br

13.1.3. Não haverá publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG e em jornal de grande circulação, da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br.

13.2. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Ponte Nova

13.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

13.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

13.5. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Fundação CEFETMINAS. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na Fundação CEFETMINAS, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

13.6. Não serão considerados os laudos médicos, recursos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

13.7. A Fundação CEFETMINAS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos formulários isenções, laudos médicos, títulos e recursos, quando enviados via SEDEX ou CARTA, com AR (Aviso de Recebimento).

13.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de laudos médicos e títulos e outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS até o encerramento do Concurso Público.

13.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

13.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, salvo as deliberações provenientes do MDS.

13.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

13.12. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, nos locais indicados no item 13.1. deste Edital, todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

13.13. O candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais atualizados na Secretaria Municipal de Recursos Humanos do município de Ponte Nova, durante o prazo de validade do Concurso Público, responsabilizando-se por eventuais falhas de comunicação pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

13.14. O Poder Executivo do Município de Ponte Nova não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- c) correspondência recebida por terceiros.



13.15. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga.

13.16. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura-

13.16.1. O pedido de reclassificação poderá ser requerido apenas uma vez.

13.16.2. A reclassificação do candidato com deficiência, assim inscrito no concurso, se solicitada, poderá ocorrer uma única vez exclusivamente na lista específica para pessoas com deficiência.

13.17. O servidor habilitado em Concurso Público e empossado em cargo de provimento efetivo, adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme a Constituição Federal de 1988.

13.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, atos, avisos, comunicados, convocações e materiais relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG e em jornal de grande circulação, observada a regra contida no item **13.1**.

13.19. O Poder Executivo do Município de Ponte Nova e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.20. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso, tais como: transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato.

13.21. Será excluído do Concurso Público, por ato da Fundação CEFETMINAS, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) incorrer nas situações previstas no subitem **8.37.**;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- h) não atender às determinações regulamentares da Fundação CEFETMINAS, pertinentes ao Concurso Público.

13.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

13.23. Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado na *internet* para todos os interessados, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.

13.24. A Fundação CEFETMINAS fornecerá comprovante de comparecimento na prova do concurso aos candidatos que o solicitarem no próprio dia de aplicação.

13.25. Após o término do certame, a Fundação CEFETMINAS encaminhará toda documentação referente a este Concurso Público à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para arquivamento e guarda de todo material, que ficará à disposição para eventuais fiscalizações, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação dos resultados.

13.26. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso, interposta impreterivelmente até o terceiro dia corrido à data de sua publicação, conforme cronograma do concurso. As contestações serão julgadas pela Comissão do Concurso.



13.27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência do Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Ponte Nova /MG, ouvida a Fundação CEFETMINAS, no que couber.

13.28. A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.29. O Poder Executivo de Ponte Nova poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada cargo/especialidade.

Ponte Nova, 27 de setembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município de Ponte Nova



LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ISENÇÕES – Referente à condição de desemprego

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ISENÇÕES - Referente à condição de renda familiar per capita igual ou inferior a 50% do salário mínimo vigente

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PROVA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSOS



ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

CARGO EFETIVOS	VAGAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	JORNADA	VENCIMENTO BASE
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NEGROS			
ADVOGADO DO CREAS	1	0	0	Curso superior de bacharel em Direito e registro na OAB	20h	R\$ 2.150,16
AJUDANTE DE CALCETEIRO	11	2	2	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
ANALISTA AMBIENTAL	2	0	0	Graduação de nível superior e registro no Conselho Regional em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Ciências Biológicas ou Zootecnia e CNH categoria B	20h	R\$ 1.666,33
ARQUITETO	1	0	0	Ensino Superior em Arquitetura e registro no CAU	20h	R\$ 1.666,33
ASSISTENTE SOCIAL	3	1	1	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	20h	R\$ 1.666,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	26	5	5	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.293,73
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4	1	1	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.293,73
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CR	0	0	Ensino Médio Completo e registro no CRO como ACD	40h	R\$ 1.115,79
AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	6	1	1	Nível Fundamental	40h	R\$ 1.100,83
AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	1	1	Ensino Médio	40h	R\$ 1.293,73
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	5	1	1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	70	12	12	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
BIBLIOTECONOMISTA	1	0	0	Diploma de Bacharel em Biblioteconomia, com registro na Diretoria de Ensino Superior do MEC	20h	R\$ 1.666,33
BIOQUÍMICO	CR	0	0	Ensino Superior em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica e registro no CRF	20h	R\$ 1.666,33
BORRACHEIRO	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
CALCETEIRO	12	2	2	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.206,13
CIRURGIÃO DENTISTA	CR	0	0	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	20h	R\$ 1.666,33
CONTADOR	2	0	0	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	20h	R\$ 1.666,33
COZINHEIRO	18	3	3	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
CUIDADOR DE IDOSO	10	1	1	Ensino Fundamental Completo e Curso de qualificação profissional de cuidador de idoso com carga horária mínima de 160hrs.	40h	R\$ 1.357,70
CUIDADOR/EDUCADOR	4	0	0	Nível Médio	40h	R\$ 1.613,16
ECONOMISTA DOMÉSTICO	3	0	0	Ensino Superior em Economia Doméstica e registro no Conselho de Classe Competente	20h	R\$ 1.666,33
EDUCADOR SOCIAL ARTES/ARTESANATO	3	0	0	Ensino médio completo e comprovação de atuação na área pretendida/ressalvada a nomeação de candidato com formação de nível superior na área específica, hipótese em que se aplicará nível 42 da tabela salarial da Lei Nº 4.238	25h	R\$ 1.170,43



EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	4	1	1	Ensino médio completo e comprovação de atuação na área pretendida/ressalvada a nomeação de candidato com formação de nível superior na área específica, hipótese em que se aplicará nível 42 da tabela salarial da Lei Nº 4.238	25h	R\$ 1.170,43
EDUCADOR SOCIAL CAPOEIRA/ARTES MARCIAIS	2	0	0	Ensino médio completo e comprovação de atuação na área pretendida/ressalvada a nomeação de candidato com formação de nível superior na área específica, hipótese em que se aplicará nível 42 da tabela salarial da Lei Nº 4.238	25h	R\$ 1.170,43
EDUCADOR SOCIAL DANÇA	1	0	0	Ensino médio completo e comprovação de atuação na área pretendida/ressalvada a nomeação de candidato com formação de nível superior na área específica, hipótese em que se aplicará nível 42 da tabela salarial da Lei Nº 4.238	25h	R\$ 1.170,43
EDUCADOR SOCIAL MÚSICA	1	0	0	Ensino médio completo e comprovação de atuação na área pretendida/ressalvada a nomeação de candidato com formação de nível superior na área específica, hipótese em que se aplicará nível 42 da tabela salarial da Lei Nº 4.238	25h	R\$ 1.170,43
ELETRICISTA	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.206,13
ENCARREGADO	2	0	0	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.357,70
ENFERMEIRO	CR	0	0	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	20h	R\$ 1.666,33
ENFERMEIRO CAPS	1	0	0	Ensino Superior em Enfermagem, com formação em saúde mental e registro no COREN	20h	R\$ 1.666,33 + gratificação
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	0	Ensino Superior em Engenharia Agrônômica e registro no respectivo conselho de classe.	20h	R\$ 1.666,33
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	0	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	20h	R\$ 1.666,33
ENGENHEIRO DE AGRIMENSURA	1	0	0	Ensino Superior em Agrimensura e registro no conselho de classe.	20h	R\$ 1.666,33
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I	6	2	2	Formação em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica, ou em licenciatura plena acumulada, no mínimo, com pós- graduação lato sensu em Supervisão Pedagógica e experiência docente de 3 (três) anos.	24h	R\$ 2.259,57
FARMACÊUTICO	1	0	0	Ensino Superior em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica e registro no CRF	20h	R\$ 1.666,33
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CR	0	0	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria	40h	R\$ 1.401,21
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	2	0	0	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Registro no CREA e CNH em qualquer categoria	40h	R\$ 1.562,04
FISCAL DE POSTURAS	4	1	1	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.401,21
FISCAL DE TRÂNSITO	CR	0	0	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria	40h	R\$ 1.401,21
FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	1	0	0	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e/ou Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC (conforme a modalidade) ou Ciências Econômicas e registro no CORECON ou Administração e registro no CRA ou Direito e registro na OAB	40h	R\$ 1.562,04



FISCAL SANITÁRIO	CR	0	0	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.401,21
FISIOTERAPEUTA	3	0	0	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	20h	R\$ 1.666,33
FONOAUDIÓLOGO	1	0	0	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	20h	R\$ 1.666,33
GEÓLOGO	1	0	0	Ensino Superior em Geologia e registro no órgão de classe.	20h	R\$ 1.666,33
LAVADEIRA	2	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
MARCEIRO/CARPINTEIRO	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.206,13
MECÂNICO	3	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.273,79
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	1	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.273,79
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior de Graduação em Medicina com Especialidade em Angiologia e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO AUDITOR	CR	0	0	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	20h	R\$ 4.741,99
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia Pediátrica e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO CIRURGIÃO	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cirurgia Geral e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO CLÍNICO	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Medica e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA CAPS 5 HRS	3	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Medica e registro no CRM	5h	R\$ 512,01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Dermatologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	2	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Endocrinologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Gastroenterologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Hematologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Infectologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Neurologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47



MÉDICO NEUROPEDIATRA	1	0	0	Curso Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Neuropediatria reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Oftalmologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ortopedia e Traumatologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	0	Curso Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Otorrinolaringologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO PEDIATRA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 12 HR	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Pediatria e registro no CRM	12h	R\$ 1.001,47
MÉDICO PLANTONISTA 12 HR (mesma prova)	4	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Médica e registro no CRM	12h	R\$ 1.001,47
MÉDICO PLANTONISTA 6 HR (mesma prova)	CR	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Clínica Médica e registro no CRM	6h	R\$ 512,01
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior de Graduação em Medicina, e titulação em Pneumologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO PSIQUIATRA	2	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Psiquiatria e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA CAPS 5H	3	1	1	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Psiquiatria e registro no CRM	5h	R\$ 512,01
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Radiologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Reumatologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO REVISOR HOSPITALAR	4	0	0	Ensino superior de medicina e registro no CRM	20h	R\$ 4.741,99
MÉDICO REVISOR HOSPITALAR ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Cardiologia e registro no CRM	20h	R\$ 4.741,99
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CR	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Ultrassonografia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO UROLOGISTA	1	0	0	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização em Urologia e registro no CRM	10h	R\$ 2.971,47
MÉDICO VETERINÁRIO	2	0	0	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	20h	R\$ 1.666,33



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	0	0	Ensino fundamental completo	40h	R\$ 1.100,83
MOTORISTA	27	3	3	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior e conclusão em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	40h	R\$ 1.273,79
NUTRICIONISTA	2	0	0	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	20h	R\$ 1.666,33
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	40h	R\$ 1.613,16
OPERADOR DE MÁQUINAS	2	0	0	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	40h	R\$ 1.613,16
OPERADOR DE MOTOSSERRA	4	0	0	Ensino Fundamental Incompleto e conclusão em Curso de Operador de Motosserra	40h	R\$ 1.206,13
ORIENTADOR SOCIAL	4	0	0	Ensino médio completo	30h	R\$ 1.100,83
PEDREIRO	6	1	1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.206,13
PINTOR	CR	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.206,13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	37	5	5	Ensino superior/Licenciatura plena específica para ensino na Educação Infantil e/ou nos 5 (cinco) anos iniciais do Ensino Fundamental (cursos Normal Superior ou Pedagogia) ou licenciatura plena mais nível médio na modalidade Normal	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	2	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	4	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	2	2	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO RELIGIOSO	1	0	0	Ensino superior/Licenciatura plena em Filosofia	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	CR	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	1	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	2	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	1	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	24h	R\$ 1.773,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –	3	0	0	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua	24h	R\$ 1.773,60



PORTUGUÊS				Portuguesa		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17	2	2	Ensino superior, em curso de licenciatura plena ou nível médio, na modalidade normal	24h	R\$ 1.357,65
PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1	0	0	Ensino Superior completo em Pedagogia; certificado de proficiência em Libras, CAS e prolibras	24h	R\$ 1.886,15
PSICÓLOGO	5	1	1	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	20h	R\$ 1.666,33
SERVENTE DE LIMPEZA	10	1	1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
SOLDADOR	1	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	0	0	Ensino Médio Técnico em Agricultura ou Agropecuária e registro no CREA	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO AGRIMENSOR	CR	0	0	Ensino Médio Técnico em Agrimensura	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3	0	0	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas e registro no CRF	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	0	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e registro no CRC	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO CIVIL	1	0	0	Ensino Médio Técnico em Edificações e registro no CREA	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19	3	3	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no COREN	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	CR	0	0	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	0	0	Ensino Médio Técnico em Informática	40h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	0	0	Ensino Médio Técnico em Radiologia e registro no CRTR	24h	R\$ 1.357,70
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	0	0	Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho e registro no TEM	40h	R\$ 1.357,70
TELEFONISTA	CR	0	0	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.100,83
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	0	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	20h	R\$ 1.666,33
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1	0	0	Ensino Superior completo de proficiência em Libras	24h	R\$ 1.886,15
VIGIA	3	1	1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.100,83
TOTAL	446	56	56			



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargos: Ajudante de Calceteiro; Auxiliar de Obras E Oficinas; Auxiliar Geral de Conservação de Vias; Borracheiro; Cozinheiro; Eletricista; Eletricista de Automóveis; Lavadeira; Marceneiro/Carpinteiro; Mecânico; Mecânico de Máquina Pesada; Motorista; Operador de Máquina Agrícola; Operador de Máquinas; Operador de Motosserra; Pedreiro; Pintor; Servente de Limpeza; Soldador; Vigia.
LÍNGUA PORTUGUESA
<p>1. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. 2. Análise e função dos gêneros textuais: aviso, anúncio, história em quadrinhos, propaganda, notícia, tirinha, piada (anedota), fábula, miniconto, poema, charge, cartum, carta. 3. Significado das palavras na frase: sinônimos e antônimos. 4. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica; alfabeto; vogais; consoantes; ordem alfabética; separação de sílaba; letras maiúsculas e minúsculas; divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas; encontro vocálico; encontro consonantal. 5. Sinais de pontuação: emprego e função. 6. Classes de palavras: substantivo comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; adjetivo; numeral; pronome; verbo (presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural); advérbio, artigo; preposição; conjunção, interjeição. Valores semânticos. 7. morfossintaxe: frase, oração e período; frases interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa; completar e ordenar frases; reconhecimento de frases corretas e incorretas; funções sintáticas do período simples. Sujeito, predicado e predicativo do sujeito. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.</p> <p>BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. BRAGANÇA, Angiolina; CARPANEDA, Isabella. Porta Aberta: letramento e alfabetização. 4º e 5º ano. São Paulo: FTD. CARVALHO, Carmem Sílvia <i>et al.</i> Construindo a escrita. 4º e 5º ano. Ática. CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013. GARCIA, Cássia Leslie; CAVEQUIA, Márcia Paganini; ALMEIDA, Maria Aparecida. De Olho no Futuro: Português. 4º e 5º ano. Quinteto Editorial. GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete; VALÉRIO, Geonice. Descobrimo a gramática: nova proposta. 2º ao 5º ano). São Paulo: FTD. Outros livros didáticos de português até o 5º ano do Ensino Fundamental.</p>
MATEMÁTICA
<p>1. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais): operações fundamentais envolvendo números inteiros, frações e decimais. Desigualdades. 2. Razão e proporção. 3. Porcentagem e regra de três simples. 4. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de tempo. 5. Interpretação de gráficos e tabelas</p> <p>BIANCHINI, E. Matemática: (6º, 7º, anos) . Editora Moderna, São Paulo, 2011. DANTE, L. R. Projeto Teláris: Matemática (6º, 7º, anos) . Editora Ática, São Paulo, 2015 IEZZI, G., DOLCE, O., MACHADO, A. Matemática e Realidade-Ensino Fundamental (6º, 7º anos). 8ª ed. Atual Editora, São Paulo, 2013.</p>
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES
<p>1. Identidade e diversidade cultural do Brasil: aspectos históricos relevantes, principal matriz étnica, manifestações econômicas, artísticas e culturais. 2. Meio ambiente e sustentabilidade: flora, fauna, água, fontes de energia, poluição, degradação e sustentabilidade. 3. Território, Sociedade e Tecnologia: relações, diferenças e problemas entre o espaço urbano e o rural; divisões regionais e político-administrativas do Brasil; globalização; internet. 4. Cidadania e participação: direitos, trabalho, saúde, educação, inclusão, segurança pública, participação política e democracia.</p> <p>AOKI, Virginia (org.). EJA Moderna: Alfabetização 1. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. AOKI, Virginia (org.). EJA Moderna: v. 2 (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas: História e Geografia, Ciências e Artes). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. AOKI, Virginia (org.). EJA Moderna: v. 3 (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas: História e Geografia, Ciências e Artes). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.]</p>



AOKI, Virginia (org). **EJA Moderna**: 6º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org). **EJA Moderna**: 7º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org). **EJA Moderna**: 8º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org). **EJA Moderna**: 9º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

GONÇALVES, Jane. **Alfabetiza Brasil: Alfabetização**. 3 ed. Curitiba: Terra Sul, 2013.

SOUZA, Cassia Garcia de; MEGHELLO, Marinez; PASSOS, Angela. **É bom aprender**: Alfabetização. Volume 1, São Paulo: FTD, 2013.

SOUZA, Cassia Garcia de; *et all*. **É bom aprender**: Volume 2, São Paulo: FTD, 2013.

Guia do Estudante: Atualidades. 2º Semestre de 2018. Ed. 28. São Paulo: Editora Abril, 2018.

Guia do Estudante: Atualidades. 1º Semestre de 2018. Ed. 27. São Paulo: Editora Abril, 2018.

Acervo de jornais, revistas e portais da internet – considerando o período de janeiro de 2013 a agosto de 2019 (versões impressas e online): Jornal Estadão. Jornal Estado de Minas. Jornal Folha de São de Paulo. Jornal O Tempo. Revista Carta Capital. Revista Época. Revista Isto é. Revista Superinteressante. Revista Veja. Portal G1. Portal Terra. Portal R7. Portal UOL.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos: Auxiliar de Cuidador/Educador; Calceteiro; Cuidador de Idoso; Encarregado.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. 2. Linguagem, comunicação e interação: linguagem verbal e não verbal, variação linguística. 3. Análise e função dos gêneros textuais: aviso, anúncio publicitário, história em quadrinhos, propaganda, notícia, tirinha, piada (anedota), fábula, miniconto, poema, charge, cartum, carta, carta do leitor, crônica, crônica jornalística, entrevista. 4. Significado das palavras na frase: sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. 5. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica; alfabeto; vogais; consoantes; ordem alfabética; separação de sílaba; letras maiúsculas e minúsculas; divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas; encontro vocálico; encontro consonantal, dígrafo; ditongo, tritongo, hiato. 6. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas do período simples; período composto; termos ligados ao verbo; termos ligados ao nome 7. Sinais de pontuação. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática de Silveira Bueno**. São Paulo: Global, 2014.

CEGALLA, Domingos P. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos**: construindo competências e habilidades em leitura. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.

SARMENTO, Leila Lauer. **Oficina de Redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: operações, desigualdades, múltiplos e divisores. 2. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 3. Matemática Comercial e Financeira: razões, porcentagem. 4. Geometria Plana, cálculo de áreas e perímetros. 4. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, noções estatística.

BIANCHINI, E. **Matemática** : 6º, 7º, 8º, , 9º anos . Editora Moderna, São Paulo, 2011.

DANTE, L. R. **Projeto Teláris**: Matemática (6º, 7º, 8º, , 9º anos) . Editora Ática, São Paulo, 2015.

IEZZI, G., DOLCE, O., MACHADO, A. **Matemática e Realidade**-Ensino Fundamental (6º, 7º anos). 8ª ed. Atual Editora, São Paulo, 2013.



CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Identidade e diversidade cultural do Brasil: aspectos históricos relevantes, principal matriz étnica, manifestações econômicas, artísticas e culturais. 2. Meio ambiente e sustentabilidade: flora, fauna, água, fontes de energia, poluição, degradação e sustentabilidade. 3. Território, Sociedade e Tecnologia: relações, diferenças e problemas entre o espaço urbano e o rural; divisões regionais e político-administrativas do Brasil; globalização; internet. 4. Cidadania e participação: direitos, trabalho, saúde, educação, inclusão, segurança pública, participação política e democracia.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: Alfabetização 1. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: v. 2 (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas: História e Geografia, Ciências e Artes). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: v. 3 (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas: História e Geografia, Ciências e Artes). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.]

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: 6º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: 7º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: 8º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

AOKI, Virginia (org.). **EJA Moderna**: 9º ano (Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia; Ciências; Arte; Língua Estrangeira Moderna* - Inglês e Espanhol). 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

GONÇALVES, Jane. **Alfabetiza Brasil: Alfabetização**. 3 ed. Curitiba: Terra Sul, 2013.

SOUZA, Cassia Garcia de; MEGHELLO, Marinez; PASSOS, Angela. **É bom aprender**: Alfabetização. Volume 1, São Paulo: FTD, 2013.

SOUZA, Cassia Garcia de; *et all.* **É bom aprender**: Volume 2, São Paulo: FTD, 2013.

Guia do Estudante: Atualidades. 2º Semestre de 2018. Ed. 28. São Paulo: Editora Abril, 2018.

Guia do Estudante: Atualidades. 1º Semestre de 2018. Ed. 27. São Paulo: Editora Abril, 2018.

Acervo de jornais, revistas e portais da internet – considerando o período de janeiro de 2013 a agosto de 2019 (versões impressas e online): Jornal Estadão. Jornal Estado de Minas. Jornal Folha de São de Paulo. Jornal O Tempo. Revista Carta Capital. Revista Época. Revista Isto é. Revista Superinteressante. Revista Veja. Portal G1. Portal Terra. Portal R7. Portal UOL.

NÍVEL MÉDIO

Cargos: Auxiliar Administrativo I; Auxiliar de Almoarifado; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Farmácia; Cuidador/Educador; Educador Social Artes/Artesanato; Educador Social Atividades Esportivas; Educador Social Capoeira/Artes Marciais; Educador Social Dança; Educador Social Música; Fiscal de Defesa do Consumidor; Fiscal de Posturas; Fiscal de Trânsito; Fiscal Sanitário; Monitor de Transporte Escolar; Orientador Social; Telefonista.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Tipos textuais e gêneros de circulação social: estrutura composicional, aspectos sociocomunicativos e funcionais, contexto de circulação. 2. Texto, leitura e sentido: compreensão e atividade inferencial. 3. Variação linguística, língua padrão e preconceito linguístico. 4. Coerência e coesão: progressão temática, mecanismos de coesão, uso de conectores lógico-semânticos. 5. Argumentar e Persuadir: a estrutura da argumentação e tipos de argumento. 6. Morfossintaxe: classes de palavras e funções sintáticas do período simples. 7. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação, mecanismos de sequenciação, relações discursivo-argumentativas, relações lógico-semânticas.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.

GARCIA, Othon. M. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2004.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio Carlos (Orgs.). **Hipertexto e gêneros digitais**: novas formas de



construção do sentido. São Paulo: Cortez, 2010.

PATROCÍNIO, Mauro Ferreira do. **Aprender e praticar gramática**. São Paulo: FTD, 2011.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Teoria de Conjuntos e conjuntos numéricos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações entre (união, interseção, diferença, complementar). Divisibilidade de números inteiros. 2. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (proporcionalidade, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 3. Matemática Comercial e Financeira: razões, porcentagem, juros simples e compostos, descontos simples. 4. Geometria Plana semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. 5. Sólidos geométricos: prisma, cilindro, pirâmide e cone (elementos, áreas e volume). 6. Relações e funções. (Função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decrescimento, zeros da função. Gráficos. Função afim, função quadrática, equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º graus. 7. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, noções de estatística. 8. Introdução à lógica matemática: proposições (conectivos e operações lógicas), Implcação e equivalência lógica.

ALMEIDA, Nilze de., DEGENSZAJN, David, DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÈRIGO, Roberto. **Matemática: ciência e aplicações**. Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.

DANTE, Luis Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.

DEGENSZAJN, David., HAZZAN, Samuel., IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013.

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de matemática elementar: geometria plana**. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013.

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica**. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Funcionamento e utilização dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e seus aplicativos; 2. Utilização de editores de texto: Microsoft Word 2016 e LibreOffice 6.1.6 Writer; 3. Utilização de editores de planilhas: Microsoft Excel 2016 e LibreOffice 6.1.6 Calc; 4. Internet: navegação web, pesquisa na web com ferramentas do Google; utilização e configuração do navegador Google Chrome; armazenamento de dados na nuvem com Google Drive; gerência de emails com Gmail; 5. Segurança da informação: procedimentos de segurança; códigos maliciosos; noções de vírus, *worms*, *spam* e pragas, riscos: *cookies*, janelas pop-up e *plugins*; mecanismos e aplicativos para segurança; golpes na internet.

Ajuda online do Windows 10 Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-10>

Ajuda online do Windows 7. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-7>

Ajuda online do Google em português (Brasil). Disponível em: <https://support.google.com/?hl=pt-BR>

Ajuda online do LibreOffice. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

Ajuda online do Microsoft Office. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br/>

BATTIST J. **Windows 7 - Curso Completo e Prático - Passo a Passo**. Volumes 1 e 2. Instituto Alpha. 2013.

Cartilha de segurança para internet – versão 4.0. Disponível em <http://cartilha.cert.br/> e <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>.

FRYE C. D. **Microsoft Excel 2016 - Passo a Passo**. Bookman; Edição: 1. 2016.

ISSA, Najet M. K. Iskandar. **Word 2016**. Ed. Senac São Paulo. 2018.

LAMBERT J. Lambert S. **Windows 10 Passo a Passo**. Bookman. 2016.

LAMBERT J., COX J. **Microsoft Word 2013 - Passo a Passo**. Bookman. Edição: 1. 2014.

MACHADO, F. N. R. **Segurança da Informação: Princípios e Controle de Ameaças**. Érica. 2014.

NAKAMURA, E. T. **Segurança da Informação e de Redes**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional. 2016.

PREPPERNAU J., COX J.; **Windows 7: passo a passo**. tradução Tortello J. E. N. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RATHBONE, Andy. **Windows 10 para Leigos**. Alta Books. 2016.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ponte Nova-MG. 2. Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG..

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 2.902/2006** (e alterações posteriores). Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 15/2004** (e alterações posteriores). Institui a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Estado e política no Brasil contemporâneo: 1.1. eleições e eleitos; 1.2. projetos de lei e reformas na agenda do Congresso Nacional; 1.3. políticas públicas e sistemas públicos de saúde, assistência social e educação no Brasil. 2. Estado e política internacional; 2.1 Chefes de estado e suas ações nos países vizinhos e em outros continentes. 3. Esportes. 3.1. Características de atletas e competições, nacionais e internacionais, contemporâneas e ao longo da história; 4. Tecnologia. 4.1. Inovações tecnológicas; inteligência artificial; tecnologia aeroespacial; computação; tecnologias de informação e comunicação. 5. Literatura. 5.1. Clássicos e obras contemporâneas, nacionais e internacionais. 6. Cultura. 6.1. Manifestações artísticas; teatro; cinema e música, nacional e internacional. 7. Cotidiano. 7.1 Acontecimentos sociais no Brasil e no mundo; 8. Economia. 8.1. Fatos, resultados, indicadores e tendências contemporâneas da economia. 9. Meio Ambiente. 10. Acontecimentos relevantes na temática ambiental e agenda internacional de desenvolvimento sustentável. 11. Desafios sociais. 11.1. Manifestações de racismo; sexismo; discriminação; violência e desigualdade no Brasil e no mundo. 11.2. O estado atual dos indicadores sociais – saúde pública, educação, renda, desemprego – no Brasil e no mundo. 12. Bons exemplos e razões para acreditar: 12.1. ações e inovações sociais, nacionais e internacionais.

Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

NÍVEL TÉCNICO

Cargos: Fiscal de Meio Ambiente; Fiscal de Tributação; Técnico Agrícola; Técnico Agrimensor; Técnico de Laboratório; Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificação/Construção Civil; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Bucal; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem (metáfora, metonímia, ironia, antítese, paradoxo); funções de linguagem. 2. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 3. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 4. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Linguagem verbal e não verbal. 5. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. Crase. 6. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 7. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas do período simples. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos; relações lógco-semânticas. 8. Concordância e Regência verbal e nominal aplicadas ao texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática de Silveira Bueno**. São Paulo: Global, 2014.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 1997.

GARCIA, Othon. M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

SARMENTO, Leila Lauer. **Oficina de Redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO



1. Conjuntos numéricos: operações, desigualdades, múltiplos e divisores. 2. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 3. Matemática Comercial e Financeira: razões, porcentagem. 4. Geometria Plana, cálculo de áreas e perímetros. 5. Trigonometria no triângulo retângulo. 6. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, noções estatística. 7. Introdução à lógica matemática: proposições (conectivos e operações lógicas), Implicação e equivalência lógica.

BIANCHINI, E. **Matemática** : 6º, 7º, 8º, , 9º anos . Editora Moderna, São Paulo, 2011.

DANTE, L. R. **Projeto Teláris: Matemática** (6º, 7º, 8º, , 9º anos) . Editora Ática, São Paulo, 2015.

IEZZI, G., DOLCE, O., MACHADO, A. **Matemática e Realidade-Ensino Fundamental** (6º, 7º anos). 8ª ed. Atual Editora, São Paulo, 2013.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Funcionamento e utilização dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e seus aplicativos; 2. Utilização de editores de texto: Microsoft Word 2016 e LibreOffice 6.1.6 Writer; 3. Utilização de editores de planilhas: Microsoft Excel 2016 e LibreOffice 6.1.6 Calc; 4. Internet: navegação web, pesquisa na web com ferramentas do Google; utilização e configuração do navegador Google Chrome; armazenamento de dados na nuvem com Google Drive; gerência de emails com Gmail; 5. Segurança da informação: procedimentos de segurança; códigos maliciosos; noções de vírus, *worms*, *spam* e pragas, riscos: *cookies*, janelas pop-up e *plug-ins*; mecanismos e aplicativos para segurança; golpes na internet.

Ajuda online do Windows 10 Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-10>

Ajuda online do Windows 7. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-7>

Ajuda online do Google em português (Brasil). Disponível em: <https://support.google.com/?hl=pt-BR>

Ajuda online do LibreOffice. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

Ajuda online do Microsoft Office. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br/>

BATTIST J. **Windows 7 - Curso Completo e Prático - Passo a Passo**. Volumes 1 e 2. Instituto Alpha. 2013.

Cartilha de segurança para internet – versão 4.0. Disponível em <http://cartilha.cert.br/> e <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>.

FRYE C. D. **Microsoft Excel 2016 - Passo a Passo**. Bookman; Edição: 1. 2016.

ISSA, Najet M. K. Iskandar. **Word 2016**. Ed. Senac São Paulo. 2018.

LAMBERT J. Lambert S. **Windows 10 Passo a Passo**. Bookman. 2016.

LAMBERT J., COX J. **Microsoft Word 2013 - Passo a Passo**. Bookman. Edição: 1. 2014.

MACHADO, F. N. R. **Segurança da Informação: Princípios e Controle de Ameaças**. Érica. 2014.

NAKAMURA, E. T. **Segurança da Informação e de Redes**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional. 2016.

PREPPERNAU J., COX J.; **Windows 7: passo a passo**. tradução Tortello J. E. N. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RATHBONE, Andy. **Windows 10 para Leigos**. Alta Books. 2016.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ponte Nova-MG. 2. Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 2.902/2006** (e alterações posteriores). Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 15/2004** (e alterações posteriores). Institui a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Estado e política no Brasil contemporâneo: 1.1. eleições e eleitos; 1.2. projetos de lei e reformas na agenda do Congresso Nacional; 1.3. políticas públicas e sistemas públicos de saúde, assistência social e educação no Brasil. 2. Estado e política internacional; 2.1 Chefes de estado e suas ações nos países vizinhos e em outros continentes. 3. Esportes. 3.1. Características de atletas e competições, nacionais e internacionais, contemporâneas e ao longo da história; 4. Tecnologia. 4.1. Inovações tecnológicas; inteligência artificial; tecnologia aeroespacial; computação; tecnologias de informação e comunicação. 5. Literatura. 5.1. Clássicos e obras contemporâneas, nacionais e internacionais. 6. Cultura. 6.1. Manifestações artísticas; teatro; cinema e



música, nacional e internacional. 7. Cotidiano. 7.1 Acontecimentos sociais no Brasil e no mundo; 8. Economia. 8.1. Fatos, resultados, indicadores e tendências contemporâneas da economia. 9. Meio Ambiente. 10. Acontecimentos relevantes na temática ambiental e agenda internacional de desenvolvimento sustentável. 11. Desafios sociais. 11.1. Manifestações de racismo; sexismo; discriminação; violência e desigualdade no Brasil e no mundo. 11.2. O estado atual dos indicadores sociais – saúde pública, educação, renda, desemprego – no Brasil e no mundo. 12. Bons exemplos e razões para acreditar: 12.1. ações e inovações sociais, nacionais e internacionais.

Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Meio Ambiente e Qualidade Ambiental; ciclos biogeoquímicos; noções de climatologia; qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões; qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e preservação dos corpos d'água; qualidade do solo, poluição do solo rural e urbano por resíduos sólidos. 2. Saneamento Básico; abastecimento de água para consumo humano e noções de dimensionamento; esgotamento sanitário e noções de dimensionamento; classificação de resíduos sólidos; plano de gerenciamento e noções de tratamento de resíduos sólidos; drenagem pluvial e noções de dimensionamento; limpeza urbana e coleta de lixo; orientações básicas para obras de saneamento; gerenciamento técnico; termo de referência; projetos; instalações e materiais de construção para obras de saneamento. 3. Licenciamento Ambiental e Sistema de Gestão Ambiental (SGA); ABNT NBR ISO 14001:2015; Auditorias de SGA. 4. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; estrutura; diretrizes e funções dos órgãos constituintes; planos, ações e políticas de meio ambiente e saneamento: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 9.433/1999 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), Lei nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 5. Saúde pública e doenças relacionadas à falta de saneamento; diagnóstico, inspeção e metodologia de controle da dengue. 6. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente; Decreto nº 6.514/2008 (Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente); Decreto nº 9.760/2019 (Altera o Decreto nº 6.514/2008) 7. Educação Ambiental: Política e Programa Nacional; Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA); Decreto nº 4.281/2002 (regulamenta a Lei nº 9.795/1999); Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.

ABNT. **NBR ISO 14001:2015.** Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT. 41 p.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. **Introdução à engenharia ambiental.** 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 318p.

CAMPOS, J. R. **Tratamento de esgotos sanitários por processo anaeróbio e disposição controlada no solo /** José Roberto Campos (coordenador) - Rio de Janeiro: ABES, 1999 464 p. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/prosabcamposfinal.pdf> Acesso em: 09 set. 2019.

CASTILHO JÚNIOR, A. B. **Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte /** Armando Borges de Castilhos Junior (coordenador) - Rio de Janeiro: ABES, 2003 294 p. Disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/ProsabArmando.pdf> Acesso em: 09 set. 2019.

DE MELO LISBOA, H. **Poluição Atmosférica.** 2006. Disponível em: <http://www.ens.ufsc.br> Acesso em: 09 set. 2019.

DI BERNARDO, L. **Tratamento de água para abastecimento por filtração direta /** Luiz Di Bernardo (coordenador) - Rio de Janeiro: ABES, 2003 498 p. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/DiBernardo.pdf> Acesso em: 09 set. 2019.

FUNASA. **Manual de Saneamento.** 3ª Ed. Brasília, FUNASA, 2004. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf. Acesso em: 09 set. 2019.

FUNASA. **Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD,** de 24 de julho de 2002. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf Acesso em: 09 set. 2019.

MMA/MEC Programa nacional de educação ambiental – ProNEA. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005. 102p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6514.htm Acesso em: 09 set. 2019.



Conjunto de leis e normas referentes aos temas indicados para o cargo Fiscal de Meio Ambiente e suas alterações.

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

1. Matemática Financeira: capitalização simples e composta: capital inicial, montante, juros, tempo e taxa de juros nominal e efetiva. Sistemas uniformes: renda antecipada, imediata e diferida. Sistema de amortização: prestações constantes e amortização constante. 2. Contabilidade Geral: a função da contabilidade; campo de aplicação e usuário da contabilidade; princípios fundamentais da contabilidade; estática e dinâmica patrimonial; fatos contábeis; procedimentos contábeis: contas; livros diário e razão; método das partidas dobradas, mecanismo do débito e crédito; lançamentos, balancete de verificação e apuração de resultado; regimes contábeis; estoques; demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstrativo do resultado do exercício, demonstrativo de fluxo de caixa, demonstrativo de origens e aplicações de recursos, demonstrativo de mutação do patrimônio líquido, demonstrativo de valor adicionado; plano de contas; estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil. 3. Contabilidade e Orçamento Público: noções, normas gerais e princípios; legislações pertinentes; plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual; processo orçamentário; planejamento, execução e controle orçamentário e financeiro; receitas, despesas e gastos públicos; política fiscal e financiamento dos gastos públicos; licitações, contratos, convênios e parcerias; inventários. 4. Legislação Tributária: introdução ao direito tributário; fontes do direito tributário; tributo e sua classificação; sistema tributário nacional: princípios gerais, aspectos contábeis e fiscais do IPI, ICMS e ISS. contribuições sociais; imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ); regimes de tributação; normas gerais de legislação tributária (da obrigação tributária, da responsabilidade tributária, do crédito tributário, da constituição do crédito tributário, da suspensão do crédito tributário, da extinção do crédito tributário, da exclusão do crédito tributário, das garantias e privilégios do crédito tributário, das infrações e penalidades, da administração tributária, da decisão em primeira instância, da decisão em segunda instância, dos recursos, da execução das decisões finais); código tributário do município de Ponte Nova.

ANDRADE FILHO, E. O. **Imposto de renda das empresas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público**: uma abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Matemática financeira**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei Complementar no 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências se demais alterações.

BRASIL. **Lei no 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e demais alterações.

BRASIL. **Lei n. 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências e demais alterações.

BRASIL. **Lei no 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências e demais alterações.

PONTE NOVA. **Lei no 2058**, de 15 de dezembro de 1995. Institui o Código Tributário do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

CASTRO, D. P. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CHAVES, F. C.; MUNIZ, E. G. **Contabilidade tributária na prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CHIEREGATO, R.; OLIVEIRA, L. M. de; SOUZA, A. F. de; ARIEDE, M. S. N. **Controle tributário para administradores e contadores**. São Paulo: Atlas, 2016.

CONSELHO Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.

COELHO, S. C. N. **Curso de direito tributário brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

DUARTE, F. L. **Direito tributário**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade introdutória**: livro-texto. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**: ampliada, revista e atualizada. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIAMBIAGI, F.; ALEM, A. C. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

HIGUCHI, H. **Imposto de renda das empresas**: interpretações e práticas. 39. ed. São Paulo: IR Publicações, 2014.



IUDÍCIBUS, S. de. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2013.

MACHADO SEGUNDO, H. B. **Código tributário nacional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, L. M. de; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIOR, J. H.; GOMES, M. B. **Manual de contabilidade tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PISCITELLI, R. B.; TIMBO, M. Z. F. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. de. **Contabilidade tributária**. São Paulo: Atlas. 2010.

SANTOS, J. L.; FERNANDES, L. A.; SCHMIDT, P. **Contabilidade avançada**: aspectos societários e tributários. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, C. A. T.; TRISTÃO, G. **Contabilidade básica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VERAS, L. L. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TÉCNICO AGRÍCOLA

1. Solos. Conservação do Solo: Erosão do solo; Técnicas de conservação do solo e da água. Fertilidade do Solo: Amostragem de solos e interpretação dos resultados das análises de fertilidade do solo. Fertilizantes. Matéria Orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Recomendações de calagem, gessagem e adubação orgânica e mineral; Manejo da adubação das culturas. 2. Olericultura: Olerícolas: Alface; Alho; Batata; Beterraba; Brócolis; Cebola; Cenoura; Pimentão; Pepino; Pimenta; Quiabo; Repolho e Tomate. Sementes e mudas: produção de sementes, sistema de produção de mudas. Produção: planejamento da horta, local, época de plantio, regularidade de oferta, espaçamento, sistemas de produção, preparo de solo, sulcamento, coveamento, encanteiramento, adubação. Tratos culturais: capinas, raleamento, desbaste, desbrota, estaqueamento, amontoa, adubação de cobertura, amarrão. Cultivo protegido: tipos de casa de vegetação, localização, estrutura. Irrigação: qualidade da água para irrigação, sistemas de irrigação, relação água/planta/solo, manejo da água no solo. Principais pragas e doenças: MIP (Manejo Integrado de pragas e Doenças), controle biológico, controle químico, manejo de plantas daninhas, uso correto de agrotóxicos: riscos e cuidados no manuseio e aplicação, pulverização (tipos de pulverizadores, tipos de bicos, regulagem, preparo da calda, técnica de aplicação, uso de EPI's). Colheita: processos e equipamentos, manuseio pós-colheita (limpeza, classificação, embalagem, transporte). 3. Fruticultura: Frutíferas: Banana; Citros (Laranja, Limão e Tangerina); Goiaba; Manga; Maracujá. Sementes e mudas: produção de sementes; Sistema de produção de mudas: Plantio: planejamento do pomar, época de plantio, espaçamento, sistemas de produção, preparo de solo, sulcamento, coveamento, adubação. Tratos culturais: capinas, raleio de frutos, podas (formação, condução, produção, verde, rejuvenescimento). Irrigação: qualidade da água para irrigação, sistemas de irrigação, relação água/solo/planta, manejo da irrigação. Principais pragas e doenças: MIPD (Manejo Integrado de pragas e Doenças), controle biológico, controle químico, manejo de plantas daninhas, uso correto de agrotóxicos. Colheita: processos e equipamentos, manuseio pós-colheita (limpeza, classificação, embalagem, transporte). 3. Culturas anuais e outras: Culturas: Feijão; Milho; Sorgo; Cana-de-açúcar e Mandioca. Sistemas de Plantio: plantio convencional e sistema de plantio direto. Plantio: cultivares, espaçamento, densidade, épocas, calagem, gessagem, adubação. Tratos Culturais: cultivos manual, mecânico e químico, manejo integrado de pragas e doenças (MIPD) e rotação de culturas. Colheita: colheita, classificação, secagem, beneficiamento e armazenagem. 4. Silvicultura: Conceitos em silvicultura. Fomento florestal. Cultura do eucalipto. Produção de mudas. Viveiro florestal. Sementes florestais. Sementeiras. Recipientes. Substratos. Quebra de dormência. Semeadura. Adubação. Irrigação. Tratos culturais. Aclimação. Implantação florestal. Preparo da área. Plantio. Tratos silviculturais. Desbaste. Desrama. Colheita. Agrossilvicultura: objetivo, funções, classificação, potencialidades, limitações e modalidades dos Sistemas Agroflorestais (SAF's). Sistema de Integração Lavoura e Pecuária (iLP); Sistema de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (iLPF. Código Florestal Brasileiro. Áreas de Preservação Permanente (APP's); Área de Reserva Legal; Cadastro Ambiental Rural (CAR). 5. Avicultura: Avicultura Brasileira; Raças e Variedades de Aves Domésticas; Híbridos Industriais; Ambiente; Sistemas de produção; Produção de aves caipira. Criação de Frangos de Corte: pintinhos, instalações, limpeza e desinfecção dos galpões e equipamentos, cama de aviário, pinteiro, aquecimento, cortinas, iluminação, bebedouro, comedouro, nutrição e alimentação, resíduos da granja. Biossegurança: Vacinação - recomendações e cuidados. Doenças mais comuns. 6. Suinocultura: Sistema de Produção; Manejo; Nutrição e Alimentação; Alimentos Alternativos; Água; Secagem e Armazenagem; Sanidade; Melhoramento Genético Animal; Instalações e equipamentos; Manejo de Dejetos; Tecnologia de Carnes; Economia. 7. Bovinocultura: Bovinocultura de Leite: Cria e Recria de Bezerras e Novilhas; Alimentação e Manejo de Vacas e Touros;



Recursos Forrageiros; Reprodução; Melhoramento Genético Animal; Saúde Animal; Mastite e Qualidade do Leite; Produção Orgânica de Leite; Gerenciamento da Atividade Leiteira; Bem-estar Animal; Instalações, Ambiente e Manejo de Dejetos. Bovinocultura de Corte: Fase de Cria; Recria e Engorda; Pastagem; Nutrição Animal; Sanidade Animal; Melhoramento Animal; Economia e Administração; Meio Ambiente.

ALBINO, L.F.T. & TAVERNARI, F.C. **Produção e manejo de frangos de corte**. UFV. Serie Didática. 2008. 88p.

BERTOL, I.; DE MARIA, I. C. & SOUZA, S. L. (editores). **Manejo e Conservação do Solo e da Água**. SBCS, Viçosa. 1355 p. 2019.

BONNET, L. P. & MONTICELLI, C. J. (editores). **Suínos - 500 perguntas, 500 respostas**. 2ª Ed. revis. EMBRAPA, Brasília-DF, 1998. 248 p.

CAMPOS, O. F. & MIRANDA, J. E.C. (editores). **Gado de Leite - 500 perguntas, 500 respostas**. 3ª Ed. revis. e ampl. EMBRAPA, Brasília-DF, 2012. 311 p.

COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Recomendações para o uso de corretivo e fertilizantes em Minas Gerais - 5ª aproximação**. A. C. RIBEIRO, P. T. G. GUIMARÃES, V. H. ALVARES V., editores. Viçosa. 359 p. 1999.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo Manual de Olericultura**. 3ª ed. Editora UFV, Viçosa. 2008, 421 p.

FILHO, G. A. M. & QUEIROZ, H. P. (editores). **Gado de Corte - 500 perguntas, 500 respostas**. 2ª Ed. revis. e ampl. EMBRAPA, Brasília-DF, 2012. 311 p.

INFORME AGROPECUÁRIO. **Tecnologias para Agricultura Familiar: produção vegetal**. EPAMIG, Belo Horizonte-MG, v.31, n.254, jan./fev. 2010. 104p.

INFORME AGROPECUÁRIO. **Tecnologias para Agricultura Familiar: produção animal**. EPAMIG, Belo Horizonte-MG, v.31, n.256, mai./jun. 2010. 91p.

MANTOVANI, C. E.; BERNARDO, S. & PALARETTI, L. F. **Irrigação: princípios e métodos**. 3ª ed. atual. Editora UFV: Viçosa. 355 p. 2009.

NOVAIS, R. F. et. al. **Fertilidade do Solo**. SBCS, Viçosa. 1017 p. 2007.

VALE, A. B.; et al. **Eucaliptocultura no Brasil: Silvicultura, Manejo e Ambiente**. Editora SIF, 551 p. 2014.

TÉCNICO AGRIMENSOR

1. Topografia: 1.1 - Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. O campo topográfico e o erro de esfericidade. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Unidades de medida utilizados em topografia. Relação entre Topografia e Geodésia/Cartografia: conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: Nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios – Função e manuseio. Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Normas: NBR 14.166 e NBR 13.133. 1.2 - Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico). Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de *softwares* específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares. 1.3 - Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS). 1.4 – Definição de melhor traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais e verticais de vias terrestres. Determinação de declividades. Determinação das cotas do greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Locação de curvas horizontais por coordenadas polares e retangulares. 1.5 - Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. 1.6 – Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Noções de Desenho Automatizado em *softwares* do tipo CAD (Computer Aided Design). 2 – Geodésia e Cartografia: 2.1 - Formas da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum, Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicos. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites. Sistema GNSS: técnicas de posicionamento por satélites. Aplicações e erros do sistema GNSS. Equipamentos GNSS. Transporte de coordenadas Geodésicas e UTM. Padronização de Marcos Geodésicos, segundo o IBGE. Conhecimento dos sistemas: MAPGEO 2015, ProGrid; RBMC-IP; IBGE-PPP, do IBGE. 2.2 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais: posicionamento segundo o INCRA. Aplicações e métodos de posicionamento. Cálculos do georreferenciamento, segundo o INCRA. Dos limites e confrontações, segundo o INCRA. 2.3 - Sistemas de projeção cartográficas: tipos de projeção (planas, cônicas e cilíndricas). Articulação de cartas. Sistema UTM: definições. Sistema UTM: transformação de coordenadas geodésicas em coordenadas planas UTM e vice-versa. 3 – Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) e Geoprocessamento. 3.1 – Introdução ao CTM: Conceitos e aplicações. Funções e benefícios do CTM. O levantamento cadastral de imóveis. 3.2 –



Geoprocessamento: Conceitos e aplicações. Sistema de informações geográficas (SIG): definições e aplicações. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG. Noções de manuseio do *software* Google Earth. 3.3 - Sistemas sensores: aplicações, análise e interpretação por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Fotogrametria: definições. Uso de RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*): VANT e Drone na topografia. Norma sobre o acesso ao espaço aéreo Brasileiro, segundo o Comando da Aeronáutica.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**: execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.166**: Rede de Referência Cadastral Municipal - Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BORGES, A. C. **Topografia aplicada à engenharia civil**. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. v.2.

COSTA, A.U.L. **Desenho Técnico de Estradas**: Topografia, Projeto Geométrico, Terraplanagem. Editora Ciência Moderna. Volume 1, 224p. 2018.

FITZ, P. R. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

IBGE. Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro. **RESOLUÇÃO - PR nº 22**, de 21-07-83.

IBGE. **Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro**. 2017.

IBGE. **Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições**. Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2018.

IBGE. **Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas** - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, 2010.

IBGE. **Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC**, 2013. 32p.

IBGE. **Padronização de Marcos Geodésicos**. DGC – Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2008.

IBGE. **Recomendações para levantamentos Relativos Estáticos – GPS**, 2008.

IBGE. **Noções básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: 1999.

INCRA. **Manual técnico de limites e confrontações** - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

INCRA. **Manual técnico de posicionamento** - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

INCRA. **Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais**. 3ª Edição, 2013.

KUX, H.J.H. **Sensoriamento remoto e SIG avançados**: novos sistemas sensores, métodos inovadores. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos 2007.

PONTE NOVA. **Lei Complementar Nº 3.027/2007**. Institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, 2007.

LOCH, C. **Cadastro Técnico Multifinalitário**: Rural e Urbano. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007. 142p.

MARTINELLI, M. **Mapas da geografia e cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 2009.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **ICA 100-40**: Aeronaves não Tripuladas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro. Comando da Aeronáutica, 2018.

OLIVEIRA, C. **Dicionário cartográfico**. 4. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646p.

SILVA, J. X. & Z Aidan, R. T. **Geoprocessamento e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

TULER, M. CHAN, K. **Exercícios para AutoCAD**: Porto Alegre: Bookman, 2013. 80p.

TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de Geodésia e Cartografia**. Porto Alegre: Bookman, 2016. 227 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. **Manual de Práticas de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. (Série Tekne).

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Noções sobre Administração Pública: fiscalização, contábil, financeira e orçamentária (Art. 70 a 74 CF/88), Sistema Tributário Nacional, finanças públicas (Art. 145 a 164 CF/88). 2. Escrituração contábil, regimes contábeis, ativo, passivo, variações patrimoniais, resultado patrimonial. 3. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); sistemas contábeis; lançamentos, registros contábeis e transações no setor público, procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. 4. Demonstrações contábeis no Setor Público. 5. Planejamento Público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual;



Princípios orçamentários. 6. Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias; créditos adicionais; restos a pagar. 7. Noções de licitações e contratos públicos.

BRASIL. **Lei no 4.320**, de 17 de março de 1964 (e alterações posteriores). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>.

BRASIL. **Constituição (1988)** (e alterações posteriores). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm 1988>.

BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 (e alterações posteriores). Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 (e alterações posteriores). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 27 de julho de 2002 (e alterações posteriores). Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 8. ed. 2018. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do setor público**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (ipsasb/ifac/cfc)**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO CIVIL

1 – Solos, fundações e contenções: 1.1 – Compreender da formação dos solos e da classificação e características das rochas; 1.2 – Conhecer técnicas de investigação geotécnicas e sua importância para estudo das fundações; 1.3 – Conhecer o método SPT; 1.4 – Compreender da compactação e empoamento dos solos; 1.5 - Identificar os elementos de fundação e do sistema de contenção; conhecer os métodos existentes para execução da infraestrutura das edificações, as movimentações de terra e os sistemas de contenção. 2 – Planejamento e Gerenciamento de Obras: 2.1 – Compreender da organização das atividades do canteiro de obras; 2.2 – Ter noções da identificação dos serviços e quantitativos numa obra; 2.3 – Ter noções da elaboração de especificações técnicas de obras; 2.4 – Ter noções de métodos de orçamentação e da composição de custos de serviços; 2.5 - Compreender do controle de qualidade e da programação de prazos e recursos; 2.6 - Compreender das medições para acompanhamento e pagamento de etapas da obra; 2.7 – Montar cronogramas físicos e cronogramas financeiros. 3 - Hidráulica e Projeto Hidráulico: 3.1 – Conhecer os materiais para as instalações de água fria, quente, esgoto, pluvial e de bombeamento hidráulico; 3.2 – Compreender e interpretar os projetos envolvendo instalações de água fria, quente, esgoto, pluvial e de bombeamento hidráulico; 3.3 - Conhecer os elementos de drenagem pluvial urbana. 4 – Desenho arquitetônico e projetos automatizados: 4.1 - Construir projetos em programa de desenho auxiliado por computador (CAD): plantas, cortes, fachadas, plantas de situação e localização, plantas de cobertura e telhado; 4.2 - Interpretar projetos em geral: layout, de estruturas, de rampas, de escadas e de acessibilidades. 4.3 – Conhecer escalas e formatos de papel; 5 – Topografia: 5.1 - Conhecer fundamentos da geometria e trigonometria plana; 5.2 - Ter noções básicas de grandezas topográficas e do manuseio de equipamentos básicos de topografia; 5.3 – Ter noções de cálculo de coordenadas retangulares, de inclinações de greides, de alturas de corte e aterro, de áreas e volumes; 5.4 - Interpretar uma planta com curvas de nível e perfis longitudinais e transversais; 5.5 – Ter noções das técnicas de locação de obras civis; 5.7 – Interpretar um projeto de terraplenagem. 6 – Execução de obras: 6.1 - Conhecer veículos, máquinas e equipamentos relacionados às obras civis; 6.2 - Conhecer normas



gerais de segurança e higiene do trabalho: NR-6 (E.P.I.), NR-17 (Ergonomia), NR-8 (Segurança nas Edificações), NR-18 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), NR – 24 (Instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho), NR – 35 (Trabalho em altura), referentes às obras civis; 6.3 – Conhecer as etapas de construção e execução das fundações, das estruturas, da de alvenarias, dos revestimentos, da impermeabilização, da cobertura e da pintura. 7 – Instalações elétricas: 7.1 – Conhecer os materiais elétricos e suas propriedades e aplicações nas edificações em geral; 7.2 – Interpretar projetos elétricos residenciais; 7.3 – Conhecer a NR10 (Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade). 8 – Materiais: 8.1 – Conhecer e classificar os materiais, suas condições de emprego e suas propriedades; 8.2 – Definir e conhecer os tipos e propriedades de cimentos, cal, gesso, agregados, argamassas, materiais cerâmicos e refratários, concreto, materiais plásticos, tintas e vernizes, metálicos ferrosos e não ferrosos, vidros, madeira e rochas ornamentais; 8.3 - Conhecer as metodologias, normas e equipamentos, relacionados aos ensaios de caracterização em concretos: ensaio de abatimento (slump-test); moldagem e cura de corpos de prova, capeamento e rompimento dos corpos de prova.

AMADO, I. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**. Projeto de estrutura de concreto - Procedimentos. Rio de Janeiro, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**. Acessibilidade a Edificações mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

AZEREDO, H.A. **O edifício e sua cobertura**. São Paulo, Edgard Blücher, 1977.

BORGES, A.C. et al. **Prática das pequenas Construções**. 8 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2002, 323p.

BOTELHO, M. H. C. 2ªed. **Concreto Armado eu te amo**: para arquitetos. São Paulo: Blücher, 2011. 256p.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 6**. Equipamentos de proteção individual. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 8**. Segurança em edificações. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 10**. Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 12**. Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 17**. Ergonomia. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 18**. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 24**. Instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 35**. Trabalho em altura. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. 8ªed. São Paulo: Blücher, 2014. 342p.

CHAVES, Roberto. **Manual do Construtor**: para Engenheiros, Mestres de Obras e Profissionais de Construção em Geral. Editora Tecnoprint S.A., 1979.

FOWLER, R. **Fundamentos de eletricidade**: corrente contínua e magnetismo. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 256 p. v.1. (Série Tekne).

FOWLER, R. **Fundamentos de eletricidade**: corrente contínua e magnetismo. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 256 p. v.2. (Série Tekne).

HACHICH, Waldemar, et al. **Fundações Teoria e Prática**. São Paulo: PINI.

MATTOS, A. D. **Como preparar orçamentos de obras**. 2ª ed. São Paulo: PINI, 2014.

MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

OLIVEIRA, A.M.S; BRITO, S.N.A. **Geologia de Engenharia**. São Paulo. ABGE, 1998.

PEINADO, H.S. **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil**. São Carlos: Editora Scienza, 2019.

PINTO, C. de S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos com Exercícios Resolvidos**. 3ª Ed. Oficina de Textos, 2006.

PINTO, C.S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. 355p.

PONTE NOVA. **Lei Complementar N° 3.027/2007**. Institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, 2007.

SOUZA, R. e MEKBEKIAN. **Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras**. SEBRAE. SindusCon-SP,



1996.

THOMAZ, E. **Trincas em Edifícios** - Causas, Prevenção e Recuperação. 1ª ed. São Paulo: PINI, 2002.

TULER, M. CHAN, K. **Exercícios para AutoCAD**: Porto Alegre: Bookman, 2013. 80p.

TULER, M. SARAIVA, S. **Fundamentos de Topografia**: Porto Alegre: Bookman, 2014. 308p.

TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. **Manual de Práticas de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. (Série Tekne).

VIANNA, M.R. **Instalações hidráulicas prediais**. Belo Horizonte, Imprimatur Artes Ltda, 1998.

YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: PINI Ltda. 1998. 628p.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Noções de fisiologia e anatomia, sinais e sintomas. 2. Procedimentos de enfermagem; aferição de sinais vitais; curativos; administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, primeiros socorros; posicionamento do paciente; retirada de pontos; auxílio na alimentação e higiene pessoal; instrumentação cirúrgica; entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro. 3. Ações em saúde e enfermagem; atividades de atenção à saúde na unidade de saúde, no domicílio e nos espaços comunitários; preparo de pacientes para consultas; educação em saúde; ações de prevenção e promoção da saúde; orientação da comunidade; preenchimento de carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; ações em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, saúde ocupacional e outras áreas; 4. Segurança do paciente; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto, bem-estar e segurança. 5. Materiais e equipamento; limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos; esterilização em autoclave e estufa; requisição de materiais; 6. Legislação, programas e políticas públicas pertinentes; legislação aplicada à enfermagem.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 1. ed.; 1. reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 2 v.: il

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Brasília: 2017.

BRASIL. **Vacinação: quais são as vacinas, para que servem, por que vacinar, mitos**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao> . Acesso em: 08 set. 2019.

BRUNNER E SUDDARTH. **Tratado de enfermagem medicocirúrgica**. Volumes 1 e 2. Janice L. Hinkle, Kerry H. Cheever; tradução Patrícia Lydie Voeux [et al.]. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007

POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.

SOUZA, Emyle Brito de; COUTINHO, Itágores Hoffman I Lopes Sousa. **Manual básico de metodização cirúrgica**. Palmas, TO: UFT, 2014. 143 p.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

1. Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; 2. Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; 3. Instrumentais: montagem do ambiente de trabalho, cuidados com os instrumentais, nomenclatura dos principais instrumentais de uso



clínico, cirúrgico, endodôntico e periodontal; 4. Biossegurança e controle de infecção no consultório odontológico; 5. Noções de administração e organização dos serviços odontológicos; 6. Técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; 7. Educação do paciente e orientações sobre saúde bucal; 8. Paramentação e equipamentos de proteção individual; 9. SUS, estratégia de Saúde da Família e atribuições do técnico em saúde bucal; 10. Preparo do material, formas de esterilização e armazenamento do material; 11. Processamento radiográfico e radioproteção; 12. Aplicação e ação do flúor; 13. Descarte do material contaminado.

ABOPREV. **Promoção de Saúde Bucal**. São Paulo: Artes Médicas. 1997.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Esterilização de artigos em unidades de saúde**. 2ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Limpeza, desinfecção de artigos e áreas hospitalares e anti-sepsia**. 2ª ed. revisada. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2004.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 2.488, de 21/10/11. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, 2011.

BRASIL. **Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids**: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

FERNANDES, A. T. **Controle de infecção e suas interfaces na área da saúde**. São Paulo: Atheneu, 2000.

GUIMARÃES JR. **Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultórios Odontológicos**. 1ª Edição São Paulo: Santos, 2001.

LOBAS, C. F. S.; et al. **TSB e ASB – Odontologia de Qualidade**. 2ª edição. São Paulo: Santos, 2011.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Hardware: arquitetura e componentes do computador; dispositivos de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; fonte de alimentação; instalação elétrica; manutenção e montagem de computadores; procedimentos de segurança. 2. Gerenciamento de hardware: instalação e configuração de componentes; BIOS/UEFI; drivers; RAID (*Redundant Array of Independent Disks*); LVM (*Logical Volume Manager*); 3. Sistemas operacionais Windows e Linux: configuração de hardware; sistemas de arquivos; gerenciamento de partições, arquivos e processos; administração de usuários; agendamento de tarefas (*crontab*); monitoramento (*mrtg*); cópias de segurança (*rsync*); configurações de rede; compartilhamento de recursos (*samba*); linha de comandos; *shell script (bash)*; configuração de rede; segurança; configuração de serviços: firewall, DHCP, DNS, NFS, FTP, SFTP, SSH, proxy. 4. Redes: tecnologias; cabeamento estruturado; equipamentos de rede; gerenciamento; ferramentas de configuração e análise de erros; modelo OSI e protocolo TCP/IP; endereçamento IP (IPv4 e IPv6); máscaras de sub-rede; protocolos de transporte; protocolo ICMP; camada de rede; roteamento; resolução de nomes; tradução de endereço; camada de aplicação e seus protocolos; redes sem fio e redes móveis; redes locais virtuais (VLANS); redes virtuais privadas (VPN); redes multimídia; VoIP e vídeoconferência; infraestrutura de telefonia. 5. Segurança: equipamentos; configuração de servidores; prevenção; falha de segurança em websites; criptografia; integridade de mensagem; assinaturas digitais; autenticação; proteção de e-mail; proteção em conexões TCP; segurança na camada de rede; segurança em rede sem fio; sistemas de detecção de invasão; *firewall*; programas maliciosos. 6. Banco de dados: modelo relacional; SQL; projeto de banco de dados; modelo de entidade-realacionamento. 7. Programação: orientação a objetos; algoritmos e estruturas de dados; algoritmos de ordenação; linguagem de programação Java; desenvolvimento web: HTML, CSS, JavaScript.

CORMEN, T. **Desmistificando Algoritmos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CORMEN, T. H; LEISERSON C.E; RIVEST R. L; CLIFFORD S. **Algoritmos: teoria de prática**. Trad. da 3a. Edição Americana. Rio de Janeiro : Elsevier, 2012.

DEITEL P; DEITEL H. **Java: como programar**. 8a. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HAEDER, A.; SCHNEITER, S. A.; PESSANHA, B. G.; STANGER, J.; **Certificação Linux LPI : rápido e prático: nível 1: exames 101 e 102**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. Souza, Elda (Trad.). Trad. da 3a. Edição.

KUROSE, R. ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 6a. edição Pearson Education do Brasil, 2013.

MORIMOTO, C. E. **Hardware: o guia definitivo**. Porto Alegre: Sul Editores. 2007.

MORIMOTO C. E. **Servidores Linux: guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2015.

MORRISON, M. **Use a cabeça: JavaScript**. Alta Books. 2008.



NEGUS, C.; BRESNAHAN, C. **Linux a Bíblia**. Alta Books. 1a. Edição. 2014.
PRITCHARD S. PESSANHA B. G. LANGFELDT N. STANGER J. DEAN J. **CERTIFICAÇÃO LINUX LPI: Rápido e Prático. Nível 2: Exames 201 e 202**. Tradução da 2a Edição. Alta Books. 2007.
ROBSON E; FREEMAN E. **Use a cabeça: HTML e CSS**. Alta Books. 2a. Edição. 2015.
SILBERSCHATZ A.; GALVIN P. B.; GAGNE G. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. LTC. 9a. Edição. 2015.
STALLINGS W.; BROWN L. **Segurança de Computadores: princípios e práticas**. Trad. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Bioquímica para Análises Clínicas: Técnicas de preparo e dosagens bioquímicas. Semi automação e Automação em Bioquímica. Variações nos resultados dos exames bioquímicos. Patologias bioquímicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames bioquímicos. 2. Parasitologia: Ciclos evolutivos, reservatórios e ecologia parasitária. Técnicas de coleta, preparo e pesquisa de exames parasitológicos. Preparação de reativos e soluções para pesquisa parasitológica. Patologias parasitológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames parasitológicos. 3. Biossegurança: Dispositivos de controle de perigos e riscos de segurança nos ambientes de trabalho, controle de infecções nas atividades de laboratório, Leis naturais que regem o trabalho humano. 4. Microbiologia e Imunologia: Estrutura e reprodução dos fungos, bactérias e vírus. Noções de imunologia. Métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus. Técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas. 5. Técnicas de Triagem e de Coleta e primeiros socorros: Técnicas pré-coleta, de coleta e pós-coleta dos materiais biológicos para análises clínicas. Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida. Atendimento de urgência e emergência em traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaios, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo. 6. Urinálise: Sistema urinário. Técnicas de preparo, conservação e pesquisa da urina. Patologias correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames urinários. 7. Hematologia: Sistema sanguíneo: composição e formação. Preparo e dosagens hematológicas. Técnicas básicas e automação em hematologia. Coloração hematológica. Patologias hematológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames hematológicos. 8. Controle de Qualidade: Tendências de Mercado. Qualidade do serviço. Controle de qualidade interno e externo. Tipos de Certificação, Normas e Legislação Pertinentes.

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. **Imunologia Celular e Molecular** 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter LTDA, 2005.

BAIN, Barbara J. **Células sanguíneas - um guia prático**. 5. ed. SP: Artes Médicas, 2016.

BURTIS, C.A. , ASHWOOD, E.R. TIETZ- **Fundamentos de Química Clínica**. 7.edição. Elsevier. 2016

DICQ – Sistema Nacional de Acreditação. **Manual para Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade de Laboratórios Clínicos**. 6ª Edição Janeiro de 2013. Sistema Nacional de Acreditação. Disponível em: http://acreditacao.org.br/wp-content/themes/dicq/pdfs/manual_dicq.pdf

FIOCRUZ. **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde**. Fiocruz. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/Livropoli.pdf>

GARCIA, M.A.T. et al. **Bioquímica clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2014

LOPES, H. J. J. **Garantia e Controle de qualidade no Laboratório Clínico**. GoldAnalisa. Belo Horizonte, 2003.

MARKS, C. S.; ALLAN D.; LIEBERMAN, M. **Bioquímica médica básica de Marks: Uma Abordagem Clínica**, 2ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2007.

MASTROENI, M. F. **Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde**. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; KOBAYASHI, G. S.; PFALLER, M. A. **Microbiologia Médica**. Guanabara Koogan. 4ª edição, 2014.

NEVES, DP & Colaboradores. **Parasitologia Humana**. 12a ed, Livraria Atheneu, Rio de Janeiro, 2012.

RICHARD A. MCPHERSON, MATTHEW R. PINCUS (eds,). **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry**. 21ed. Editora Manole, 2012.

SANDRA L. M. ÁVILA; A. WALTER FERREIRA. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infeciosas e Auto Imunes**. 2013.

SILVA, PAULO HENRIQUE DA ET ALL. **Hematologia Laboratorial - Teoria e Procedimentos**, 1 ed. Editora Artmed, 2015.



STRASINGER, S.K.; DI LORENZO, M.S. **Uroanálise e fluídos biológicos**. 5ªed. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2009.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia: Anatomia humana esquelética e sistêmica, fisiologia do corpo humano. 2. Física das Radiações: Fundamentos de física aplicada à Radiologia; fatores geométricos e qualidade de imagem; produção de raios X; interação da radiação com a matéria; Lei do inverso do quadrado da distância. 3. Proteção Radiológica: Princípios básicos de proteção radiológica. Grandezas dosimétricas e unidades em proteção radiológica. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Princípios básicos de proteção radiológica. Portaria 453 da Vigilância Sanitária, 1998. Gerenciamento de resíduos radioativos. 4. Equipamentos e Processamentos de Filmes em Radiologia: Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; Processamento químico de filmes; Composição de filmes e écrans: relação entre ambos; funções dos écrans; Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais; Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes; Critérios de avaliação da qualidade das imagens; Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. 5. Incidências radiográficas: Técnicas de posicionamento para as principais modalidades de imagem. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Radiologia em emergência e trauma. Incidências Radiográficas Especiais: técnicas de posicionamento radiográfico avançados. Incidências de crânio; Incidências de coluna. 6. Exames Contrastados: Introdução às técnicas de meios de contraste e noções básicas dos exames contrastados: Urografia excretora; Seriografia do esôfago, estômago e duodeno; Clister opaco; Cavernosgrafia; Mielografia; Sialografia; Histerossalpingografia; Flebografia; Angiografias em geral; Coronariografia; Aortografia. 7. Mamografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Radiologia Odontológica; Medicina Nuclear; Radioterapia: Conhecimento das técnicas de mamografia e avaliação anatômica. Tomografia Computadorizada: Princípios básicos; Formação de imagem; Detectores; Filtros; Artefatos; Técnicas Tomográficas e Protocolos; Contraste. Ressonância Magnética: Formação dada imagem; Técnicas e protocolos de exames; Segurança. Radiologia Odontológica: Técnicas intrabucais e extrabucais, rotinas, equipamentos, legislação e controle de qualidade. Medicina Nuclear: Equipamento; Técnicas de obtenção de imagens em Medicina Nuclear. Física da Medicina Nuclear. Decaimento radioativo. Atividade de uma amostra radioativa. Meia vida física, efetiva e biológica. Exposição e Contaminação. Radioproteção em Medicina Nuclear e Dosimetria. Radioterapia: Introdução aos conceitos fundamentais em radioterapia: braquiterapia, teleterapia e radiocirurgia. Aspectos de oncologia, física das radiações aplicada à radioterapia, equipamentos radioterápicos. Técnicas, posicionamento em radioterapia.

BONTRAGER, K. L. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 8ª Ed: Elsevier, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Curso para técnicos em Radioterapia**. INCA, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/pqrt/download/tec_int/PQRT_man_tec_rdtrp.pdf>. Acesso em 09 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 453, de 1 de junho de 1998. Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico**. Diário Oficial da União, Brasília, 2 jun. 1998. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf>. Acesso em 09 set. 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de atualização em mamografia para técnicos e tecnólogos em radiologia**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/curso_atualizacao_mamografia_tecnicos_radiologia.pdf> Acesso em 09 set. 2019.

BUSHONG, Stewart Carlyle. **Ciência Radiológica para Tecnólogos: Física, Biologia e Proteção**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CAMPOS, A. P.; CAMARGO, R. **Ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea**. 1ª Edição. Editora Saraiva, 2015.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e tegumentar**. 3ª edição. São Paulo: Livraria Atheneu, 2001.

FANTON, ROBSON. **Ressonância magnética: princípio físico e aplicação**. 1ª edição. São Paulo: 2007.

IANNUCCI, J. M.; HOWERTON, L. J. **Radiografia Odontológica.princípios e técnicas**. 3ª edição. Editora Santos, 2010.

KREICH, Eliane Maria et al. **Imagem digital na odontologia**. Publicatio Uepg: Ciências Biológicas e da Saúde, Ponta Grossa, v. 11, p.53-61, set. 2005. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/biologica/article/viewFile/397/400>>. Acesso em 09 set. 2019.



MOURÃO, A. P. **Tomografia Computadorizada. Técnicas e Aplicações**. 1ª edição. Difusão, 2015.
SIMAL, C.J.R. **Medicina Nuclear**. 1ª edição. Belo Horizonte: Folium, 2012.
TAUHATA, L.; SALATI, I.; PRINZIO, R.; PRINZIO, A. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos**. 10ª revisão. Rio de Janeiro: IRD.CNEN, 2014. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/images/CIN/PDFs/Tahuata_Fundamentos.pdf> Acesso em 09 set. 2019.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Legislação Aplicada: A legislação da segurança do trabalho no Brasil; Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências; Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a lei nº 7.410/1985; Portaria nº 3275, de 21 de setembro de 1989. As atividades do técnico de segurança do trabalho; Portaria nº 3.214, de junho de 1978 e suas atualizações. Normas Regulamentadoras (NR) 01 a 28 e 31 a 36; Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. 2. Higiene do Trabalho: Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos químicos. Riscos físicos. Riscos biológicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultra-som. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. PPRA. Limites de tolerância e de exposição. Ventilação industrial. 3. Segurança do Trabalho: Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas de acidentes de trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. 4. Medicina do Trabalho: Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças. físicos, biológicos e químicos. Primeiros Socorros. PCMSO. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. 5. Ergonomia: Princípios e aplicabilidade da Ergonomia. Influência na Ergonomia da iluminação, cores, clima. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 6. Prevenção e controle de Perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas de acidentes. Controle das causas de acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9.050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9.077**. Saída de Emergência em Edificações.

BRASIL. **Decreto nº 92.530**, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a lei nº 7.410/1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 7.410**, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Portaria nº 3275**, de 21 de setembro de 1989. Dispõe sobre as atividades do técnico de segurança. Publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 1989.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 8. ed. São Paulo: LTr, 2018.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. SST. Normatização. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>> Acesso em 09 set. 2019.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Manuais de Legislação Atlas**. 83. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TAVARES, José da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Editora Senac, 2016.



NÍVEL SUPERIOR

Cargos: Advogado do CREAS; Analista Ambiental; Arquiteto; Assistente Social; Biblioteconomista; Bioquímico; Cirurgião Dentista; Contador; Economista Doméstico; Enfermeiro; Enfermeiro CAPS; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Agrimensura; Especialista em Educação Básica I; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Geólogo; Médico Angiologista; Médico Auditor; Médico Cardiologista; Médico Cardiologista Pediatra; Médico Cirurgião; Médico Clínico; Médico Clínico Plantonista 5 Hr CAPS; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Hematologista; Médico Infectologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pediatra Plantonista; Médico Plantonista 12 Hr; Médico Plantonista 6 Hr; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Médico Psiquiatra Plantonista 5 Hr CAPS; Médico Radiologista; Médico Reumatologista; Médico Revisor Hospitalar; Médico Revisor Hospitalar Especialidade Cardiologia; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor de Educação Básica I – L; Professor de Educação Básica II – Artes; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II. Educação Física; Professor de Educação Básica II. Ensino Religioso; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Educação Básica II – Português; Professor de Educação Infantil; Professor de Língua Brasileira de Sinais; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Figuras de linguagem: metáfora, comparação, metonímia, pleonasma, elipse, paradoxo, antítese, personificação, ironia, eufemismo, onomatopeia, paranomásia ou trocadilho. Funções da linguagem. 2. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 3. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 4. Texto e textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 5. Intertextualidade: polifonia e dialogismo; paráfrase e paródia. 6. Fonética e Fonologia: ortografia oficial, acentuação gráfica, crase. 7. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação pronominal aplicadas ao texto. 8. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas dos termos em períodos simples e compostos. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; mecanismos de seqüenciação; relações discursivo-argumentativas; relações lógico-semânticas. 9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 10. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática de Silveira Bueno**. São Paulo: Global, 2014.

CEREJA, William Roberto, M

AGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; CLETO, Ciley. **Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura**. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto**. São Paulo: Geração Editorial, 2017.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 1997.

FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Org.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2003.

GARCIA, Othon. M. **Comunicação, em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

GEIGER, Paulo; SILVA, Renata de Cássia Menezes da. **A nova ortografia sem mistério**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO



1. Teoria de Conjuntos e conjuntos numéricos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações entre (união, interseção, diferença, complementar). Divisibilidade de números inteiros. 2. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (proporcionalidade, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 3. Matemática Comercial e Financeira: Razões, porcentagem, juros simples e compostos. 4. Geometria Plana e Espacial: Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. Prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera (elementos, áreas e volume). 5. Relações e funções: função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função. Gráficos. Função afim, função quadrática (gráficos, equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º grau). Função exponencial. 6. Matemática discreta: Análise Combinatória (Princípio Fundamental da Contagem, fatorial, arranjos e permutações simples, combinação, permutação com elementos repetidos) e sequências numéricas (progressões aritmética e geométrica). 7. Estatística e probabilidade: leitura e interpretação de gráficos, estatística: (médias, moda, mediana). Cálculo de probabilidade. 8. Introdução à lógica matemática: proposições (conectivos e operações lógicas), Implicação e equivalência lógica.

ALENCAR FILHO, E.. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, Nobel, 2006.

ALMEIDA, N. de., DEGENSZAJN, D., DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÉRIGO, R.. **Matemática: ciência e aplicações**. Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.

DANTE, L. R.. **Matemática: contexto e aplicações**. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. **Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013.

DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: logaritmos**. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar: geometria plana**. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica**. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade**. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Funcionamento e utilização dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e seus aplicativos; 2. Utilização de editores de texto: Microsoft Word 2016 e LibreOffice 6.1.6 Writer; 3. Utilização de editores de planilhas: Microsoft Excel 2016 e LibreOffice 6.1.6 Calc; 4. Internet: navegação web, pesquisa na web com ferramentas do Google; utilização e configuração do navegador Google Chrome; armazenamento de dados na nuvem com Google Drive; gerência de emails com Gmail; 5. Segurança da informação: procedimentos de segurança; códigos maliciosos; noções de vírus, *worms*, *spam* e pragas, riscos: *cookies*, janelas pop-up e *plugins*; mecanismos e aplicativos para segurança; golpes na internet.

Ajuda online do Windows 10. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-10>

Ajuda online do Windows 7. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-7>

Ajuda online do Google em português (Brasil). Disponível em: <https://support.google.com/?hl=pt-BR>

Ajuda online do LibreOffice. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

Ajuda online do Microsoft Office. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br/>

BATTIST J. **Windows 7 - Curso Completo e Prático - Passo a Passo**. Volumes 1 e 2. Instituto Alpha. 2013.

Cartilha de segurança para internet – versão 4.0. Disponível em <http://cartilha.cert.br/> e <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>.

FRYE C. D. **Microsoft Excel 2016 - Passo a Passo**. Bookman; Edição: 1. 2016.

ISSA, Najet M. K. Iskandar. **Word 2016**. Ed. Senac São Paulo. 2018.

LAMBERT J. Lambert S. **Windows 10 Passo a Passo**. Bookman. 2016.

LAMBERT J., COX J. **Microsoft Word 2013 - Passo a Passo**. Bookman. Edição: 1. 2014.

MACHADO, F. N. R. **Segurança da Informação: Princípios e Controle de Ameaças**. Érica. 2014.



NAKAMURA, E. T. **Segurança da Informação e de Redes**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional. 2016.
PREPPERNAU J., COX J.; **Windows 7: passo a passo**. tradução Tortello J. E. N. Porto Alegre: Bookman, 2010.
RATHBONE, Andy. **Windows 10 para Leigos**. Alta Books. 2016.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ponte Nova-MG. 2. Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 2.902/2006** (e alterações posteriores). Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 15/2004** (e alterações posteriores). Institui a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova-MG.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Estado e política no Brasil contemporâneo: 1.1. eleições e eleitos; 1.2. projetos de lei e reformas na agenda do Congresso Nacional; 1.3. políticas públicas e sistemas públicos de saúde, assistência social e educação no Brasil. 2. Estado e política internacional; 2.1 Chefes de estado e suas ações nos países vizinhos e em outros continentes. 3. Esportes. 3.1. Características de atletas e competições, nacionais e internacionais, contemporâneas e ao longo da história; 4. Tecnologia. 4.1. Inovações tecnológicas; inteligência artificial; tecnologia aeroespacial; computação; tecnologias de informação e comunicação. 5. Literatura. 5.1. Clássicos e obras contemporâneas, nacionais e internacionais. 6. Cultura. 6.1. Manifestações artísticas; teatro; cinema e música, nacional e internacional. 7. Cotidiano. 7.1 Acontecimentos sociais no Brasil e no mundo; 8. Economia. 8.1. Fatos, resultados, indicadores e tendências contemporâneas da economia. 9. Meio Ambiente. 10. Acontecimentos relevantes na temática ambiental e agenda internacional de desenvolvimento sustentável. 11. Desafios sociais. 11.1. Manifestações de racismo; sexismo; discriminação; violência e desigualdade no Brasil e no mundo. 11.2. O estado atual dos indicadores sociais – saúde pública, educação, renda, desemprego – no Brasil e no mundo. 12. Bons exemplos e razões para acreditar: 12.1. ações e inovações sociais, nacionais e internacionais.

Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO DO CREAS

1. Direito Constitucional: Conceito e classificação das constituições. Teoria da constituição. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo. Poder constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Supremacia da Constituição. Normas constitucionais: hermenêutica e filosofia constitucional. Interpretação da Constituição. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. Organização do Estado. Da Organização dos Poderes, Legislativo, Executivo, Judiciário e Funções essenciais à justiça. Da tributação e orçamento, Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Das Disposições Gerais e Transitória. O debate contemporâneo sobre a democracia. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

2. Direito Administrativo: Administração Pública e função administrativa. Regime Jurídico Administrativo, Princípios e Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contrato Administrativo. Licitações Públicas. Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10520/2002 e suas alterações, Lei 12462/2011 e suas alterações. Serviços Públicos. Administração Direta e Indireta. Público não-estatal. ONG. Terceiro Setor. Serviços Sociais Autônomos, Entidades de Apoio. Lei 9637/98 e suas alterações. Lei 9790/99 e suas alterações. Lei 13019/2014 e suas alterações. Agentes Públicos e Servidores Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Arbitragem, Mediação e Auto composição de Conflitos na Administração Pública. Lei 13140/2015. Controle da Administração Pública, Mandado de Segurança (Lei 12016/2009 e suas alterações), Mandado de Injunção (Lei 13.300/2016), Habeas Data (Lei 9507/97), Ação Popular (Lei 4717/65 e suas alterações), Ação Civil Pública (Lei 7347/85 e suas alterações), Improbidade Administrativa (Lei 8429/92 e suas alterações). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

3. Direito Civil: Direito Civil e Constituição. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657 / 1942 e suas alterações). Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 / 2002 e suas alterações). Pessoa natural e Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Bens. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. Prescrição e Decadência. Teoria Geral das Obrigações. Atos Unilaterais. Teoria do Contrato. Contratos em espécie. Teoria da Responsabilidade civil. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. Posse. Direitos Reais. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. Dissolução do Casamento e da União Estável. Parentesco. Poder Familiar.



Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. Alimentos. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Leis Civis Especiais. Registros públicos (Lei nº 6.015 / 1973 e suas alterações). Locação (Lei nº 8.245 /1991 e suas alterações). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 4. Legislação Específica: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742/93 e suas alterações). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 e suas alterações). Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei 12.435/2011). Estatuto da Cidade (Lei 10257/2001 e suas alterações). Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e suas alterações). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06 e suas alterações). Estatuto da Juventude (Lei 12852/20123). Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10216/2001). Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/92 e suas alterações) Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003 e suas alterações). Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990 e suas alterações). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 / 2015 e suas alterações). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96). Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). 5. Processo Civil. Código de Processo Civil (Lei 13015/2015 e posteriores alterações). Teoria geral do processo. Normas processuais civis. Teoria dos fatos jurídicos processuais. Função jurisdicional. Cooperação internacional e nacional. Teoria e direito da ação. Pressupostos processuais. Competência. Sujeitos do processo. Deveres e responsabilidade por dano processual. Despesas processuais e honorários advocatícios. Gratuidade de justiça. Partes. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Intervenções anômalas. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da justiça. Funções Essenciais à Justiça. Atos processuais. Processo eletrônico. Negócios Processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações. Citação. Cartas. Intimações. Nulidades. Preclusão. Cognição. Tutela Provisória. Tutela provisória contra a Fazenda Pública. Formação, suspensão do processo e extinção do processo. Alienação da coisa ou do direito litigioso. Modelos de organização processual. Processo e procedimento. Procedimento comum e especiais. Petição inicial. Requisitos. Pedido. Valor da causa. Improcedência liminar. Ampliação, redução e alteração da demanda. Audiência de conciliação ou de mediação. Teoria da exceção. Respostas do réu. Providências preliminares. Revelia. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor. Fatos supervenientes. Alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito, total e parcial. Saneamento e organização do processo. Provas. Teoria geral do direito probatório. Provas em espécie. Decisão judicial. Precedentes judiciais. Coisa julgada. Ordem dos processos nos Tribunais. Remessa necessária. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. Ações de competência originária dos Tribunais. Ação rescisória. Ação de nulidade/inexistência da sentença. Reclamação. Incidentes de competência originária dos Tribunais. Julgamento de casos repetitivos. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de suspensão de eficácia de decisão judicial. Execução. Teoria geral da execução. Tutela jurisdicional executiva. Demanda executiva. Liquidação. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraudes na execução. Diversas espécies de execução. Defesas na execução. Penhora, depósito e avaliação. Expropriação e satisfação. Suspensão e extinção da execução. Procedimentos especiais. Procedimentos de jurisdição voluntária. Procedimentos especiais em legislação extravagante. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. Ação de Alimentos. Ação de separação e de divórcio. Registros Públicos. Ações de usucapião especial. Processo coletivo. Microsistema processual coletivo. Decisão estrutural. Coisa julgada. Liquidação e execução. 5. Direito do Trabalho e Previdenciário: Direitos Sociais: Fundamentos Constitucionais do Direito do Trabalho e Previdenciário O trabalho e a previdência na Constituição de 1988. Consolidação da legislação trabalhista – CLT (Decreto-Lei 5452/43 e posteriores alterações). Relação de trabalho e relação de emprego. Os elementos da relação de emprego. Elementos jurídicos formais do contrato de trabalho. Alterações no contrato de trabalho. Duração do trabalho e intervalos para descanso. Acidente de trabalho. Remuneração e salário. Aviso Prévio. Extinção do contrato de trabalho. Terceirização trabalhista. Regime Geral de Previdência Social: Parte Geral Inscrição e filiação à Previdência Social Pública. Carência. Salários de Contribuição. Salário de Benefício. Renda Mensal Inicial. Fator Previdenciário. Beneficiários do sistema previdenciário.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 15ª. São Paulo: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18ª ed., São Paulo: Ltr. 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 32ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DIDIER JR, Fredie e CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil - V 3**. 16ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.

DIDIER JR, Fredie e ZANETI JR, Hermes. **Curso de Direito Processual Civil - V 4**. 14ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.



DIDIER JR, Fredie, BRAGA, Paula Sarno e OLIVEIRA, Rafael Alexandria. **Curso de Direito Processual Civil - V 2.** 14ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil - V 1.** 21ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.

DIDIER JR, Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro da, BRAGA, Paula Sarno e OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil - V 5.** 14ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 11ª ed., Salvador; JusPODIVM, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 13ª ed., São Paulo; Saraiva, 2018.

NERY JUNIOR, Nelson e ROSA, Maria de A. Nery. **Código Civil Comentado.** 13ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2109.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil – volume único.** 9ª ed., São Paulo: Método, 2018.

ANALISTA AMBIENTAL

1. Serviços ambientais; 2. Pagamento por serviços ambientais; 3. Legislação ambiental; 4. Estudos de Impactos Ambientais; 5. Licenciamento ambiental; 6. Auditoria Ambiental; 7. Gestão ambiental; 8. Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:15); 9. Unidades de Conservação; 10. Valoração ambiental; 11. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU). 12. Biodiversidade

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial.** Conceitos, Modelos e Instrumentos. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade; biodiversidade brasileira.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>. Acesso em: Acessado em 02/09/2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade; economia dos ecossistemas e da biodiversidade; serviços ecossistêmicos.** Disponível em: <https://mma.gov.br/biodiversidade/economia-dos-ecossistemas-e-da-biodiversidade/servicos-ecossistemicos.html>. Acesso em: 02 set 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Educação ambiental & Mudanças Climáticas: Diálogo necessário num mundo em transição.** MMA. Brasília, 2013. Disponível em : https://mma.gov.br/images/arquivo/80062/Livro%20EA%20e%20Mudancas%20Climaticas_WEB.pdf. Acesso em: 02 set 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Estudos ambientais; licenciamento ambiental.** Disponível em: <http://pnla.mma.gov.br/estudos-ambientais>. Acesso em: 02 set 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao>. Acesso em: 02 set 2019.

CAMPOS, L.M.S.; LERÍPIO, A. A. **Auditoria Ambiental uma ferramenta de gestão.** São Paulo: Editora Atlas, 2009.

CECCONELLO, VANESSA MARINI. **O estudo de impacto ambiental.** Direito & Justiça, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 137-147, jul./dez. 2009.

COPAM. Conselho Estadual de Política ambiental. **Deliberação Normativa 217/2017.** Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=45558>. Acesso em: 02 set 2019.

FISCHER, JÉSSICA; DIAS, TANIZE; ANELLO, LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI. **A importância da auditoria ambiental como ferramenta de gestão ambiental.** Competência. Porto Alegre, RS, v.6, n.2, p. 135-147, jul./dez. 2013.

GUEDES, FÁTIMA BECKER; SEEHUSEN, SUSAN EDDA. **Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios /;** Organizadoras. – Brasília: MMA, 2011.

OLIVEIRA, OTÁVIO JOSÉ DE; PINHEIRO, CAMILA ROBERTA MUNIZ SERRA. **Implantação de sistemas de gestão ambiental ISO 14001: uma contribuição da área de gestão de pessoas.** Gest. Prod., São Carlos, v. 17, n. 1, p. 51-61, 2010.

ONU BRASIL. Organizações das Nações Unidas – Brasil. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 09 set 2019.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** 4 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

ARQUITETO

1. Planejamento Urbano; conceitos, princípios e metodologias; diagnósticos urbanos e soluções de projeto; fundamentos de desenho urbano, mobilidade urbana e transportes; conceitos de habitação e acesso à moradia; transformações das cidades; cidades inteligentes e sustentáveis; migração urbana e crescimento das metrópoles e megalópoles; história do urbanismo e teorias contemporâneas; 2. História da Arquitetura; períodos históricos e seus respectivos estilos arquitetônicos; movimentos históricos; monumentos da antiguidade; fatos históricos; significado e teorias da arquitetura; 3. Arquitetura Digital; tecnologias digitais



aplicadas à arquitetura; softwares de arquitetura; tecnologia BIM, design algorítmico e impressão 3D; novos métodos de projeto e técnicas de construção; relação entre projeto e canteiro de obras; 4. Arquitetura Sustentável; fundamentos de projeto de edificações sustentáveis; tecnologias de equipamentos para sustentabilidade; conceitos e teorias sustentabilidade ambiental, econômica e social; princípios de eficiência energética e conforto ambiental; 5. Sistemas Estruturais; concepção estrutural; conceitos de forças e comportamentos estruturais; materiais de estrutura, custos, vantagens e desvantagens dos sistemas estruturais; materiais e técnicas de construção 6. Arquitetura Contemporânea; conceitos e teorias da arquitetura contemporânea; evolução tecnológica; grandes obras e arquitetos da atualidade; 7. Legislações e Normas Técnicas; legislações urbanísticas e normas arquitetônicas; plano diretor, uso e ocupação do solo; urbanismo; mobilidade e acessibilidade.

ARANTES, Pedro Fiori. **Arquitetura na era digital-financeira**: desenho, canteiro e renda forma. 1 ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **NBR 9050:2015**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

FAZIO, Michael; MOFFET, Marian; WODEHOUSE, Lawrence. **A história da arquitetura mundial**. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

JODIDIO, Philip. **Architecture now! vol. 10**. Hohenzollernring 53: Taschen, 2016.

KEELER, Marian; BURKE, Bill. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOOLHAAS, Rem. **Nova York delirante**: um manifesto retroativo para Manhattan. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LEITE, Carlos. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes**: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

REBELLO, Y. C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate Editora, 2001.

WALL, Ed; WATERMAN, Tim. **Desenho Urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado e política social no Brasil contemporâneo. 2. A trajetória da Assistência Social no Brasil: da Constituição de 1988 aos dias atuais. 3. A Política Nacional de Assistência Social na perspectiva Sistema Único de Assistência Social. 3.1 Objetivos, princípios, diretrizes e conceitos fundamentais do Suas; 3.2 Atribuições dos entes federados na gestão do Suas. 3.3 Funções da Política de Assistência Social. 3.4. Tipificação dos serviços socioassistenciais. 3.5 Programas, projetos, benefícios da Política de Assistência Social. 3.6. Os direitos dos usuários do Suas; 3.6.1. Os direitos das crianças e adolescentes; 3.6.2 Os direitos das mulheres; 3.6.3. Os direitos das pessoas com deficiência; 3.6.4. Os direitos dos idosos. 3.7 O Exercício do Controle Social no Suas. 3.8. Os recursos humanos no Suas. 4. Pobreza, desigualdade, vulnerabilidade e riscos sociais no Brasil contemporâneo. 5. Os desafios e as potencialidades da prática intersetorial para a atuação na Política de Assistência Social. 6. Desafios ético-políticos e demandas à profissão de assistente social; 6.1. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias 6.2 A lei de regulamentação da profissão e o Código de Ética Profissional do Assistente Social.

BRASIL, CapacitaSUAS Caderno 2. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013.

Disponível

em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf. Acesso em: 23/07/2019.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução 109 de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 nov. 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 1811 ago. 2017.

BRASIL, Lei Federal n. 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno De Orientações**: Serviço de



Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica/SUAS**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf>. Acesso em: 05 set. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (versão atualizada). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 11 ago. 2017.

BRASIL. Lei Federal n. 10.741 de 10 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 03 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 11 ago. 2017.

BRASIL. Lei Federal n. 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 18 n11 ago. 2017.

BRASIL. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 11 ago. 2017.

BRASIL. Lei Federal n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 11 ago. 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.PNAS**. Brasília, 2004. Disponível em:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwi zm9jBpIDPAhVfk5AKHZRDBiQQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Ffnas%2Fpolitica-e-nobs%2Fpnas-2004-e-nobsuas_08-08-2011.pdf%2Fdownload&usg=AFQjCNEswYwalU1bHG6DCspqyqt1Nocig&sig2=8k0749qNf_2KFA-W16Gmag>.

Acesso em: 11 ago. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8662/93. 10ª ed. ver. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 10 ago. 2017.

NASCIMENTO, Paula F.; MELAZZO, Everaldo Santos. **Território: conceito estratégico na Assistência Social**. Serviço Social em Revista, v. 16, p. 66-88, 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/download/16148/14624>. Acesso em: 23/07/2019.

BIBLIOTECONOMISTA

1. Bibliotecas: conceitos, tipos, funções, objetivos, atividades. 2. A biblioteca como espaço de educação, cultura e informação. 3. O papel do bibliotecário. 3. Sistemas municipais e estaduais de bibliotecas. 4. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. 5. Produtos e serviços de bibliotecas. 6. Pesquisa, acesso e disseminação da informação. 7. Atendimento à comunidade de usuários. 8. Mediação da informação e da leitura. 9. Formação do leitor e promoção da cultura. 10. Recursos informacionais. 11. Bibliotecas digitais. 12. Redes, consórcios e parcerias. 13. Desenvolvimento, gerenciamento e preservação de acervos. 14. Organização, planejamento e avaliação de serviços. 15. Gestão da informação e do conhecimento. 16. Tratamento, organização e recuperação da informação. 17. Representação descritiva de documentos. 18. Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. 19. Padrões de descrição e intercâmbio. 20. Catálogos de bibliotecas. 21. Conceituação, tipologia. 22. Pontos de acesso. 23. Representação temática de documentos; Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. 24. Tratamento da informação em bibliotecas digitais. 25. Descrição e representação de conteúdos informacionais na Web. Metadados. 26. Normas técnicas brasileiras para documentação (ABNT).

AGANETTE, E. C. ; TEIXEIRA, L. M. D ; AGANETTE, K. J. P. A representação descritiva nas perspectivas do século XXI um estudo evolutivo dos modelos conceituais. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 22, n. 50, p. 176-187, set. 2017. ISSN 1518-2924. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p176>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca Pública: avaliação de serviços**. Eduel: Londrina, 2013. Disponível em: http://www.uel.br/editora/portal/pages/arquivos/biblioteca%20publica_digital.pdf. Acesso 28 agosto 2019.



ALVARES, L. (org.). **Organização da informação e do conhecimento**. São Paulo: B4 Editores, 2012.

BAPTISTA, D. M. ; ARAÚJO JÚNIOR, R. H. (orgs.). **Organização da informação: abordagens práticas**. Brasília : Thesaurus, 2015. (Cap. 7, p. 159-187)

BARBOSA, R. R. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas, e perspectivas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 13, n. esp., p. 1.25, 2008

BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl..Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

FARIAS, M. G. G. Mediação e competência em informação: proposições para a construção de um perfil de bibliotecário protagonista. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 106-125, set. 2015/fev. 2016.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 9. ed. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2013.

IFLA. **Manifesto IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**: 1994. Disponível em: MANIFESTO IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas: 1994. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/plm-anifesto-pt.pdf>>. Acesso em: 30 ago 2019.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (Trad.) **Código de catalogação anglo-americano**. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2004. 1 v. (várias paginações)

MAGALHÃES, S. P. Bibliotecas públicas em cidades médias do estado do Amazonas, Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.24, n.1, p.147-168, jan./mar. 2019

MEY, E. S. A. ; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.

MIRANDA, A. ; SIMEÃO, E. **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.(p. 199-213).

OLIVER, Chris. **Introdução à RDA: um guia básico**. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2011.

PIZZANI, L.et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.10, n.1, p.53.66, jul./dez. 2012

SILVEIRA, N. C. ; TÁLAMO, M. F. G. M. Os FRBR e a escolha do ponto de acesso pessoal: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 14, n. 2, p. 108-120, maio/ago. 2009.

SNBP. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. **Dados das Bibliotecas do Brasil**. 2018. Disponível em: : <http://snbp.culturadigital.br/informacao/dados-das-bibliotecas-publicas/>. . Acesso em: 26 agosto 2019.

SOUZA, M. I. F. ; VENDRUSCULO, L. G. ; MELO, G. C. **Metadados para a descrição de recursos de informação eletrônica: utilização do padrão Dublin Core**. **Ci. Inf.** [online]. 2000, vol. 29, n. 1, p. 93-102. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/903/940>>. Acesso em: 30 agosto 2019.

TAMMARO, A. M. ; SALARELLI, A. M. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.

WEITZEL, S. R. Desenvolvimento de coleções: origem dos fundamentos contemporâneos.**TransInformação**, Campinas, 24(3):179-190, set./dez., 2012.

BIOQUÍMICO

1. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento; 2. Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento; 3. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase e leishmaniose; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia em idosos; princípios da farmacoterapia em pediatria processos da farmacoterapia; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas, medicamentos de risco na gestação e lactação. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. Adesão à terapia medicamentosa. Promoção do uso racional de medicamentos; 4. Bioquímica Clínica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicérides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; 5. Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos; 6. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no



diagnóstico das parasitoses humanas; 7. Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase. Métodos de coloração GRAM, BAAR; 8. Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação, imunofluorescência; 9. Biotecnologia: Introdução à biotecnologia, a biotecnologia no Brasil: Gargalos e Desafios. Lei de desenvolvimento da biotecnologia. Acesso ao Patrimônio genético de microrganismos e patentes de microrganismos. - Biotecnologia molecular: Engenharia genética, Escolha dos microrganismos hospedeiros para expressão heteróloga; - Expressão 56 heteróloga em bactérias: Escherichia coli como modelo. - Expressão heteróloga em bactérias e leveduras: tipos de proteínas expressas. Vacinas de DNA: métodos associados, definição, aplicação clínica.

ACÚRCIO, F. A. Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte: COOPMED, 2013.

ANVISA. Resolução - RDC nº 210, de 04 de agosto de 2003. Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos. Disponível em http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/210.pdf.

ANVISA. Resolução RDC/ANVISA Nº. 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 out. 2005. Disponível em .

AULTON ME, TAYLOR KMG. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4 ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. 2 eds. 2018. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/25/manual-recomendacoes-tb-20mar19-isbn.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 344**, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: .

BURTIS, CA; ASHWOOD, ER; BRUNS, Davi E. Tietz. **Fundamentos de química clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias. Disponível em http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/214.pdf.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf.

CORRER, C.J.; Otuki, M.F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ERICHSEN, E S; VIANA, LG; FARIA, ROSA D.; SANTOS, SME. Medicina laboratorial para o clínico. Belo Horizonte: COOPMED/UFMG, 2009.

FUCHS, F D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOMEZ R, TORRES ILS. **Farmacologia Clínica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 43 8 p.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Desafio global de segurança do paciente medicação sem danos**. 2018 . Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wpcontent/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf.

NEVES, D P; COSTA, AO.; MELO, AL.; LINARDI, PM.; VITOR, RWA. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Boas práticas de farmacovigilância para as Américas**. 2011 . Disponível em: <http://apps.who.int/medicinedocs/documents/s18625pt/s18625pt.pdf>.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.; LUIZA, VL (Org.); CASTILHO, SR (Org.); OLIVEIRA, MA(Org.); MARIN, N(Org.). **Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

PONTAROLLI, D.R.S.; MORETONI, C.B.; ROSSIGNOL, P. **A organização da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**. Direito à Saúde. Para entender a gestão do SUS - 2015. Brasília: CONASS; 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/colecao2015/CONASS-DIREITO_A_SAUDEART_3B.pdf.

STORPIRTIS, S.; GAI, N. M.; CAMPOS, D. R.; GONÇALVES, J.E. **Farmacocinética: básica e aplicada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ULRICH, H.; COLLI, W.; HO, P. L.; FARIA, M.; TRUJILLO, C. A. **Bases moleculares da biotecnologia**. Ed Rocca, São Paulo, 2008.

VIEIRA; F. S. **Assistência farmacêutica no sistema público de saúde no Brasil**. Rev. Panam Salud Publica. 57 v.27 , p.149-156, 2010.



WALLACH, JB; WILLIAMSON, MA. SNYDER, L; MICHAEL, W. **Interpretação de exames laboratoriais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CIRURGIÃO DENTISTA

1. Legislação de Saúde Pública: princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), financiamento do SUS. 2. Política Nacional de Saúde Bucal: conhecimento e aplicação sobre a política. 3. Educação em Saúde: planejamento de atividades educativas para prevenção de agravos em saúde bucal. 4. Humanização: noções sobre acolhimento do paciente, cuidado integral em saúde, trabalho em equipe. 5. A atenção em saúde bucal no SUS: principais agravos em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação em manutenção da saúde) em crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. 6. SB Brasil: conhecer os principais resultados dos inquéritos populacionais em saúde bucal. 7. Redes de atenção a saúde bucal.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei no 8.080** de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei no 8.142** de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos temáticos do PSE – Promoção da Saúde Bucal**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica, n. 17**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 92 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos –Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca17.pdf>).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de especialidades em saúde bucal**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde** – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 350 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Humanização PNH** – Brasília, 2013.

MENDES E.V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde. 2011. P. 549

MENDES E.V. **As redes de atenção à saúde**. Cien Saude Colet 2010;15(5):2297-05.

RONCALLI A.G. **Projeto SB Brasil 2010** – Pesquisa Nacional de Saúde Bucal revela importante redução da cárie dentária no país. Cadernos de Saúde Pública. 2011; 27(1):4.

CONTADOR

1. Patrimônio Público; composição e variações do patrimônio público; ativo; passivo; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; resultado patrimonial. 2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); sistemas contábeis; lançamentos, registros contábeis; regimes contábeis, transações no setor público; procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. 3. Elaboração, consolidação e análise das demonstrações contábeis no Setor Público. 4. Planejamento Público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Princípios orçamentários. 5. Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, créditos adicionais, restos a pagar. 6. Controle interno, externo e Prestações de Contas. 7. Constituição Federal: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (artigos 70 ao 75), da tributação e o do orçamento (artigos 145 ao 169); Título. 8. Licitações e contratos públicos.

BRASIL. **Lei no 4.320**, de 17 de março de 1964 (e alterações posteriores). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>.

BRASIL. **Constituição (1988)** (e alterações posteriores). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm 1988>.

BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 (e alterações posteriores). Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras



providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 (e alterações posteriores). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 27 de julho de 2002 (e alterações posteriores). Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 8. ed. 2018. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 15ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos**: teoria e prática. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PISCITELLI, R. B.; TIMBO, M. Z. F. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 13ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do setor público**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (ipsasb/ifac/cfc). 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ECONOMISTA DOMÉSTICO

1. Fundamentos de Economia: 1.1 Teorias de valor; 1.2 Economia de mercado; 1.3 Tipos de mercadorias; 1.4 Produtos elásticos e inelásticos; 1.5 Tipos de preços 1.6 Moeda e crédito 1.7 Inflação. 2. Fundamentos de Economia Doméstica: 2.1 A natureza da Economia Doméstica; 2.2 Campos de atuação profissional, perspectivas e demandas contemporâneas para o trabalho. 2.3 Orçamento familiar. 3. Legislação Municipal: 3.1 Lei Orgânica do Município de Ponte Nova; 3.2 Código de Defesa do Contribuinte; 3.3 Código de Obras do Município; 3.4 Código Municipal de Posturas de Ponte Nova; 3.5 Código Sanitário Municipal; 3.6 Código Tributário Municipal. 4. Fundamentos de Planejamento Estratégico: conceitos, princípios e tipologias; metodologias e diagnósticos; missão, visão, objetivos e estratégias; etapas do projeto, plano de ação e mapa estratégico; implantação, controle e avaliação. 5. Fundamentos de Gestão de Projetos: 5.1 Conceitos básicos; integração, escopo, tempo, recursos, custos, qualidade, ambiente, pessoas, comunicação, riscos e suprimento 5.2 Eficácia, eficiência e efetividade. 6. Comportamento do consumidor: 6.1 Conceitos básicos; 6.2 Educação e Orientação do consumidor. 7. Políticas Públicas: 7.1 Conceitos básicos; 7.2 Formulação, Implementação e Avaliação; 7.3 Políticas Sociais.

AMARAL, Celia Chaves Gurgel. **Fundamentos de Economia Doméstica**: Perspectiva da condição feminina e das relações de gênero. Fortaleza: UFC Edições, 2002. 76p.

ANSOFF, H. Igor. **Administração estratégica**. São Paulo: Atlas, 1983. 214p.

ARRETCHE, Marta T. S; RODRIGUEZ, Vicente IPEA. **Descentralização das políticas sociais no Brasil**. São Paulo: FAPESP: FUNDAP; Brasília: IPEA, 1999. 184 p.

BULGARIM, Maria Clara Cavalcanti (et al). **Orçamento Familiar e Controle Social**: instrumento de organização da sociedade. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.

KARSAKLIAN, Eliane. **Comportamento do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 339p.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração de projetos**: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xxiii, 396 p.

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, Ana Carla Menezes de. Economia doméstica: origem, desenvolvimento e campo de atuação profissional. **Revista Vértices**, Campos dos Goytacazes, RJ, v. 8, n. 1/3, jan./dez. 2006. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/393>.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e prática. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 343 p.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 15/2004** (e alterações posteriores). Institui a Lei Orgânica do



Município de Ponte Nova-MG.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 3.008/2006** (e alterações posteriores). Institui o Código Municipal de Defesa do Contribuinte, cria o Conselho Municipal de Defesa do Contribuinte e dá outras providências.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Municipal n.º 1.398/1987** (e alterações posteriores). Dispõe sobre o Código de Obras.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Complementar Municipal n.º 3.027/2007** (e alterações posteriores). Institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, revoga a Lei no 1.397/87, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Complementar Municipal n.º 1.944/1994** (e alterações posteriores). Institui Código Sanitário e dá outras providências.

PONTE NOVA (Minas Gerais). **Lei Complementar Municipal n.º 2.058/1995** (e alterações posteriores). Institui Código o Código Tributário Municipal.

SHARKANSKI, Ira. **Administração pública**: a formulação de políticas nos órgãos governamentais. Rio de Janeiro: 1974. 341p.

SHETH, Jagdish N.; MITTAL, Banwari.; NEWMAN, Bruce I. **Comportamento do cliente**: indo além do comportamento do consumidor. São Paulo: Atlas, 2001. 795 p.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. 202 p.

SINGER, Paul. **Curso de introdução a economia política**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1980.

VALERIANO, Dalton. **Moderno gerenciamento de projetos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 265 p.

ENFERMEIRO

1. Noções de fisiologia e anatomia, sinais e sintomas. 2. Legislação; legislação específica e normativa; legislação aplicada à saúde e Enfermagem; diretrizes e princípios do SUS; Programas e Políticas; normas e procedimentos técnicos de segurança. 3. Assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; curativos; vacinas e injeções; administração de medicamentos; ações educativas, individuais ou coletivas; consultas residenciais (visitas domiciliares); diretrizes clínicas e terapêuticas ou outras normativas técnicas; 4. Gestão do serviço e de enfermagem; controle de materiais e equipamentos; coordenação e planejamento de ações em saúde e enfermagem; auditoria de serviços de enfermagem; coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; sistema de informação e recursos de informática. 5. Ações em saúde; ações para a promoção da saúde junto à comunidade; composição da equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental; controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilização pelos programas de vacinação, de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS e de planejamento familiar; ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem; ações para qualidade de vida e para a sustentabilidade do meio ambiente. 6. Segurança do paciente; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto, bem-estar e segurança.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987**. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar**. Volume 1. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar**. Volume 2. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Anexo 02: protocolo para prevenção de úlcera por pressão**. Brasília: ANVISA, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos**. Brasília: ANVISA, 2013.



BRUNNER; SUDDARTH. **Tratado de enfermagem medicocirúrgica**. Volumes 1 e 2. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.

KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em enfermagem. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. x, 196 p.

POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.

SILVA, D. M. G. **Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem**: Cronicidade e suas inter-relações na atenção à saúde. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, 2013.

ENFERMEIRO CAPS

1. Noções de fisiologia e anatomia, sinais e sintomas. 2. Legislação; legislação específica e normativa; legislação aplicada à saúde e Enfermagem; diretrizes e princípios do SUS; Programas e Política Nacional de Saúde Mental; normas e procedimentos técnicos de segurança. 3. Assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; curativos; vacinas e injeções; administração de medicamentos; ações educativas, individuais ou coletivas; consultas residenciais (visitas domiciliares); diretrizes clínicas e terapêuticas ou outras normativas técnicas; 4. Gestão do serviço e de enfermagem; controle de materiais e equipamentos; coordenação e planejamento de ações em saúde e enfermagem; auditoria de serviços de enfermagem; coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; sistema de informação e recursos de informática. 5. Ações em saúde; ações para a promoção da saúde junto à comunidade; composição da equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental; controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilização pelos programas de vacinação, de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS e de planejamento familiar; ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem; ações para qualidade de vida e para a sustentabilidade do meio ambiente. 6. Segurança do paciente; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto, bem-estar e segurança.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais** [recurso eletrônico]: DSM-5. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p.: il

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 120 p. : il.

BRASIL. **Vacinação: quais são as vacinas, para que servem, por que vacinar, mitos**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao> . Acesso em: 07 set. 2019.

CARDOSO, Lucilene. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem: **Clínica da atenção psicossocial**. Lucilene Cardoso; Zeyne Alves Pires Scherer; Maria Terezinha Zeferino; et al. – Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de PósGraduação em Enfermagem, 2013.

POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro de Ciências da Saúde. Curso de Atualização em Álcool e Outras Drogas, da Coerção à Coesão. **Singularidades no cuidado da RAPS** [Recurso eletrônico]. Universidade Federal de Santa Catarina; Walter Ferreira de Oliveira; Francisco Job Neto [orgs.]. Florianópolis: Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 76 p.: il.,grafs.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. UNA-SUS/UFMA. **Redes de atenção à saúde: Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**. Paola Trindade Garcia; Regimarina Soares Reis (Org.). São Luís: EDUFMA, 2018.

ZEFERINO, Maria Terezinha. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem. **Projeto terapêutico singular na clínica da atenção psicossocial**. Maria Terezinha Zeferino; Sílvia Maria Azevedo dos Santos; Jeferson Rodrigues; et al. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, 2013.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Solos 1.1 Fatores e processos de formação do solo. 1.2 As propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. 1.3 Sistema brasileiro de classificação dos solos. 1.4 Diagnóstico da fertilidade do solo. 1.5 Acidez do solo. 1.6 Matéria orgânica. 1.7 Recomendação de adubação e calagem. 1.8 Adubação verde 1.9 Manejo e conservação do solo. 2. Ecofisiologia e nutrição de plantas. 2.1 Absorção de nutrientes 2.2 Atuação de microrganismos na nutrição vegetal 2.3 Importância dos macro e micronutrientes 2.4 Mecanismos de tolerância de plantas a metais pesados 2.5 Diagnóstico do estado nutricional das plantas 2.6 Manejo de pragas e doenças nas culturas do café e da cana-de-áçúcar. 3. Defesa Fitossanitária Vegetal. 3.1 Ciclo das doenças 3.2 Sintomatologia 3.3 Agentes causais 3.4 Doenças de natureza abiótica 3.5 Técnicas de isolamento 3.6 Receituário Agrônomo. 3.7 Lei dos agrotóxicos. 4. Nutrição Animal 4.1. Nutrição de ruminantes 4.2 Partição de energia 4.3 Proteínas, carboidratos, lipídios 4.4 Minerais e vitaminas 4.5 Aditivos alimentares 4.6 Exigências nutricionais. 5. Mecanização Agrícola 5.1 Motores – componentes e funcionamento 5.2 Tratores agrícolas – conceito, tipos, aplicação 5.3 Implementos agrícolas (especificações, regulagens e operação) 5.4. Máquinas para tratamento fitossanitário. 5.5 Tecnologia de Aplicação 5.6 Máquinas para colheita. 6. Topografia e Georreferenciamento 6.1 Escalas 6.2 Medições de distâncias diretas e indiretas 6.3 Medidas de direções; 6.4 Orientação 6.5 Planimetria 6.6 Altimetria 6.7 Curvas de nível 6.8 Sistematização de terrenos 6.9 Uso de imagens de satélite para o estudo do uso da terra. 7 Agrometeorologia/Climatologia e Irrigação 7.1 Precipitação 7.2 Evaporação. 7.3 Evapotranspiração 7.4 Balanço Hídrico 7.5 Estações Meteorológicas e PCD' 7.6 Sistema e Métodos de irrigação.

BALESTREIRE, L. A. **Máquinas Agrícolas**. Editora Manole LTDA, 1987, 307 p.

BISCARO, G. A. **Meteorologia Agrícola Básica**. Ed. UNIGRAF, 1a Ed.; Série Engenharia Vol. I, 2007, 87p.

BRADY, N. E.; WEIL, R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. Ed. Bookman, 3ª edição, 2013, 685 p.

EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília-DF: Embrapa, 4a. Edição, 2014, 376p.

FERNANDES, M. S. **Nutrição Mineral das plantas**. SBCS. 1a Ed. 2006, 432 p.

FONTES, P. C. R. **Diagnóstico do estado nutricional das plantas**. Viçosa; UFV, 2001, 122p.

MINAS GERAIS. **Irrigação**. Informe Agropecuário. Epamig, v. 31, n. 259, nov/dez/2010

MEDEIROS, S. R. **Nutrição de bovinos de corte: fundamentos e aplicações** / editores técnicos, MEDEIROS, S. R.; GOMES, R. da C. G.; BUNGENSTAB, D. J. Brasília, DF: Embrapa, 2015. 176 p.

VEIGA, L. A. K.; ZANETTI, M.A. Z.; FAGGION, P.L. **Fundamentos de Topografia**. Curitiba:UFPR, 2007. 205 p. (Apostila)

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; PEREIRA, O. L. **O essencial da Fitopatologia**. Agentes Causas. v. I e II, Viçosa-MG: UFV, 2012, 364 e 418 p.

SANTOS, F.; BORÉM, A.; CALDAS, C. **Cana-de-açúcar: Bionergia, Açúcar e etanol**. Viçosa-MG-UFV, 2ª edição, 2012, 637p.

ZAMBOLIM, L. **Produção Integrada de Café**. Viçosa-MG-UFV, 2003, 710p.

ENGENHEIRO CIVIL

1 - Técnicas Construtivas e Materiais: 1.1 - Etapas construtivas de obras, serviços preliminares, locação, canteiro de obras, transportes horizontais e verticais. Características gerais, propriedade, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de aglomerados, cal, gesso, cimento portland, agregados para argamassa e concretos, aço para concreto armado e alvenarias. Sistemas construtivos em concreto armado. Sistemas construtivos de fundações. 1.2 - Características gerais, propriedade, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas para fechamentos: alvenarias, divisórias leves, paredes em gesso acartonado, vidros e esquadrias. Sistemas de coberturas. 1.3 - Características gerais, propriedade, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de materiais para acabamento interno e externo da edificação. Sistemas de pintura e impermeabilização. 1.4 - Processos de formação do solo. Caracterização, classificação e



uso dos solos. Sondagens Geotécnicas. Tipos de fundações. Rebaixamento do lençol freático e escavações. Interpretação de carta geotécnica. 1.5 - Aspectos relativos a levantamentos topográficos: Métodos e Equipamentos. Interpretação de plantas topográficas. Cálculo de coordenadas retangulares. Cálculo de áreas e de volumes. Cálculo de declividades. Noções de projetos de traçados viários. Noções de terraplenagem. Desenhos em *softwares* do tipo CAD (Computer Aided Design). 1.6 - Aspectos econômicos da indústria da construção civil, em questões relativas à racionalização da construção: otimização de processos construtivos; redução de perdas; padronização, técnicas de construção industrializada. 1.7 - Aspectos gerais de construção e manutenção de vias urbanas e rurais: Terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, tipos de revestimentos, operação tapa-buracos, restauração de pavimentos, equipamentos apropriados em cada processo de manutenção. 1.8 - Aspectos gerais de eletricidade: Circuitos elétricos, dispositivos de segurança, para-raios, fontes de tensão, elementos elétricos. 1.9 – Aspectos gerais de hidráulica e de um projeto hidráulico: Conhecer os materiais para as instalações de água fria, quente, esgoto, pluvial e de bombeamento hidráulico; Compreender e interpretar os projetos envolvendo instalações de água fria, quente, esgoto, pluvial e de bombeamento hidráulico; Conhecer os elementos de drenagem pluvial urbana. 1.10 – Prevenção e combate a incêndios: normas e legislações de prevenção e proteção contra; classificação das edificações e exigências para projeto; sistemas de prevenção e proteção contra incêndio e estudos dirigidos; exemplo de projeto de PPCI. 1.11 - Aspectos gerais de segurança no trabalho: Equipamentos de proteção individual (NR 6), Padrões de edificações (NR 8), Uso de máquinas e equipamentos (NR 12), Medidas de segurança na construção civil (NR 18), Trabalho em altura (NR 35). 2 - Sistemas estruturais: 2.1 - Tipos e características dos materiais utilizados em estruturas, classificação e identificação do comportamento e características dos sistemas estruturais e de seus elementos. Estudo dos elementos estruturais: Carregamentos em estruturas; Noções de física estática; Equilíbrio, vínculos e grau de estabilidade; Reações de apoio. Estudo de vigas e treliças isostáticas: Solicitações (cálculo dos esforços e diagramas); Análise da distribuição de esforços e do comportamento da estrutura. 2.2 - Fundamentos da resistência dos materiais e da distribuição de tensões para seções submetidas a solicitações simples. Conceitos básicos da Resistência dos Materiais. Dimensionamento e verificação de peças submetidas a: Esforço Normal; Flexão; Cisalhamento convencional; Torção. Esforços em vigas hiperestáticas. 2.3 - Conceitos básicos para o desenvolvimento de projetos estruturais em concreto armado. Determinação das cargas atuantes, dimensionamento e detalhamento de lajes, vigas, pilares, fundações, reservatórios e escadas em concreto armado. Normas técnicas correspondentes. 2.4 - Características da madeira como elemento estrutural. Determinação das cargas atuantes, pré-dimensionamento, dimensionamento, ligações em peças e detalhamento de estruturas de madeira e de madeira laminada-colada. Normas técnicas correspondentes. 3 - Administração, orçamento e programação de obras: 3.1 - Orçamentos de obras: levantamento de quantitativo de cada serviço executado para a obra específica, elaboração de planilhas de composição de custos para cada serviço, inclusive para os itens de instalações, levantamento dos custos indiretos, bem como os impostos e lucro baseados em acordos de órgãos como TCE e TCU. Calcular e aplicar o BDI. 3.2 - Características da produção na indústria da construção civil: Documentação, utilização e importância dos documentos relacionados com obras civis; Redação de memoriais descritivos; Técnicas para planejamento e controle de obras; Métodos e técnicas para aperfeiçoamento e garantia de qualidade na construção civil. 3.3 - Elaborar laudo de avaliação de vistoria dos imóveis.

AMADO. I. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12655**. Concreto – preparo, controle e recebimento. ABNT, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12693**. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. ABNT, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5628**. Componentes construtivos estruturais: Determinação da resistência ao fogo. ABNT, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**. Projeto de estruturas de concreto – procedimento. ABNT, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6122**. Projeto e execução de fundações. ABNT, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6123**. Forças devidas ao vento em edificações. ABNT, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**. Projeto de estruturas de madeira. ABNT, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8681**. Ações e segurança nas estruturas. ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9070**. Saídas de emergência em edifícios. ABNT, 2001.



- AZEREDO, H.A. **O edifício e sua cobertura**. São Paulo, Edgard Blücher, 1977.
- BAUER, A. Falcão. **Materiais de Construção**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005.
- BEER, F.P; JOHNSTON, E.R., **Resistência dos Materiais**, 3ª Ed. Makron, 1995.
- BORGES, A.C. et al. **Prática das pequenas Construções**. 8 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2002.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 12**. Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 18**. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 35**. Trabalho em altura. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 6**. Equipamentos de proteção individual. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 8**. Segurança em edificações. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- BRENTANO, T. **Instalações hidráulicas de combate a incêndio nas edificações**. Editoração Própria, 2ª Edição, 2010.
- CARVALHO, R.C.; FILHO, J.R. **Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado**: segundo a NBR 6118: 2003.
- COELHO, R.S. A. **Orçamento de Obras Prediais**. 2001, 206p.
- GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil**. São Paulo: PINI, 1986.
- HACHICH, Waldemar, et al. **Fundações Teoria e Prática**. São Paulo: PINI.
- HELENE, P. R. L.; TENZIAN, P. **Manual de Dosagem e Controle de Concreto**. 1992.
- HIBBELER, R.C. **Resistência dos materiais**; 7ª Ed. ABDR, 2010.
- LIMMER, C.V. **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras**. 1997. 225p.
- MATTOS, A. D. **Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos**. SP, Ed. PINI, 2006.
- NERY N. **Instalações Elétricas: Princípios e Aplicações**. Editora Érica, 2018.
- PEINADO, H.S. **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil**. São Carlos: Editora Scienza, 2019.
- PINTO, C.S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. 355p.
- PONTE NOVA. **LEI COMPLEMENTAR Nº 3.027/2007**. Institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, 2007.
- SAVASSI, W. **Introdução ao Método de elementos finitos em análise linear de estruturas**, Editora EESC-USP, 1996.
- SENÇO DE W. **Manual de Técnicas de Pavimentação**. Editora PINI, vol. 1 e 2, 2003.
- SORIANO, H.L.; LIMA, S.S. **Método de elementos finitos em análise de estruturas**. São Paulo, EDUSP, 2003.
- TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).
- TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. **Manual de Práticas de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- TULER, M.; WHA, C.K. **Exercícios para AutoCAD**: Roteiro de Atividades. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: Pini Ltda. 1998.

ENGENHEIRO DE AGRIMENSURA

1 – Topografia: 1.1 - Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. O campo topográfico e o erro de esfericidade. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Unidades de medida utilizados em topografia. Relação entre Topografia e Geodésia/Cartografia: conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: Nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios – Função e manuseio. Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Normas: NBR 14.166 e NBR 13.133. 1.2 - Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico (“Leap Frog”)). Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de *softwares* específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares. 1.3 - Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS). 1.4 – Definição de melhor traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais e verticais de vias



terrestres. Determinação de declividades. Determinação das cotas do greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Noções de Mecânica dos Solos voltadas à terraplenagem. Máquinas e equipamentos numa obra de terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Locação de curvas horizontais por coordenadas polares e retangulares. 1.5 - Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. Equipamentos batimétricos. Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, segundo o IBGE. 1.6 – Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Noções de Desenho Automatizado em *softwares* do tipo CAD (Computer Aided Design). 2 – Geodésia e Cartografia: 2.1 - Formas da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum, Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicos. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites. Sistema GNSS: técnicas de posicionamento por satélites. Aplicações e erros do sistema GNSS. Equipamentos GNSS. Transporte de coordenadas Geodésicas e UTM. Padronização de Marcos Geodésicos, segundo o IBGE. Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC, segundo o IBGE. Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições, segundo o IBGE. Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro, segundo o IBGE. Conhecimento dos sistemas: MAPGEO 2015, ProGrid; RBMC-IP; IBGE-PPP, do IBGE. 2.2 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais: posicionamento segundo o INCRA. Aplicações e métodos de posicionamento. Cálculos do georreferenciamento, segundo o INCRA. Dos limites e confrontações, segundo o INCRA. 2.3 - Sistemas de projeção cartográficas: tipos de projeção (planas, cônicas e cilíndricas). Articulação de cartas. Sistema UTM: definições. Sistema UTM: transformação de coordenadas geodésicas em coordenadas planas UTM e vice-versa. 2.4 - Ajustamento de observações: teoria dos erros e métodos dos mínimos quadrados. Aplicações do ajustamento de observações. 3 – Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) e Geoprocessamento. 3.1 – Introdução ao CTM: Conceitos e aplicações. Funções e Benefícios do CTM. O levantamento cadastral de imóveis. Administração da Informação Territorial. Loteamentos. Normas NBR 14.166 e NBR 13.133. 3.2 – Geoprocessamento: Conceitos e aplicações. Sistema de informações geográficas (SIG): definições e aplicações. Diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG. *Softwares* de SIG. 3.3 - Sistemas sensores: aplicações, análise e interpretação por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento e tratamento de imagens digitais. Fotogrametria: definições. Plano de voo. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Fotointerpretação. Uso de RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*): VANT e Drone na topografia. Norma sobre o acesso ao espaço aéreo Brasileiro, segundo o Comando da Aeronáutica.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**: execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.166**: Rede de Referência Cadastral Municipal - Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BORGES, A. C. **Topografia aplicada à engenharia civil**. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. v.2.

CASACA, João Martins. **Topografia geral**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 208 p.

COSTA, A.U.L. **Desenho Técnico de Estradas**: Topografia, Projeto Geométrico, Terraplanagem. Editora Ciência Moderna. Volume 1, 224p. 2018.

FITZ, P. R. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

GEMAEL, C. **Introdução ao ajustamento de observações**: aplicações geodésicas. Curitiba: Editora da UFPR, 1994. 319p.

GONÇALVES, J. A.; MADEIRA, S. & SOUZA, J. **Topografia**: conceitos e aplicações. Lisboa: Lidel Brasil, 2012.

IBGE. Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro. **Resolução - PR nº 22**, de 21-07-83.

IBGE. **Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro**. 2017.

IBGE. **Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições**. Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2018.

IBGE. **Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas** - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, 2010.

IBGE. **Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC**, 2013. 32p.

IBGE. **Padronização de Marcos Geodésicos**. DGC – Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de



geodésia. 2008.

IBGE. **Recomendações para levantamentos Relativos Estáticos – GPS**, 2008.

INCRA. **Manual técnico de limites e confrontações** - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

IBGE. **Noções básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: 1999.

INCRA. **Manual técnico de posicionamento** - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

INCRA. **Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais**. 3ª Edição, 2013.

JENSEN, J. R. **Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009

KUX, H.J.H. **Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores**. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos 2007.

PONTE NOVA. **Lei Complementar N° 3.027/2007**. Institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, 2007.

LOCH, C. **Cadastro Técnico Multifinalitário: Rural e Urbano**. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007. 142p.

MARTINELLI, M. **Mapas da geografia e cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 2009.

McCORMAC, Jack C. **Topografia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. xv, 391 p., il.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **ICA 100-40: Aeronaves não Tripuladas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro**. Comando da Aeronáutica, 2018.

OLIVEIRA, C. **Dicionário cartográfico**. 4. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646p.

SILVA, J. X. & ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

TULER, M. CHAN, K. **Exercícios para AutoCAD**: Porto Alegre: Bookman, 2013. 80p.

TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de Geodésia e Cartografia**. Porto Alegre: Bookman, 2016. 227 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. **Manual de Práticas de Topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I

1. Plano de Desenvolvimento da Escola; Projeto Político-pedagógico; Planejamento Curricular. Características, objetivos, relações, níveis de elaboração. 2. O papel do especialista da educação na prática de ensino para a aprendizagem ativa; a abordagem por meio das tecnologias da comunicação e da informação para a aprendizagem ativa. 3. Componentes do processo ensino aprendizagem: objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação. 4. Supervisão pedagógica; estratégias e recursos didáticos. 5. Avaliação educacional da escola; desempenho e aperfeiçoamento de professores. 6. Avaliação da aprendizagem: modalidades, propósitos. 7. Supervisão pedagógica: acompanhamento do processo educativo; reunião de pais; avaliação, orientação de alunos com necessidades específicas.

ANSELL, Keith. Aprendizagem ativa com as TICs. In: VICKERY, Anitra [et al.]. **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016, cap. 7, p. 127-146.

BRASIL. MEC. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. A Etapa do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em 08 set. 2019.

BRASIL. MEC.CNE. **Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)**. Brasília: MEC, 2017. Disponível <<http://pdeescola.mec.gov.br/index.php/documentos-importantes>>. Acesso 04 set. 2019.

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre: Penso, 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação em Educação: questões epistemológicas práticas**. São Paulo: Cortez, 2018.

LUCHESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Juscilene da Silva; GUIMARÃES, Márcia Campos Moraes. O papel do coordenador pedagógico no cotidiano escolar. **Revista Científica do Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues - ANO I - Edição I – Jan. de 2013**, p. 95-103. Disponível em: <<https://www.faculdefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-19-0.pdf>>. Acesso em 09 set. 2019.

RANGEL, Mary (org.) **Supervisão pedagógica: princípios e práticas**. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VICKERY, Anitra. Estruturas de pensamento. In: VICKERY, Anitra [et al.]. **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016, cap. 8, p. 147-172.



FARMACÊUTICO

1. Código de ética da profissão farmacêutica. 2. Assistência Farmacêutica e cuidado farmacêutico no SUS. 3. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade. 4. Farmácia magistral. 5. Medicina baseada em evidência. Política Nacional de Medicamentos. 6. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. 7. Estudos de utilização de medicamentos.

ACURCIO FA. **Medicamentos. Políticas, Assistência Farmacêutica, Farmacoepidemiologia e Farmacoconomia.** Belo Horizonte: Coopmed; 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Medicamentos.** Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. **Resolução Nº 338**, de 06 de maio de 2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. DOU 06 de maio de 2004.

CASTRO, CLÁUDIA GOS. **Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas.** Rio de Janeiro, Editora Fiocruz. 2000. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Guia prático do farmacêutico magistral /** Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2017. 16 p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/guia%20pr%C3%A1tico%20do%20farmac%C3%AAutico%20magistral_08dez2017_WEB.pdf

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual /** Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p. : il. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. **Resolução nº 596**, de 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/C%C3%B3digo%20de%20Etica%2003fev2014.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Cuidado farmacêutico no SUS - Capacitação em Serviços.** Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/cuidado%20farmac%C3%AAutico_FINAL_21x15_2018CTP%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/cuidado%20farmac%C3%AAutico_FINAL_21x15_2018CTP%20(1).pdf)

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **O farmacêutico na Assistência Farmacêutica no SUS.** Brasília, Conselho Federal de Farmácia, 2015, 298 p. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>

FISIOTERAPEUTA

1. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimentos sobre prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia e biomecânica; conhecimentos sobre amputação, próteses e órteses 2. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares, diagnósticos de disfunções, e plano de trabalho em fisioterapia 3. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de fototerapia, eletroterapia e termoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória e terapia manual 4. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 5. Fisioterapia em neurologia. 6. Fisioterapia em uroginecologia, obstetrícia e mastologia 7. Fisioterapia em pediatria, neonatologia e geriatria 8. Fisioterapia cardiovascular e respiratória 9. Código de ética e legislação profissional; trabalho multidisciplinar em saúde 10. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

BARACHO, Elza. **Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia, Uroginecologia e Aspectos de Mastologia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

BÉLANGER, Alain-Yvan. **Recursos Fisioterapêuticos – Evidências que fundamentam a prática clínica.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução nº 424**, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de ética e Deontologia da Fisioterapia.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 452**, de 10 de maio de 2012.

DUTTON, Mark. **Fisioterapia Ortopédica – Exame, avaliação e intervenção.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HALL, Carrie M.; BRODY, Lori Thein. **Exercício Terapêutico – Na Busca da Função.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HALL, Susan J. **Biomecânica Básica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

KENDALL, Florence Peterson; MCCREARY, Elizabeth Kendall; PROVANCE, Patrícia Geise; RODGERS, Mary McIntyre; ROMANI, William Anthony. **Músculos: provas e funções.** 5. ed. São Paulo: Manole, 2007.

MAGEE, David J. **Avaliação musculoesquelética.** 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.



- O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J. **Fisioterapia: Avaliação e Tratamento**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- PERRACCINI, Monica Rodrigues & FLÓ, Claudia Marina. **Fisioterapia: Teoria e Prática Clínica. Funcionalidade e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- SAHRMANN, Shirley A. **Diagnóstico e Tratamento das Síndromes de Disfunção dos Movimentos**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2005.
- SARMENTO, George J V. **Recursos em Fisioterapia Cardiorrespiratória**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2012.
- SHEPHED, Roberta B. **Fisioterapia em pediatria**. 3. ed. São Paulo: Santos, 1996.

FONOAUDIÓLOGO

1. Audiologia; Desenvolvimento e avaliação da audição, habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição, triagem auditiva neonatal. 2. Voz; Fisiologia da produção vocal, classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias, avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. 3. Motricidade orofacial; Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial, respirador oral, articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias, aleitamento materno, paralisia facial. 4. Disfagia; orofaríngea, neurogênica e mecânica em adultos e crianças. 5. Linguagem; Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita, desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. 6. Fonoaudiologia e Saúde Pública; Sistema Único de Saúde, níveis de atenção em saúde, sistemas de informação em saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). 7. Fonoaudiologia Hospitalar; atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

- BEHLAU, M.S. **O Livro do Especialista**-volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- BEVILACQUA, M.C.; MARTINEZ, M.A.N.; BALEN, S.A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.B.; FROTA, S.. (Org.). **Tratado de audiologia**. São Paulo : Santos. 2011.v. 1, p. 217-230.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf>.
- BRITTO, ATBO. **Livro de Fonoaudiologia**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2005.
- CASANOVA-PENA, J. & PAMIES, M.P. **Reabilitação da Afasia e Transtornos Associados**. Barueri, SP: Manole, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Contribuição da Fonoaudiologia para o avanço do SUS**. Brasília, 2015. Endereço eletrônico: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/Cartilha-sus.pdf>>.
- FERREIRA LP; MENDES BCA; NAVAS ALGP. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 2ed.São Paulo.: ROCA, 2010.
- MARCHESAN, IQ; SILVA, HJ; TOME, MC. (Org.). **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia**. 1ed.Sao Paulo.: Guanabara Koogan. 2014.
- MOLINI-AVEJONAS, D.R.; MENDES, V.L.F.; AMATO, C.A.H. **Fonoaudiologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família: conceitos e referências**. Rev Soc Bras Fonoaudiol. 15(3):465-74, 2010.
- MOTA, H. B. **Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; **Organização Pan-Americana de Saúde CIF**: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.
- ORTIZ, KARIN ZAZO. **Distúrbios Neurológicos Adquiridos** - Linguagem e Cognição, editora Manole, 2006.
- SANCHES, M.T.C. **Manejo clínico das disfunções orais na amamentação**. Jornal de Pediatria - Vol. 80, 5, 2004.
- RUSSO, I.CP.; MOMENSOHN, M.T. **A Prática da Audiologia Clínica**. 4ª ed. São Paulo: Cortêz Editora, 1993.
- ZORZI, J.L. **Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita**: questões clínicas e educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GEÓLOGO

1. Processos geológicos endógenos - Estrutura e composição geológica da terra. Dinâmica interna da Terra. Tectônica de placas e a origem das montanhas. Teoria da Deriva Continental. Vulcanismo, Terremotos, Plutonismo, Orogênese, Epirogênese, Magmatismo, Metamorfismo. Produtos desses processos geológicos, morfologia, efeitos no ambiente natural e urbano, tipos de tensões acumuladas e os produtos gerados com a ruptura e a liberação destas tensões acumuladas; magnitude. Estruturas tectônicas. 2. Ciclo das



rochas e minerais – Conceito. Principais minerais formadores de rochas e suas propriedades. Origem e classificação das rochas. Características tecnológicas de rochas para construção civil. Principais grupos de rochas usadas como materiais de construção. Agregados naturais para a construção civil. Principais usos dos agregados naturais. Formas de obtenção dos materiais industriais. Formação Cárstica: requisitos de desenvolvimento e componentes do sistema cárstico, rochas carstificáveis, espeleotemas. 3. Solos - Processos e fatores de formação do solo. Tipos de intemperismo. Meteorização. Transporte de minerais. Fatores de formação do solo. Diferenciação dos horizontes do solo. Perfil de alteração do solo, regolito, manto de intemperização, manto de alteração. Produtos do intemperismo. Caracterização dos solos. Classificação geológica do solo. Solos residuais. Solos transportados. Propriedades geotécnicas dos solos. Índices físicos do solo. Barragens de rejeitos. 4. Processos geodinâmicos exógenos – Conceitos. Processos de Dinâmica Superficial e Processos Superficiais. Erosão e voçorocamento. Processos erosivos. Tipos de erosão. Erosões decorrentes da ação das águas, da ação do vento, da ação do gelo. Fatores condicionantes da erosão. Movimentos de massa. Tipos de movimentos de massa. Assoreamento. Inundação. Subsidências e colapsos de solos em áreas urbanas. Causas e mecanismo de subsidências e colapsos de terrenos em áreas cársticas. Solapamentos. Obras de contenção. Medidas preventivas, mitigadoras, de controle e recuperação. Controle da erosão em áreas urbanas. Controle da erosão em áreas rurais. Riscos geológicos. 5. Recursos hídricos - Águas de superfície: Elementos do ciclo hidrológico. Domínios hidrológicos superficiais. Bacia hidrográfica. Divisores hidrográficos. Vales e planícies fluviais. Cursos d'água. Tipos de cursos d'água. Função dos cursos d'água. Fases de um rio. Águas subterrâneas: conceitos. Origem e comportamento da água subterrânea. Obtenção da água subterrânea. Infiltração e escoamento subterrâneo. Áreas de recarga. Aquíferos. Tipos de aquíferos quanto à dinâmica da água subterrânea; quanto ao tipo de porosidade em que ocorre o armazenamento e a circulação da água subterrânea; quanto à transmissividade de água. Zona saturada ou freática. Zona não saturada ou vadosa ou zona de aeração. Superfície freática ou nível d'água ou NA. Classificação dos Reservatórios da Água Subterrânea - Aquíferos, Aquícluído, Aquífugos, Aquícardo. Artesianismo. Tipos de poços de captação. Superexploração. Padrões de qualidade das águas. 6. Impactos ambientais em ambientes hídricos - Contaminação e Poluição das águas subterrâneas. Origens de contaminação da água subterrânea. Categorias de poluição da água. Principais tipos de contaminantes. Eutrofização. Proteção e recuperação de ambientes hídricos subterrâneos. Gerenciamento de áreas contaminadas; etapas de investigação, avaliação de risco à saúde humana, plano de intervenção. Caracterização do aquífero cárstico. Exploração das águas subterrâneas em área cárstica. Vulnerabilidade do aquífero cárstico. Drenagem e rebaixamento do nível freático em obras de engenharia. 7. Métodos de Investigação geológica e geotécnica – Métodos e etapas de projeto. Métodos indiretos e métodos diretos de investigação. Investigação de superfície; interpretação de imagens; mapeamento geológico, investigações geofísicas. Métodos sísmicos. Métodos de investigações mecânicas; poços ou trincheiras experimentais, poços profundos e galerias de investigação, sondagem a trado mecânico, perfuração com circulação de água, sondagem a percussão, sondagem rotativa. Amostragem – Amostra deformada. Amostra indeformada. 8. Avaliação de impactos ambientais – Finalidade. Definição. Objetivos. Características do processo de avaliação de impacto ambiental. Principais etapas do processo de AIA. Principais atividades na elaboração de um estudo de impacto ambiental. 9. Riscos geológicos e geotécnicos - Análise de risco. Tipos de riscos ambientais. Estudos de análise de riscos. Identificação de perigos. Análise das consequências e estimativas de riscos. Avaliação de riscos. Percepção de riscos. 10. BITAR, O. Y. (org.). Curso de Geologia aplicada ao meio ambiente. São Paulo, Associação Brasileira de Geologia de Engenharia-ABGE: Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, Divisão de Geologia, 1995.

BRAJA M. Das. **Fundamentos de Engenharia Geotécnica**. São Paulo: Thomson. Cengage Learning, 2015.

CAMPOS E.E. et al. **Agregados para a construção civil no Brasil: contribuições para formulação de políticas públicas**. Belo Horizonte: CETEC, 2007.

CHIOSSI, N. J. **Geologia de engenharia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

CRAIG R.F. **Mecânica dos Solos**. São Paulo: LTC Editora, 2007

FEITOSA, F.A.C.; MANOEL FILHO, J.M. **Hidrogeologia: Conceitos e aplicações**. Fortaleza: CPRM/LABHID-UFPE. 1997.

LEPSCH, I. F. **Formação e Conservação dos Solos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

MAGALHÃES JR, A. P. **Geografia e recursos hídricos**. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2012.

OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO, S.N.A. **Geologia de engenharia**. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia-ABGE, 1998

SALGADO, A.A.R. **Geomorfologia: intemperismo, erosão e processos em vertentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.



SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2006.
TEIXEIRA, W. et al. **Decifrando a Terra**. São Paulo: editora da USP/Oficina de Textos, 2009 568p.
WICANDER, R.; MONROE, J. S. **Fundamentos de Geologia**. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2009.
ZUQUETTE, L.V. **Geotecnia ambiental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

1. Anatomia vascular (arterial, venosa e linfática). 2. Fisiologia e Farmacologia Vascular. 3. Diagnóstico das doenças vasculares. 4. Propedêutica Vascular de imagem. 5. Bases gerais da terapêutica vascular. 6. Síndromes compressivas. 7. Síndrome do roubo da subclávia. 8. Síndrome do túnel do carpo. 9. Coagulação normal. 10. Trombofilias. 11. Propedêutica laboratorial na abordagem das doenças vasculares. 12. Dislipidemias. 13. Diabetes Mellitus. 14. Tabagismo. 15. Arteriosclerose obliterante periférica: insuficiência vascular cerebral, aortoiliaca, mesentérica e de membros inferiores. 16. Tromboangeíte Obliterante. 17. Gangrenas. 18. Amputações. 19. Obstruções arteriais agudas. 20. Varizes dos membros inferiores. 21. Insuficiência Venosa crônica. 22. Síndrome pós-trombótica. 23. Elastocompressão. 24. Escleroterapia. 25. Úlceras de membros inferiores. 26. Curativos. 27. Antibioticoterapia. 28. Angiodisplasias. 29. Tumores Vasculares. 30. Linfedemas. 31. Erisipela. 32. Linfangites. 33. Filariose. 34. Trombose venosa profunda. 35. Tromboflebite. 36. Embolia pulmonar. 37. Anticoagulação. 38. Vasculites. 39. Pé diabético. 40. Aneurismas periféricos. 41. Fístulas arteriovenosas. 42. Epidemiologia e classificação das doenças arteriais, linfáticas e venosas. 43. Arteriopatias funcionais.

MAFFEI, Francisco Humberto de Abreu. et al. **Doenças vasculares periféricas**. 2 v. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

MÉDICO AUDITOR

1- O papel do código de ética médica na auditoria; a auditoria e o prontuário; legislação em auditoria 2- Gestão de faturamento hospitalar; controle de contas; classificação de contas; formação das contas; controle de fluxo; abertura do prontuário administrativo; lançamentos das contas; consolidação das contas; ajustes das contas; apresentação das contas; abrangência da conta; lançamentos nas contas; regras e práticas sus; características da tabela sigtap; regras e práticas da saúde suplementar; gestão de lançamento. 3- Gestão de auditoria de contas; processo; práticas; tipos de glosas. 4- Guia de gestão das contas hospitalares; guia de lançamento; guia baseado na tabela sigtap; práticas complementares de gestão. 5- Fase operativa de auditoria; procedimento rotineiro; documentos a serem analisados nas unidades auditadas; fase operacional de auditoria nas unidades hospitalares; fase operacional de auditoria na unidade ambulatorial; responsabilidade dos gestores. 6- Sistema de informações hospitalares; relatórios de saúde efetivas do sih/sus; relatório de saúde eventuais do sih/sus. 7- Sistema de informações ambulatoriais; relatórios de saúde efetivas do sia/sus; relatórios de saúde eventuais do sia/sus. 8- Auditoria em materiais; materiais descartáveis; órtese e prótese. 9- Cálculo de impugnação; no sistema de informações hospitalares; no sistema de informações ambulatoriais.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar/Circular 032/2017**. São Paulo, 11 de janeiro de 2017. 1º ed. Brasília-DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS**. Ministério da Saúde Caderno 3- Brasília- ed. Ministério da Saúde, 2005.

MARQUES, Sueli Maria Fernandes. **Manual de auditoria de contas médicas**. 1ºed. Rio de Janeiro: Med Booke, 2015.

SALU, Enio Jorge. **Gestão de faturamento e auditoria de contas hospitalares**. 1º ed.- Rio de Janeiro: Atheneu 2018.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Hipertensão arterial sistêmica: epidemiologia; diagnóstico; classificação; metas terapêuticas; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; hipertensão arterial na gestação; hipertensão arterial secundária. 2. Risco cardiovascular; classificação do risco cardiovascular; redução do risco cardiovascular com medidas não farmacológicas; redução do risco cardiovascular com medidas farmacológicas. 3. Dislipidemia; classificação das dislipidemias; estratificação do risco cardiovascular; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso. 4. Avaliação perioperatória do risco cardiovascular; estimativa do risco; avaliação pré-operatória suplementar; medidas para redução do risco. 5. Insuficiência cardíaca crônica; definição; classificação; epidemiologia; propedêutica complementar; tratamento não farmacológico; tratamento farmacológico; terapia de ressincronização cardíaca; cardioversor desfibrilador implantável. 6. Insuficiência cardíaca aguda; definição; classificação; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; choque cardiogênico. 7. Fibrilação/flutter atrial; epidemiologia; classificação; tratamento medicamentoso; tratamento



não medicamentoso; abordagem na sala de emergência. 8. Síndromes coronarianas agudas; classificação; manejo na sala de emergência; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; estratégias de reperfusão; estratificação de risco; tratamento das complicações; prevenção secundária. 9. Doença arterial coronariana crônica; definição; diagnóstico; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; estratégias de revascularização. 10. Doenças valvares; epidemiologia; diagnóstico; doenças da valva mitral; doenças da valva aórtica; doenças da valva tricúspide; doenças da valva pulmonar; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; complicações; tratamento das complicações; indicação de abordagem cirúrgica; indicação de abordagem percutânea; profilaxia de endocardite infecciosa. 11. Doença de chagas; epidemiologia; classificação; diagnóstico; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; tratamento das complicações. 12. Cardio-oncologia; definição de cardiotoxicidade; rastreamento; prevenção; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; tratamento das complicações. 13. Dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis; diagnóstico das bradiarritmias; indicação de implante de dispositivos. 14. Arritmias ventriculares e supraventriculares; diagnóstico; classificação; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso. 15. Atividades administrativas: Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive na especialidade cardíaca, e outras atividades afins.

ANDRADE, J.P. et al. **I Diretriz Latino Americana para o Diagnóstico e Tratamento da Cardiopatia Chagásica.** Arq Bras Cardiol. 97(2). Supl.3: p. 1-48. 2011.

CESAR, L.A. et al. **Diretriz de Doença Coronária Estável.** Arq Bras Cardiol. 103(2); Supl.2: p. 1-59. 2014.

COMITÊ COORDENADOR DA DIRETRIZ DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda.** Arq Bras Cardiol. 111(3): p. 436-539. 2018.

FALUDI, A.A. et al. **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017.** Arq Bras Cardiol. 109(2); Supl.1:1-76. 2017.

GUALANDRO, D.M. et al. **3ª Diretriz de Avaliação Cardiovascular Perioperatória da Sociedade Brasileira de Cardiologia.** Arq Bras Cardiol. 109(3); Supl.1: p. 1-104. 2017.

KALIL FILHO, R. et al. **I Diretriz Brasileira de Cardio-Oncologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia.** Arq Bras Cardiol. 96(2). Supl.1: p. 1-52. 2011.

MAGALHÃES, L.P. et al. **II Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial.** Arq Bras Cardiol. 106(4). Supl.2: p 1-22. 2016.

MALACHIAS, M.V.B. et al. **7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial.** Arq Bras Cardiol. 107(3); Supl. 3: p. 1-83. 2017.

MARTINELLI FILHO, M. et al. **Guidelines for Implantable Electronic Cardiac Devices of the Brazilian Society of Cardiology.** Arq Bras Cardiol. 89(6): p. e210-e238. 2007.

MONTERA, M.W. et al. **I Diretriz Brasileira de Miocardites e Pericardites.** Arq Bras Cardiol. 100(4). Supl. 1: p. 1-36. 2013.

NICOLAU, J.C. et al. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST.** Arq Bras Cardiol; 102(3). Supl.1: p. 1-61. 2014

PIEGAS, L.S. et al. **V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST.** Arq Bras Cardiol. 105(2): p. 1-105. 2015.

TARASOUTCHI, F. et al. **Diretriz Brasileira de Valvopatias - SBC 2011 / I Diretriz Interamericana de Valvopatias - SIAC 2011.** Arq Bras Cardiol. 97(5). Supl. 1: p. 1-67. 2011.

XAVIER, H.T. et al. **V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose.** Arq Bras Cardiol. 101(4). Supl. 1: p. 1-22. 2013.

ZIPES, Douglas P; LIBBY, Peter; BONOW, Robert O; MANN, Douglas L; TOMASELLI, Gordon F; BRAUNWALD, Eugene (ed.). **Braunwald's Heart Disease: A textbook of Cardiovascular Medicine.** 11. ed. Philadelphia: Elsevier, 2019. 2040 p. v. 1. ISBN 978-0-323-55592-0.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA

1. Anatomia básica do coração normal. Embriologia e fisiologia cardiovascular fetal e pós-natal em condições normais e patológicas. 2. Semiologia cardiovascular. Hemodinâmica no coração normal e condições



patológicas. 3. Interpretação da radiografia de tórax e do ecocardiograma. Interpretação do eletrocardiograma e arritmias cardíacas. 4. Cardiopatias congênitas acianogênicas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). 5. Cardiopatias congênitas cianogênicas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). 6. Cardiopatias adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento) – febre reumática, miocardites, aortites, pericardites, endocardite bacteriana. 7. Reconhecer os sinais de urgência e necessidade de internação nos pacientes portadores de cardiopatias congênitas. 8. Principais fármacos de uso cardiovascular na criança com cardiopatia – farmacodinâmica, ações terapêuticas, interações, contraindicações. 9. Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto

ANDERSON RH, BAKER EJ, MACARTNEY FJ, RIGBY ML, SHINEBOURNE EA, TYNAN M. **Paediatric Cardiology**. 3rd Edition. Churchill Livingstone, 2010.

MOSS AND ADAMS. **Heart disease in infants, children and adolescents**. 9th. ed., Lippincott, Williams & Wilkins; 2016.

CROTI UA, MATTOS SS, PINTO JR. VC, AIELLO VD, MOREIRA VM. **Cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica**. 2ª ed. São Paulo:Roca;2012.

MYUNG K PARK. **PARK'S Pediatric Cardiology for Practitioners**. Sixth edition. Elsevier; 2016.

CAPURUCO, CAB.; MOTA, CCC; CASTILHO, SRT. **Cardiopatias congênitas**. In: LEÃO E, CORREA EJ, MOTA JAC, VIANA MB, VASCONCELOS MC. (Org.). **Pediatria Ambulatorial**. 5ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2013, p. 1025-1038.

CAPURUCO, CAB; MOTA, CCC. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. In: ANA CRISTINA SIMÕES E SILVA; ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA; ROCKSANE DE CARVALHO NORTON; JOAQUIM ANTÔNIO CÉSAR MOTA. (Org.). **Urgências e Emergências em Pediatria**. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2016, v. 1, p. 727-738.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz de Insuficiência Cardíaca (IC) e Transplante Cardíaco, no Feto, na Criança e em Adultos com Cardiopatia Congênita**. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz_de_Insuficiencia_Cardiaca.pdf.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Diretrizes Brasileiras para diagnóstico, tratamento e prevenção da febre reumática**. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_febrereumatica_93supl04.asp

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Diretriz Brasileira de Cardiologia Fetal – 2019**. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11205/pdf/11205023.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Diretriz de Arritmias Cardíacas em Crianças**. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/03.pdf>

MÉDICO CIRURGIÃO

1. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; 2. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Base; 3. Nutrição em Cirurgia; 4. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; 5. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; 6. Cuidados Pré e Pós-Operatórios; 7. Choque – Falência de Múltiplos Órgãos; 8. Terapia Intensiva em Cirurgia; 9. Hemostasia – Terapia Transfusional; 10. Avaliação do Risco Cirúrgico; 11. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica; 12. Transplantes – Aspectos Gerais; 13. Ética e profissionalismo em Cirurgia; 14. Segurança do paciente no período perioperatório; 15. Atendimento Inicial ao Politraumatizado; 16. Abordagem Inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular; 17. Trauma Cervical; 18. Trauma Torácico; 19. Trauma Abdominal; 20. Trauma Pelve-Perineal; 21. Trauma Vascular; 22. Trauma das Vias Urinárias; 23. Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso; 24. Queimaduras; 25. Cirurgia da Tireóide e Paratireóide; 26. Cirurgia da Adrenal; 27. Cirurgia da Mama; 28. Bases da Cirurgia Torácica; 29. Cirurgia das Hérnias; 30. Abdome Agudo Não Traumático; 31. Hemorragia Digestiva; 32. Hipertensão Porta; 33. Cirurgia do Esôfago; 34. Cirurgia do Fígado e Vias Biliares; 35. Cirurgia do Estômago; 36. Cirurgia do Intestino Delgado; 37. Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus; 38. Cirurgia do Pâncreas; 39. Cirurgia do Baço; 40. Bases da Cirurgia Vascular; 41. Cirurgia Ambulatorial; 42. Bases da Cirurgia Ginecológica; 43. Bases da Cirurgia Pediátrica; 44. Cirurgia Minimamente Invasiva; 45. Cirurgia Bariátrica e Metabólica; 46. Bases da Cirurgia no Paciente Idoso; 47. Cirurgia dos Tumores da Pele.

TOWNSEND, SABISTON. **Tratado de Cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna**. Tradução da 19ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MÉDICO CLÍNICO

Temas Gerais: 1) Clínica Médica; 2) Saúde da Família e Comunidade e 3) Bioética. Temas específicos: Abdome



agudo; Abordagem da dor: cefaleia, dor torácica, dor abdominal, lombalgia, cervicalgia, artralguas; artrose, gota, hérnia de disco; Anemias. Diagnóstico diferencial e terapêutica; Antibioticoterapia racional; princípios do uso de antibióticos; Arritmias cardíacas; Avaliação pré-operatória; AVC. Tratamento clínico x trombolítico; Câncer de pulmão - Fatores de risco, diagnóstico e tratamento; Conceitos fundamentais em bioética; Conduta do Clínico frente ao consumo de drogas de adição; Conduta no nódulo de tireoide; Cuidados Paliativos; Demandas verso necessidades em saúde e a organização da oferta de serviços de saúde; diagnóstico de saúde da comunidade; Epidemiologia da população; Planejamento e Gestão dos Serviços de Saúde; Dengue, chikungunya, febre amarela; diagnóstico, tratamento, prevenção; Desnutrição; Diabetes melito tipo 1 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Diabetes melito tipo 2 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Disfunção sexual no homem e na mulher; Disfunções da autonomia e dependência do idoso; Dislipidemias - Tratamento de formas refratárias; Distúrbios da memória no idoso; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência; Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças do fígado, vias biliares e pancreatites; DPOC. Diagnóstico e tratamento atual. Reabilitação pulmonar; Educação em saúde no nível individual e coletivo; Equilíbrio ácido base e hidroeletrolítico; Esteatose e hepatite não alcoólica – NASH; Fibrilação atrial. Aspectos atuais. Anticoagulação – quando e por que; Fundamentos dos exames de imagens e gráficos necessários à abordagem clínica da APS, visando a otimização da sua capacidade resolutive. Eletrocardiograma e espirometria; Fundamentos epidemiológicos da decisão clínica; sensibilidade, especificidade e valor preditivo dos exames complementares; custo-benefício e custo-efetividade; Fundamentos terapêuticos da relação médico paciente; antropologia médica; diagnóstico e Abordagem clínica centrada na pessoa; Glomerulopatias; Hepatites virais – Diagnóstico; Quando e como tratar; Hiper e hipotireoidismo; Hipertensão arterial sistêmica. Análise crítica dos consensos; Imunização do adulto e do portador de vírus HIV; Incontinência e retenção urinária; Infecções do trato urinário; Infecções no idoso; Insuficiência cardíaca – Diagnóstico e tratamento com base na biologia molecular; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica, tratamento conservador; Morte súbita cardíaca. Prevenção e estratificação de risco; Obesidade e cirurgia bariátrica; Osteoporose; quando e como tratar; Pneumonia comunitária e hospitalar – tratamento empírico x tratamento baseado no agente etiológico; Critérios de gravidade; Principais algoritmos do ACLS; Principais coagulopatias; Síndrome ansioso-depressiva; Síndrome de má absorção; Síndrome metabólica e risco cardiovascular; Síndromes dispépticas. Úlceras pépticas; Síndromes isquêmicas agudas do coração – o que há de novo/tratamento em situações especiais; Sinusites, otites e infecções de via aéreas superiores; Terapêutica transfusional; Tratamento da asma. - O que há de novo; Tromboembolismo pulmonar. Quando usar trombolítico; Diagnóstico e tratamento; Tuberculose - Uma doença reemergente e suas implicações clínicas e terapêuticas; Uso de fármacos na gravidez e na lactação; Vacinação em adultos e crianças: calendário; Vertigem; Violência na comunidade, Violência na Família; violência contra a Criança; a mulher; o adolescente; o idoso; Abordagem clínica do paciente vítima de violência.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações para contratação de serviços de saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 82 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p
GOLDMAN CECIL. **Medicina**, 24ª edição. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2014.

HARRISON'S **Principles of Internal Medicine**. 20a ed. McGraw/Hill Education. 2018.

MOTTA, LCS; VIDAL, SV; SIQUEIRA-BATISTA. **Bioética**: afinal, o que é isso? Ver Bras Clin Med. São Paulo, 2012 set-out; 10(5):431-9.

STEWART, Moira. **Medicina Centrada na Pessoa**. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 5 HR CAPS

1. Sistema e modelos de atenção à saúde: Sistema Único de Saúde, redes de atenção à saúde e rede de atenção psicossocial; atenção primária, secundária e terciária à saúde, integração e regulação em saúde, modelo de atenção às condições crônicas. 2. Saúde, ética e sociedade: determinação social da saúde, vigilâncias em saúde, segurança do paciente, uso racional de medicamentos, educação em saúde, promoção de comportamento, hábito e estilo de vida saudável; habilidades sociais e comunicacionais médicas para a abordagem individual, familiar e em meios de comunicação (jornais, rádio, televisão e mídias sociais); estratégias de aconselhamento; comunicação de más notícias e atualização do código de ética médica. 3. Método Clínico Centrado na Pessoa e Abordagem familiar: consulta e abordagem centradas na pessoa, tomada de decisões compartilhadas, registro



clínico orientado a problemas, entrevista motivacional, modelo transteórico de mudança de Prochaska e DiClemente; conceito, estrutura e dinâmica em família e ferramentas de abordagem familiar - ciclo vital da família: crises previsíveis do desenvolvimento - crises acidentais: crises não previsíveis no desenvolvimento - diversidade das estruturas familiares - dinâmica familiar – orientação diagnóstica - mobilização da família como recurso terapêutico - situações clínicas em que a família deve ser envolvida; Genograma e Ecomapa. 4. Prática de saúde baseada em evidências: epidemiologia clínica, prevenção primária, secundária, terciária e quaternária; polifarmácia e desprescrição médica; rastreamento dos cânceres e das condições crônicas mais prevalentes no Brasil, pré-natal baseado em evidências. 5. Abordagem da pessoa com uso abusivo de álcool, cigarro e outras drogas; com infecções sexualmente transmissíveis e com condições crônicas não transmissíveis e com multi-morbididades: hipertensão arterial sistêmica, obesidade, diabetes mellitus, dislipidemias, sofrimento e adoecimento mental e cuidados paliativos. 6. Abordagem da pessoa em urgências clínicas e em cirurgias ambulatoriais. 7. Abordagem da pessoa com sofrimento e adoecimento mental.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único**, 2019. ISBN 978-85-334-2706-8

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil** / Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres** / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica O Cuidado da Pessoa Tabagista**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

FERREIRA, GD; MENDONÇA, GN. (2017). **Cuidados Paliativos: Guia de Bolso**. 1st ed. São Paulo: ANCP, pp.5-62.

GUSSO, G; LOPES, J M C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática**. 2ed. Artmed. 2018.

INCA. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2015.

LOUZADA, MLC et al. **Alimentação e saúde: a fundamentação científica do guia alimentar para a população**. 132 p. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2019. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/339/298/1248-1>

Martins, MA (editor). Manual do residente de clínica médica. USP. Manole. 2015

MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Dermatoses eritemato-escamosas: definição, etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das seguintes entidades: psoríases e pitiríases. 2. Dermatoses eritematopapulonodulares, eczematosas, purpúricas e urticadas: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. 3. Dermatoses vesicobolhosas; definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das seguintes entidades; pênfigos, penfigóide bolhosos, herpes gestacional, dermatose bolhosa por IGA linear, dermatite herpetiforme, epidermólise bolhosa adquirida. 4. Colagenoses: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de todas as formas de lúpus, esclerodermia, morféia, dermatomiosite, doença mista do tecido conjuntivo. 5. Dermatoses infecciosas virais, fúngicas, bacterianas, micobacterianas. 6. Oncologia cutânea: diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento e manejo do carcinoma basocelular, carcinoma escamocelular e melanoma. 7. Foliculoses e tricoses: definição, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das afecções do folículo piloso e da haste pilosa.

BICHAKJIAN, Christopher; et al; **Guidelines of care for the management of basal cell carcinoma**. Journal of the American Academy of dermatology, v78, n.3, p 540-559, march-2018. Disponível em: [https://www.jaad.org/article/S0190-9622\(17\)32529-X/fulltext](https://www.jaad.org/article/S0190-9622(17)32529-X/fulltext)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia prático sobre a hanseníase** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de



Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília - Ministério da Saúde, 2017. 68 p.: il. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf>

CASTRO LGM, BAKOS RM, DUPRAT NETO JP, BITTENCOURT FV, DI GIACOMO THB, SERPA SS, MESSINA MCL, LOUREIRO WR, MACARENCO RSS, STOLF HO, GONTIJO G. **Diretrizes brasileiras para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de melanoma cutâneo primário - Parte II.** An Bras Dermatol. 2016;91(1):51-60.

CASTRO LGM, MESSINA MCL, LOUREIRO WR, MACARENCO RSS, DUPRAT JP, DI GIACOMO THB, BITTENCOURT FV, BAKOS RM, SERPA SS, STOLF HO, GONTIJO G. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Dermatologia para diagnóstico, tratamento e acompanhamento do melanoma cutâneo primário - Parte I.** An Bras Dermatol. 2015;90(6):851-61.

DUARTE, Artur Antônio. **Colagenoses e a dermatologia.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Editora DiLivros. 2019

FERREIRA, Carlos M.M.; BARCAUI, C.; PIÑERO-MACEIRA, Juan. **Atlas de Dermatoscopia. Aplicação Clínica e - Correlação Histopatológica.** Rio de Janeiro: Ed. DiLivros; 2010.

SAMPAIO; RIVITI. **Dermatologia.** 4ª.ed. São Paulo: Artes médicas. 2018

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. **Consenso brasileiro de fotoproteção.** 1ª. Ed. Rio de Janeiro: sociedade brasileira de dermatologia; 2012. Disponível em: <http://www.sbd.org.br/dezembroLaranja/noticias/consenso-de-fotoprotecao/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. **Consenso Brasileiro de Psoríase 2012: guias de avaliação e tratamento.** 2ª. edo. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Dermatologia; 2012. Disponível em: http://formsus.datasus.gov.br/novoimgarq/24326/4057388_345331.pdf

ZAITZ, Clarisse. **Compêndio de Micologia Médica.** 2ª..ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2010.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1. Doenças do pâncreas endócrino: Diabetes Mellitus – diagnóstico, classificação, fisiopatologia, rastreamento e tratamento de complicações e comorbidades associadas à doença. 2. Doenças da tireóide: Interpretação de testes de função tireoidiana; avaliação e manuseio de nódulos tireoidianos; câncer de tireóide – classificação, diagnóstico e tratamento; hipertireoidismo e hipotireoidismo: diagnóstico e tratamento; manuseio da disfunção tireoidiana subclínica. 3. Dislipidemia e obesidade: Interpretação de risco cardiovascular; dislipidemia - etiologia, diagnóstico e tratamento, obesidade – diagnósticos diferenciais, tratamentos farmacológicos e cirúrgicos; doença hepática gordurosa não alcoólica – diagnóstico e tratamento. 4. Doenças das adrenais: Incidentalomas adrenais – diagnóstico e tratamento; insuficiência adrenal – diagnóstico e tratamento; hiperaldosteronismo primário – diagnóstico e tratamento; hiperplasia adrenal congênita – classificação, diagnóstico e tratamento. 5. Doenças osteometabólicas: Hiperparatireoidismo primário – diagnóstico e tratamento; osteoporose – etiologia, diagnóstico e tratamento; diagnóstico diferencial das hipercalcemias. 6. Doenças do sistema reprodutivo: amenorréia – etiologia, diagnóstico e tratamento; síndrome de ovários policísticos – diagnóstico e tratamento; ginecomastia – etiologia, diagnóstico e tratamento; Hipogonadismo masculino – etiologia, diagnóstico e tratamento. 7. Neuroendocrinologia: Hiperprolactinemia - diagnóstico e tratamento; manejo de incidentalomas hipofisários ; hipopituitarismo – diagnóstico e tratamento.

GREENSPAN, Francis S.; GARDNER, David G. **Basic & clinical endocrinology.** 10th ed. New York: Lange Medical Books, 2017

SAAD, Maria José Abdalla; MACIEL, Rui Monteiro de Barros; MENDONÇA, Berenice Bilharinho de. **Endocrinologia: princípios e práticas,** 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018.** Disponível em: <http://www.diabetes.org.br>.

VILLAR, Lucio. **Endocrinologia clínica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

WILLIAMS. **Textbook of endocrinology.** 13th ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2015.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Doenças do esôfago: Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE); esofagites não associadas à DRGE; esofagite eosinofílica; alterações da motilidade do esôfago; disfagias; neoplasias do esôfago. 2. Doenças do estômago: gastrites agudas e crônicas; úlcera péptica; *Helicobacter pylori* e afecções associadas; gastroparesia; neoplasias gástricas. 3. Doenças do intestino: diarreias agudas e crônicas; síndrome de má absorção; doença celíaca; parasitoses intestinais; pólipos gastrointestinais; doença diverticular dos cólons; câncer colo-retal; retocolite ulcerativa; doença de crohn; colite isquêmica; colites microscópicas; doenças do apêndice cecal. 4. Doenças do fígado e vias biliares: hepatites agudas virais; hepatites crônicas virais; hepatite auto-imune; cistos e abscessos hepáticos; cirrose hepática e complicações; doenças hepáticas metabólicas; doença hepática



gordurosa não alcoólica; alterações hepáticas nas doenças sistêmicas; tumores do fígado; litíase biliar; tumores malignos de vesícula e das vias biliares. 5. Doenças do pâncreas: pancreatite aguda; pancreatite crônica; tumores do pâncreas; cistos do pâncreas; diagnóstico diferencial das icterícias; colelitíases. 6. Miscelânea: álcool e aparelho digestivo; intolerâncias alimentares, doenças funcionais do trato gastro intestinal, microbiota e disbiose, doenças da cavidade oral e doenças orofaciais; parasitoses.

DANI, RENATO. **Gastroenterologia essencial**. 4. ed. modific. Guanabara Koogan, 2011.

GOLDMAN LEE, AUSIELLO DENNIS. CECIL / **Tratado de Medicina Interna**. 25ª Edição. Editora Elsevier. 2016.

HARRISSON – **Medicina Interna** - 2 Volumes - 19ª Ed. 2016.

LOPES, ANTONIO CARLOS. **Tratado de Clínica Médica**. 3ª ed. Roca, 2016.

MATTOS, ANGELO ALVES DE, DANTAS-CORRÊA, ESTHER BUZAGLO. **Tratado de Hepatologia**. Editora Rubio. 2010.

VIEBIG, RICARDO GUILHERME. **Manometria esofágica de alta resolução, pHmetria esofágica, impedância-pHmetria esofágica e manometria**. Editora Rubio, 2019.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Ginecologia: Anatomia e embriologia. Fisiologia do ciclo menstrual. Dor pélvica e dismenorréia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Abdome agudo ginecológico. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para doenças benignas e malignas do aparelho reprodutor feminino. Incontinência urinária Distopia genital. Doença inflamatória pélvica. Corrimento vaginal. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Amenorréia. Anovulação. Síndromes hiperandrogenicas. Sangramento uterino anormal. Desenvolvimento sexual fisiológico. Estados intersexuais. Puberdade fisiológica e patológica. Climatério. Tensão pré-menstrual. Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose e Adeniose. Propedêutica do colo uterino. Câncer de colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer do corpo uterino. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Violência sexual. Aspectos ético-legais em Ginecologia. Contracepção e Planejamento Familiar. Propedêutica em Ginecologia. Calendário vacinal da mulher. 2. Obstetrícia: Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Avaliação da vitalidade fetal. Puerpério fisiológico e patológico. Aleitamento materno. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Doenças respiratórias na gravidez. Cardiopatia e gravidez. Doenças gastrointestinais e gravidez. Saúde mental na gestação. Infecções perinatais. Infecções na gravidez. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Ultrassonografia em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Uso de drogas na gravidez. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Neoplasia na gravidez Hiperemese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica** : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

CAMARGOS AF, Melo VH. **Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas**, Cooperativa Editora e Cultura Médica, 3ª edição, 2015.

CUNNINGHAM FG.. **Obstetrícia de Williams** – Mc Graw Hill/ Bookman, 24ª edição, 2016.

FEBRASGO. **Manuais e Protocolos Assistenciais da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia** (FEBRASGO). Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/>.

FERNANDES. **Tratado de Ginecologia Febrasgo** – ELSEVIER 1ª edição 2018.

SILVA-FILHO. **Manual SOGIMIG de Ginecologia e Obstetrícia** 6ª edição 2017 Ed. Medbook.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

1. Avaliação Clínica do Paciente: Abordagem Inicial ao Paciente: História e Exame Físico. Avaliação das Células Sanguíneas. Avaliação da Medula Óssea. 2. Anemias: Anemia Aplásica: Adquirida e Congênita. Anemia de Doença Crônica. Anemia Ferropriva. Anemia Megaloblástica – Folato / Cobalamina. Desordens da Membrana Eritrocitária. Talassemias. Anemia Falciforme e Doenças Relacionadas. Anemia Hemolítica Auto-imune. 3. Doenças Mieloides Malignas: Síndromes Mielodisplásicas. Leucemia Mieloide Aguda. Neoplasias. Mieloproliferativas: Leucemia Mieloide Crônica, Policitemia Vera, Mielofibrose, Trombocitemia Essencial. 4. Doenças Linfoides Malignas. Leucemia Linfoblástica Aguda. Leucemia Linfoide Crônica. Linfoma de Hodgkin. Linfomas não-Hodgkin: Linfoma Difuso de Grandes Células B, Linfoma Folicular, Linfoma do Manto. Mieloma Múltiplo. 5. Hemostasia e Trombose. Trombocitopenia. Microangiopatia Trombóticas. Trombose Venosa. 6. Medicina Transfusional. Papel do Médico na Transfusão. Grupos Sanguíneos. Testes Pré-Transfusionalis. Hemocomponentes e Homoderivados. Reações Transfusionalis.



ANVISA. **Resolução RDC 75/2016** – ANVISA, de 02 de maio de 2016 – que altera a RDC nº 34/2014 – ANVISA que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue.

BAIOCCHI, O.; PENNA, A. **Guia de Bolso de Hematologia**. São Paulo, Ed. Atheneu, 2014.

BRASIL. **Lei 10.205**, de 21 de março de 2001, Regulamentação §4º do artigo 199 da Constituição Federal, que trata sobre coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados.

KAUSHANSKY, K.; PRCHAL, J.T.; PRESS, O.W. et al. **Williams Hematology**. 9th edition. McGraw-Hill, 2016.

PROIETTI, A.B.F.C.; CIOFFI, J.G.M; GIVISIEZ, F.N. et al. **Hemoterapia: Conduas para a Prática Clínica**. Fundação Hemominas.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1. Arboviroses (dengue, febre amarela, chikungunya, zika); epidemiologia; etiologia; etiopatogenia; fisiopatologia; manifestações clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; manejo clínico; tratamento; complicações; prevenção.

2. Leishmaniose visceral e tegumentar; epidemiologia; etiologia; etiopatogenia; fisiopatologia; manifestações clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; manejo clínico; tratamento; complicações; prevenção.

3. HIV/AIDS; epidemiologia; etiologia; fisiopatologia; história natural da infecção pelo HIV; doenças oportunistas (manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento); diagnóstico; indicação, efeitos colaterais e resistência viral ao tratamento antirretroviral.

4. Antimicrobianos; principais classes; espectro de ação; indicação; mecanismos de ação; mecanismos de resistência das bactérias; uso racional de antimicrobianos; efeitos colaterais das diversas classes e medicamentos.

5. Hepatites virais (A, B, C, D e E); epidemiologia; etiologia; etiopatogenia; fisiopatologia; manifestações clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; tratamento; complicações; prevenção.

6. Infecções de transmissão sexual; diagnóstico e abordagem sindrômica das infecções de transmissão sexual (ITS); tratamento sindrômico adequado das principais ITS; etiologia, etiopatogenia e manifestações clínicas das principais ITS (sífilis, gonorréia, clamídia, linfogranuloma venéreo, condiloma acuminado, cancro mole, herpes simples, HPV); interpretação de métodos diagnósticos e tratamento da sífilis; identificar as estratégias de prevenção das ITS incluindo a prevenção da sífilis congênita.

7. Doenças exantemáticas; epidemiologia; etiologia; etiopatogenia; fisiopatologia; manifestações clínicas; diagnóstico; diagnóstico diferencial; manejo clínico; tratamento; complicações; prevenção.

BENNETT, John E.; DOLIN, Raphael; BLASER, Martin J. Mandell, Douglas, and Bennett's. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 8 ed. Elsevier, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Leishmaniose Visceral – Recomendações clínicas para redução da letalidade**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da **Leishmaniose Tegumentar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Febre amarela : guia para profissionais de saúde**. Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos**. Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único**. 3. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília : Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue : diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança**. 5. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

FOCACCIA, Roberto. VERONESI. **Tratado de infectologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.

TAVARES, Walter. **Antibióticos e quimioterápicos para o clínico**. 3. Ed. Rev e atual. São Paulo: Editora Atheneu,



2014.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Doenças vasculares do Sistema Nervoso Central; acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas e hemorragia subaracnoide, hematoma subdural, vasculites do Sistema Nervoso Central, doenças vasculares da medula; fisiopatologia, diagnóstico, manejo na fase aguda, prevenção primária e secundária. 2. Cefaleias primárias e secundárias; classificação, semiologia, propedêutica, tratamento; tumores cerebrais, hipertensão intracraniana, infecções SNC. 3. Neurologia cognitiva e do comportamento; fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, tratamento. 4. Epilepsias e distúrbios do sono; classificação, semiologia, diagnóstico, tratamento; estado de mal epiléptico. 5. Transtornos do movimento; classificação, fisiopatologia, semiologia, propedêutica, tratamento. 6. Doenças desmielinizantes; quadro clínico, diagnóstico, tratamento. 7. Doenças da medula espinhal, nervos periféricos e músculos; lesão medular traumática, mielopatias inflamatórias infecciosas e não-infecciosas; neuropatias periféricas, doenças da junção neuromuscular, miopatias; fisiopatologia, quadro clínico, propedêutica, tratamento.

AMINOFF, M.J.; GREENBERG, D.A.; SIMON, R.P. **Clinical Neurology**. 9 ed. McGraw Hill, 2015.

BERTOLUCCI, P. H. F.; BALLALAI, Ferraz H.; VILLAR, Félix E. P.; PEDROSO, J. L. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM. Neurologia**. 1 ed. Manole, 2011.

BILLER, J. **Practical Neurology**. 5 ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2017.

BILLER, J.; GRUENER, G.; BRAZIS P. **DeMyer's The Neurologic Examination**. 7ed. McGraw Hill, 2017.

BRAZIS P.W.; MASDEU J.C.; BILLER, J. **Localization in Clinical Neurology**. 7 ed. Wolters Kluwer, 2016.

CAMPBELL, William W. **DeJong's The Neurological Examination**. 7 ed. Wolters Kluwer, 2013.

DAROFF, R.B.; JANKOVIC, J.; MAZZIOTA, J.C.; POMEROY, Scott L. **Bradley's Neurology in Clinical Practice**. 7 ed. Elsevier, 2016.

CONTINUUM, Lifelong Learning in Neurology. American Academy of Neurology. Revista bimestral de Neurologia. Lippincott Williams and Wilkins.

NEUROLOGY. American Academy of Neurology. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimensal da Academia Americana de Neurologia.

GAGLIARDI R.J.; TAKAIANAGUI, O.M. **Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia**. 2 ed. Elsevier, 2019.

LOUIS, Elan D.; MAYER, Stephan A.; ROWLAND, Lewis P. **Merritt's Neurology**. 13 ed. Wolters Kluwer, 2015.

ROPPER, Allan H.; SAMUELS Martin A.; KLEIN Joshua P.; PRASAD, Sashank. **Adams and Victor's Principles of Neurology**. 11 ed. McGraw Hill, 2019.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

1. Doenças neurológicas no período neonatal e malformações do sistema nervoso central: sofrimento fetal, kernicterus, alterações do sistema nervoso central devido à prematuridade, hemorragias intracranianas, malformações do sistema nervoso central 2. Infecções do sistema nervoso central: meningite, encefalite, meningoencefalite – fisiopatologia, diagnóstico e tratamento 3. Epilepsia e crise convulsiva febril: síndromes epiléticas, tratamento, farmacologia e efeitos colaterais das drogas antiepiléticas; Crise convulsiva febril diagnóstico e tratamento 4. Transtornos de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de aprendizagem: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento dos principais transtornos de aprendizado, TDAH e transtorno do espectro autista 5. Tumores do sistema nervoso central: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento 6. Cefaleias: classificação, diagnóstico e tratamento 7. Doenças inflamatórias não infecciosas do sistema nervoso central: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.

RODRIGUES M.M, VILANOVA LCP. **Tratado de Neurologia Infantil**. 1a. edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 3.

SWAIMAN K. F, ASHWAL S, FERRIERO DM, SCHOR NF. **Swaiman's Pediatric Neurology**. 6a. ed. Philadelphia: Saunders, 2018.

VOLPE J. J. **Neurology of the Newborn**, 6ª. Edição. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2018.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Anatomia e Fisiologia do Olho, Anexos e Sistemas visuais: conhecimento teórico do tema e avaliação das estruturas nos diversos exames físicos e complementares da matéria. 2. Patologias da órbita, pálpebras, anexos: identificação, documentação, análise físi - patológica e tratamentos clínico – cirúrgicos relevantes. 3. Patologias da superfície ocular e segmento anterior do olho: identificação, documentação, análise físi - patológica e tratamentos clínico – cirúrgicos relevantes, incluindo pequenas cirurgias e cirurgia de catarata. 4. Patologias do segmento posterior do olho: identificação, documentação, análise físi - patológica e tratamentos clínico – cirúrgicos relevantes. 5. Patologias dos movimentos oculares (estrabismo) e do complexo



neuro-oftalmológico associado, incluindo pupila e áreas do córtex visual: identificação, documentação, análise físiopatológica e tratamentos clínico – cirúrgicos relevantes. 6. Exame de Refratometria e seus distúrbios: fisiopatologia, distúrbios visuais monoculares e binoculares, terapêuticas e tratamentos clínico – cirúrgicos relevantes, incluindo adaptação de lentes de contato e cirurgias refrativas. 7. Epidemiologia e Saúde Pública relacionada à Oftalmologia e promoção à saúde.

ALVES, MILTON RUIZ (COORDENAÇÃO). **Série oftalmologia brasileira**. Coleção Conselho Brasileiro De Oftalmologia. Cultura médica.

LIVROS DA COLEÇÃO: **Lentes de Contato** (5ª Edição); **Cirurgia Refrativa** (3ª. Edição); **Retina e Vítreo** (4ª. Edição); **Neurooftalmologia** (3ª. Edição); **Uveítes** (4ª. Edição), **Cristalino** (3ª. Edição); **Semiologia Básica em Oftalmologia** (3ª. Edição); **Órbita, Sistema Lacrimal e Oculoplástica** (3ª. Edição); **Anatomia do Aparelho Visual** (3ª. Edição); **Doenças Externas Oculares e Córnea** (4ª. Edição); **Fisiologia, Farmacologia e Patologia Ocular** (3ª. Edição); **Glaucoma** (4ª. Edição); **Óptica, Refração e Visão Subnormal** (3ª. Edição); **Estrabismo; Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo vol I e II** (4ª. Edição).

MÉDICO ORTOPEDISTA

1- Infecções osteoarticulares: osteomielites; artrites sépticas; tuberculose osteoarticular; aspectos gerais, fisiopatologia, etiologia, tratamento, complicações. 2- Doenças osteo metabólicas: raquitismos; hiperparatireoidismo; osteogênese imperfeita; osteoporose; características gerais, etiologia, epidemiologia, quadro clínico, diagnósticos laboratoriais, diagnóstico radiológico, tratamentos. 3- Tumores ósseos: tumores benignos; tumores malignos; definições, características diferenciais, características clínicas, características radiológicas, classificação, estadiamentos, tratamentos. 4- Deformidades rotacionais e angulares de mmii; avaliação, interpretação dos desvios, evolução, tratamento. 5- Coluna vertebral: cervicobraquialgia; artrite reumatoide; síndrome de geisel; afecções degenerativas; escoliose; lombociatalgias; hernia discal. 6- Membros superiores no adulto e na criança: síndrome do manguito rotador; capsulite adesiva; tendinites calcárias; epicondilite lateral e medial; artroscopia do ombro; osteoartrite; artrite reumatoide; tenossinovite de quervain; dedo em gatilho; cisto sinovial; síndrome do túnel do carpo; síndrome do canal de guyon; contratura de dupuytren; sindactilia; banda de constrição. 7- Membros inferiores no adulto e na criança: osteonecrose da cabeça femoral; artrose; artroplastia do quadril e joelho; impacto femoroacetabular; artroscopia do quadril e joelho; displasia do desenvolvimento do quadril; sinovite transitória; doença de legg-calvé-perthes; epifisiólise proximal do fêmur; gonartrose; distúrbios da articulação femoro-patelar; cisto de baker; cisto meniscal; osteocondrite dissecante; doença de osgood-schlatter; genuvalgo; genuvaro; pé torto congênito; metatarso-varo; pé plano; pé talo vertical congênito; pé torto inveterado, tratamento com fixador externo. 8- Traumatologia: fraturas e lesões fisárias; fraturas expostas; fraturas e luxações da coluna vertebral; fraturas de cintura escapular; fraturas e luxações de membros superiores; fraturas do anel pélvico; fraturas de membros inferiores. 9- Fixadores externos em traumatologia; síndrome compartimental; traumatologia do esporte.

SIZÍNIO K. HEBERT, TARCÍSIO E. P. DE BARROS FILHO, RENATO XAVIER, ARLINDO PARDINI Jr. **Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas**. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

REIS, Fernando Baldy Dos, **Fraturas**, 2º ED., São Paulo, Atheneu, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 49, Nº 1, Rio de Janeiro. Jan/Fev, 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 50, Nº 1, Rio de Janeiro. Jan/Fev, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 50, Nº 3, Rio de Janeiro. Mai/Jun, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 51, Nº 3, Rio de Janeiro. Mai/Jun, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 49, Nº 4, Rio de Janeiro. Jul/ Ago, 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 51, Nº 4, Rio de Janeiro. Jul/Ago, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 49, Nº 5, Rio de Janeiro. Set/Out, 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 51, Nº 5, Rio de Janeiro. Set/Out, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 52, Nº 5,



Rio de Janeiro. Set/Out, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 48, Nº 6, Rio de Janeiro. Nov/Dez, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 49, Nº 6, Rio de Janeiro. Nov/Dez, 2014

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Ortopedia**. Volume 52, Nº 6, Rio de Janeiro. Nov/Dez, 2017.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Otologia: audiometria; imitanciometria; emissões otoacústicas; avaliação eletrofisiológica da audição; Afecções inflamatórias da orelha externa; otites médias agudas, crônicas e suas complicações; otosclerose; surdez (causas, quadro clínico, propedêutica e tratamento); afecções do nervo facial; implante coclear; zumbido, neoplasias do osso temporal; exames de imagem em otologia. 2. Otoneurologia: avaliação vestibular no adulto e na criança; vestibulopatias periféricas; vestibulopatias centrais. 3. Rinologia: Anatomia da cavidade nasal e seios paranasais; diagnóstico por imagem da cavidade nasal e seios paranasais; mal formações nasossinusais; rinites; rinossinusites; complicações das rinossinusites; tumores do nariz e seios paranasais; fistula líquórica; epistaxes, septoplastia; cirurgia endoscópica nasossinusal. 4. Otorrinolaringologia pediátrica: Síndrome do respirador oral; faringotonsilites e hipertrofia de tonsilas; adenotonsilectomias. 5. Faringoestomatologia: Doenças infecciosas da cavidade oral; doenças aftoides, lesões brancas, pigmentadas e vesicobolhosas da cavidade oral; Manifestações orais de doenças sistêmicas. 6. Laringologia: Fisiologia e controle neural da laringe; anomalias congênitas da laringe; laringites agudas e crônicas; lesões fonotraumáticas; alterações estruturais mínimas; Manifestações laríngeas de doenças sistêmicas; paralisia laríngeas; refluxo laringofaríngeo; estridor laríngeo, tumores da laringe. 7. Medicina do sono: semiologia dos distúrbios do sono: ronco e síndrome da apneia e hipopneia do sono (etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento).

COSTA, Sady Selaimen; Cruz, Oswaldo Laércio Mendonça; Oliveira, José Antonio de. **Princípios e Práticas**. Artmed, Porto Alegre, 13 Pgs, 2006.

PIGNATARI, Shirley Shizue Nayara; ANSELMO-LIMA, Wilma Terezinha (Org). **Tratado de otorrinolaringologia e cirurgia cervicofacial**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

MÉDICO PEDIATRA

1. Atenção primária em pediatria – crescimento; desenvolvimento; imunizações; prevenção de acidentes; aleitamento materno; alimentação na infância. 2. Patologias comuns da prática pediátrica ambulatorial – desnutrição e obesidade; anemias carenciais; hipovitaminoses; doenças infecto-parasitárias; doenças exantemáticas; IVAS; asma; rinite alérgica; Infecção trato urinário; síndrome nefrítica; enurese noturna; dermatites; constipação intestinal; refluxo gastro esofágico; febre reumática. 3. Saúde pública em pediatria: ética médica; auditoria e perícia médica; cuidados com a criança em situação de risco; redes de saúde; NASF.

AFFONSO, Alessandra Gazire Alves Affonso. **Protocolo de Asma**: Diagnóstico e Manejo. PBH. Belo Horizonte, 2015. Disponível em http://www.ginanobrasil.org.br/Protocolo_Manejo_%20Asma_BH.pdf

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução n. 1931**, de 17 de setembro de 2009. Aprova o Código de Ética Médica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: crescimento e desenvolvimento. Brasília. Ministério da Saúde. 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**: Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 2010.

BURNS, Dennis Alexander Rabelo et al. **Tratado de Pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª edição. Barueri, SP. Manole. 2017.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

1. Atenção hospitalar – indicação de internação hospitalar; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-básicos; antibioticoterapia; infecção hospitalar; 2. Urgência e emergência – manejo do choque; insuficiência respiratória aguda; convulsão; parada cardio-respiratória; queimaduras; traumatismo crânio-encefálico. 3. Patologias comuns no pronto-atendimento: IVAS; diarreia aguda; crise asmática; cetoacidose diabética; dengue; pneumonias; síndrome nefrítica; anafilaxia; 4. Ética médica: princípios fundamentais; responsabilidade profissional; relação entre médicos; auditoria e perícia médica.



AFFONSO, Alessandra Gazire Alves Affonso. **Protocolo de Asma**: Diagnóstico e Manejo. PBH. Belo Horizonte, 2015. Disponível em http://www.ginanobrasil.org.br/Protocolo_Manejo_%20Asma_BH.pdf

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução n. 1931**, de 17 de setembro de 2009. Aprova o Código de Ética Médica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016.

BURNS, Dennis Alexander Rabelo et al. **Tratado de Pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª edição. Barueri, SP. Manole. 2017.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo para atendimento aos pacientes com suspeita de dengue**. Belo Horizonte, 2017

SILVA, Ana Cristina Simões e. **Urgências e Emergências em Pediatria**. Belo Horizonte. Coopmed Editora Médica. 2016.

MÉDICO PLANTONISTA 6 HR

Temas Gerais: 1) Clínica Médica; 2) Saúde da Família e Comunidade e 3) Bioética. Temas Específicos: Abdome agudo; Abordagem da dor: cefaleia, dor torácica, dor abdominal, lombalgia, cervicálgia, artralgias; artrose, gota, hérnia de disco; Anemias. Diagnóstico diferencial e terapêutica; Antibioticoterapia racional; princípios do uso de antibióticos; Arritmias cardíacas; Avaliação pré-operatória; AVC. Tratamento clínico x trombolítico; Câncer de pulmão - Fatores de risco, diagnóstico e tratamento; Conceitos fundamentais em bioética; Conduta do Clínico frente ao consumo de drogas de adição; Conduta no nódulo de tireoide; Cuidados Paliativos; Demandas versus necessidades em saúde e a organização da oferta de serviços de saúde; diagnóstico de saúde da comunidade; Epidemiologia da população; Planejamento e Gestão dos Serviços de Saúde; Dengue, chikungunya, febre amarela; diagnóstico, tratamento, prevenção; Desnutrição; Diabetes melito tipo 1 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Diabetes melito tipo 2 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Disfunção sexual no homem e na mulher; Disfunções da autonomia e dependência do idoso; Dislipidemias - Tratamento de formas refratárias; Distúrbios da memória no idoso; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência; Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças do fígado, vias biliares e pancreatites; DPOC. Diagnóstico e tratamento atual. Reabilitação pulmonar; Educação em saúde no nível individual e coletivo; Equilíbrio ácido base e hidroeletrólítico; Esteatose e hepatite não alcoólica – NASH; Fibrilação atrial. Aspectos atuais. Anticoagulação – quando e por que; Fundamentos dos exames de imagens e gráficos necessários à abordagem clínica da APS, visando a otimização da sua capacidade resolutive. Eletrocardiograma e espirometria; Fundamentos epidemiológicos da decisão clínica; sensibilidade, especificidade e valor preditivo dos exames complementares; custo-benefício e custo-efetividade; Fundamentos terapêuticos da relação médico paciente; antropologia médica; diagnóstico e Abordagem clínica centrada na pessoa; Glomerulopatias; Hepatites virais – Diagnóstico; Quando e como tratar; Hiper e hipotireoidismo; Hipertensão arterial sistêmica. Análise crítica dos consensos; Imunização do adulto e do portador de vírus HIV; Incontinência e retenção urinária; Infecções do trato urinário; Infecções no idoso; Insuficiência cardíaca – Diagnóstico e tratamento com base na biologia molecular; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica, tratamento conservador; Morte súbita cardíaca. Prevenção e estratificação de risco; Obesidade e cirurgia bariátrica; Osteoporose; quando e como tratar; Pneumonia comunitária e hospitalar – tratamento empírico x tratamento baseado no agente etiológico; Critérios de gravidade; Principais algoritmos do ACLS; Principais coagulopatias; Síndrome ansioso-depressiva; Síndrome de má absorção; Síndrome metabólica e risco cardiovascular; Síndromes dispépticas. Úlceras pépticas; Síndromes isquêmicas agudas do coração – o que há de novo/tratamento em situações especiais; Sinusites, otites e infecções de via aéreas superiores; Terapêutica transfusional; Tratamento da asma. - O que há de novo; Tromboembolismo pulmonar. Quando usar trombolítico; Diagnóstico e tratamento; Tuberculose - Uma doença reemergente e suas implicações clínicas e terapêuticas; Uso de fármacos na gravidez e na lactação; Vacinação em adultos e crianças: calendário; Vertigem; Violência na comunidade, Violência na Família; violência contra a Criança; a mulher; o adolescente; o idoso; Abordagem clínica do paciente vítima de violência.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações para contratação de serviços de saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 82 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Diretrizes para a implantação de complexos reguladores** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – 2.ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 56 p.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p.
GOLDMAN CECIL. **Medicina**, 24ª edição. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2014.
HARRISON'S **Principles of Internal Medicine**. 20a ed. McGraw/Hill Education. 2018.
MOTTA, LCS; Vidal, SV; Siqueira-Batista. **Bioética**: afinal, o que é isso? Ver Bras Clin Med. São Paulo, 2012 set-out; 10(5):431-9.
STEWART, MOIRA. **Medicina Centrada na Pessoa**. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HR

Temas Gerais: 1) Clínica Médica; 2) Saúde da Família e Comunidade e 3) Bioética. Temas Específicos: Abdome agudo; Abordagem da dor: cefaleia, dor torácica, dor abdominal, lombalgia, cervicalgia, artralguas; artrose, gota, hérnia de disco; Anemias. Diagnóstico diferencial e terapêutica; Antibioticoterapia racional; princípios do uso de antibióticos; Arritmias cardíacas; Avaliação pré-operatória; AVC. Tratamento clínico x trombolítico; Câncer de pulmão - Fatores de risco, diagnóstico e tratamento; Conceitos fundamentais em bioética; Conduta do Clínico frente ao consumo de drogas de adição; Conduta no nódulo de tireoide; Cuidados Paliativos; Demandas verso necessidades em saúde e a organização da oferta de serviços de saúde; diagnóstico de saúde da comunidade; Epidemiologia da população; Planejamento e Gestão dos Serviços de Saúde; Dengue, chicungunha, febre amarela; diagnóstico, tratamento, prevenção; Desnutrição; Diabete melito tipo 1 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Diabete melito tipo 2 - O que há de novo na etiopatogenia e tratamento; Disfunção sexual no homem e na mulher; Disfunções da autonomia e dependência do idoso; Dislipidemias - Tratamento de formas refratárias; Distúrbios da memória no idoso; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência; Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças do fígado, vias biliares e pancreatites; DPOC. Diagnóstico e tratamento atual. Reabilitação pulmonar; Educação em saúde no nível individual e coletivo; Equilíbrio ácido base e hidroeletrólítico; Esteatose e hepatite não alcoólica – NASH; Fibrilação atrial. Aspectos atuais. Anticoagulação – quando e por que; Fundamentos dos exames de imagens e gráficos necessários à abordagem clínica da APS, visando a otimização da sua capacidade resolutive. Eletrocardiograma e espirometria; Fundamentos epidemiológicos da decisão clínica; sensibilidade, especificidade e valor preditivo dos exames complementares; custo-benefício e custo-efetividade; Fundamentos terapêuticos da relação médico paciente; antropologia médica; diagnóstico e Abordagem clínica centrada na pessoa; Glomerulopatias; Hepatites virais – Diagnóstico; Quando e como tratar; Hiper e hipotireoidismo; Hipertensão arterial sistêmica. Análise crítica dos consensos; Imunização do adulto e do portador de vírus HIV; Incontinência e retenção urinária; Infecções do trato urinário; Infecções no idoso; Insuficiência cardíaca – Diagnóstico e tratamento com base na biologia molecular; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica, tratamento conservador; Morte súbita cardíaca. Prevenção e estratificação de risco; Obesidade e cirurgia bariátrica; Osteoporose; quando e como tratar; Pneumonia comunitária e hospitalar – tratamento empírico x tratamento baseado no agente etiológico; Critérios de gravidade; Principais algoritmos do ACLS; Principais coagulopatias; Síndrome ansioso-depressiva; Síndrome de má absorção; Síndrome metabólica e risco cardiovascular; Síndromes dispépticas. Úlceras pépticas; Síndromes isquêmicas agudas do coração – o que há de novo/tratamento em situações especiais; Sinusites, otites e infecções de via aéreas superiores; Terapêutica transfusional; Tratamento da asma. - O que há de novo; Tromboembolismo pulmonar. Quando usar trombolítico; Diagnóstico e tratamento; Tuberculose - Uma doença reemergente e suas implicações clínicas e terapêuticas; Uso de fármacos na gravidez e na lactação; Vacinação em adultos e crianças: calendário; Vertigem; Violência na comunidade, Violência na Família; violência contra a Criança; a mulher; o adolescente; o idoso; Abordagem clínica do paciente vítima de violência.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações para contratação de serviços de saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 82 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Diretrizes para a implantação de complexos reguladores** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – 2.ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 56 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p.
GOLDMAN CECIL. **Medicina**, 24ª edição. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2014.



HARRISON'S **Principles of Internal Medicine**. 20a ed. McGraw/Hill Education. 2018.
MOTTA, LCS; Vidal, SV; Siqueira-Batista. **Bioética**: afinal, o que é isso? Ver Bras Clin Med. São Paulo, 2012 set-out; 10(5):431-9.
STEWART, MOIRA. **Medicina Centrada na Pessoa**. Porto Alegre: ARTMED, 2010, 376p.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1. Asma brônquica ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento, GINA
2. Bronquiectasia; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
3. Doenças pulmonares intersticiais; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
4. Pneumonia adquirida na comunidade ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
5. Tromboembolismo pulmonar ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento;
6. Hipertensão Pulmonar ; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento, GOLD.
8. Tabagismo ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
9. Câncer de pulmão; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento;
10. Síndromes Paraneoplásicas;
10. Síndrome da apneia-hipopneia obstrutiva do sono; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
11. Tuberculose; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento
12. Pneumoconiose; ; conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, classificação, tratamento

BETHLEN, N. **Pneumologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

CORREIA DA SILVA, L. C. **Princípios e Prática**. Porto Alegre, Artmed, 2012.

GINA. **Global Strategy for Asthma Management and Prevention**. 2019 (update).

GOLD. **Global strategy for the diagnosis, management, and prevention of Chronic Obstructive Pulmonary Disease**. 2019 (update) .

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **Consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia**. Disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/consensos-e-diretrizes-da-sbpt/>. Acesso em: 06 set 2019.

TARANTINO, A.. B. **Doenças Pulmonares**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Semiologia Psiquiátrica: exame psiquiátrico; diagnóstico e classificação em Psiquiatria; métodos complementares de diagnóstico: avaliações laboratoriais, neuroimagens, eletroencefalograma.
2. Clínica Psiquiátrica: transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos; ansiedade e transtornos relacionados; transtornos de personalidade; transtornos dissociativos e somatoformes; transtornos alimentares; transtornos mentais pelo uso de substâncias psico-ativas; transtornos mentais devido a condições médicas gerais; transtornos de sexualidade; transtornos psiquiátricos especiais; Retardo Mental.
3. Psicopatologia: aspectos gerais; consciência; sensopercepção; representações; conceitos e juízos; raciocínio; memória; atenção; orientação; afeto e humor; volição; pensamento; linguagem; inteligência; consciência e valoração do eu, esquema corporal e identidade; personalidade. Síndromes psiquiátricas.
4. Fundamentos de psicogeriatrica.
5. Fundamentos de Psiquiatria Forense.
6. Fundamentos de Psiquiatria Infantil.
7. Terapêutica psiquiátrica: biológicas; psicofarmacológicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizantes do humor, antiepiléticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos); eletroconvulsoterapia.
8. Saúde mental: a legislação referente à saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito. A reforma psiquiátrica.
9. Urgências e emergências psiquiátricas

BRASIL. **Lei Federal no. 10.216**, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRASIL. Ministérios da Saúde. **Portaria 2.391** do Ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2002.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3ª. Edição – Porto Alegre: Artmed, 2019.

KAPLAN & SADOCK. **Compêndio de Psiquiatria Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica**. 11ª. Edição-Porto Alegre: Artmed, 2017.

KAPLAN & SADOCK. **Manual de Farmacologia | Psiquiátrica**. 6ª. Edição – Porto Alegre: Artmed, 2015.

QUEVEDO, J; CARVALHO, A. **Emergências Psiquiátricas**. 3ª. Edição-Porto Alegre: Artmed, 2014.

MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA 5 HR CAPS

1. Semiologia Psiquiátrica: exame psiquiátrico; diagnóstico e classificação em Psiquiatria; métodos



complementares de diagnóstico: avaliações laboratoriais, neuroimagens, eletroencefalograma. 2. Clínica Psiquiátrica: transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos; ansiedade e transtornos relacionados; transtornos de personalidade; transtornos dissociativos e somatoformes; transtornos alimentares; transtornos mentais pelo uso de substâncias psico-ativas; transtornos mentais devido a condições médicas gerais; transtornos de sexualidade; transtornos psiquiátricos especiais; Retardo Mental. 3. Psicopatologia: aspectos gerais; consciência; sensopercepção; representações; conceitos e juízos; raciocínio; memória; atenção; orientação; afeto e humor; volição; pensamento; linguagem; inteligência; consciência e valoração do eu, esquema corporal e identidade; personalidade. Síndromes psiquiátricas. 4. Fundamentos de psicogeriatría. 5. Fundamentos de Psiquiatria Forense. 6. Fundamentos de Psiquiatria Infantil. 7. Terapêutica psiquiátrica: biológicas; psicofarmacológicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizantes do humor, antiepilépticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos); eletroconvulsoterapia. 8. Saúde mental: a legislação referente à saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito. A reforma psiquiátrica. 9. Urgências e emergências psiquiátricas

BRASIL. **Lei Federal Nº 10.216**, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRASIL. Ministérios da Saúde. **Portaria 2.391** do Ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2002.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3ª. Edição – Porto Alegre: Artmed, 2019.

KAPLAN & SADOCK. **Compêndio de Psiquiatria Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica**. 11ª. Edição- Porto Alegre: Artmed, 2017.

KAPLAN & SADOCK. **Manual de Farmacologia | Psiquiátrica**. 6ª. Edição – Porto Alegre: Artmed, 2015.

QUEVEDO, J; CARVALHO, A. **Emergências Psiquiátricas**. 3ª. Edição-Porto Alegre: Artmed, 2014.

MÉDICO RADIOLOGISTA

1. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax. 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário. 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético. 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face. 7. Emergências radiológicas. 7.1 Radiologia no pronto atendimento. 7.2 Primeiros socorros. 7.3 Choque anafilático. 8. Imagenologia do S.N.C. , do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 9. Mamografia. 9.1 Técnicas de posicionamento. 9.2 Tumores benignos. 9.3 Tumores malignos. 10. Radiologia intervencionista. 11. Densitometria óssea. 12. Radiologia do sistema cardiovascular. 13. Ultrassonografia. 13.1 Bases físicas da ultrassonografia. 13.2 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13.3 Noções básicas de Doppler.

1. Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama - **Diagnóstico por Imagem**. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 696 p.
2. Bonnick SL. **Bone Densitometry in Clinical Practice: Application and Interpretation**. 3ª ed. Nova Iorque: Humana Press; 2010. 505 p.
3. Chammas MC, Cerri GG. **Ultrassonografia adominal**. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 864 p.
4. Coley BD. **Caffey's Pediatric Diagnostic Imaging**. 12ª ed. Nova Iorque: Saunders; 2013. 1784 p.
5. D'Ippolito G, Caldana PR. **Gastrointestinal** – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2011. 768 p.
6. Fernandes JL, Maciel Junior F. **Coluna Vertebral** – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 712 p.
7. Guimarães MD, Chojniak R. **Oncologia** – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 992 p.
8. Harnsberger HR, Glastonbury CM, Michel MA, Koch BL. **Diagnostic Imaging: Head and Neck**. 2ª ed. Nova Iorque: LWW; 2010. 1206 p.
9. Hartmann LGC, Bordalo MR. **Musculoesquelético** – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014. 1056 p.
10. Juhl JH, Crummy AB, Kuhlman JE. Paul & Juhl - **Interpretação Radiológica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2000. 1204 p.
11. Manaster BJ, Roberts CC, Andrews CL, Petersilge CA. **EXPERTddx: Musculoskeletal**. Nova Iorque: LWW; 2008. 1050 p.
12. Okuno E, Yoshimura EM. **Física das radiações**. São Paulo: Oficina de textos; 2010. 296 p.
13. Prando A, Baroni RH. **Urinário** – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 792 p.



14. Prando A, Moreira FA. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014. 872 p.
15. American College of Radiology. **ACR BI-RADS Atlas**. 5ª ed. Reston: American College of Radiology; 2013.
16. American College of Radiology. **Manual on contrast media** (version 10.1). Reston: American College of Radiology; 2015.
17. Rocha AJ, Vedolin L, Mendonça RA. **Encéfalo – Série CBR**. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012. 856 p.
18. Sernik RA. **Ultrassonografia do sistema musculoesquelético**. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 584 p.
19. Siegel MJ. **Pediatric Sonography**. 4ª ed. Nova Iorque: LWW; 2010. 736 p.
20. Soares JCACR. **Princípios de Física e Proteção Radiológica**. São Paulo: Colégio Brasileiro de Radiologia; 2008. 84 p.
21. Sutton D. **Textbook of Radiology and Imaging**. 7ª ed. Londres: Churchill Livingstone; 2002. 1650 p.
22. Ventura C. **Ultrassonografia Vascular**. Rio de Janeiro: Revinter; 2012. 244 p.
23. Webb WR, Muller NL, Naidich DP. **High-Resolution CT of the Lung**. 5ª ed. Nova Iorque: LWW; 2014. 752 p.
24. **Tratado de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular**. Francisco Cesar Carnevale, Editora Revinter, 2017.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Estudo da epidemiologia, fisiopatologia, propedêutica, diagnóstico e tratamento das doenças inflamatórias e degenerativas do aparelho osteomuscular: 1- artrite reumatoide e artrite idiopática juvenil; espondiloartrites. 2- espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrites enteropáticas, artrite reativa. 3- doenças do tecido conjuntivo; lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatopolimiosite. 4- osteoporose. 5- artrites microcristalinas - gota e condrocalcinose. 6- osteoartrite. 7- lombalgia. 8- síndrome de Sjögren. 9- fibromialgia.

Marco Antonio P. Carvalho; Cristina Costa Duarte Lanna; Manoel Barros Bertolo e Gilda Aparecida Ferreira. **Reumatologia - Diagnóstico e Tratamento**. 5 edição. Editora Guanabara. 2019.

John B. Imboden, David B. Hellmann, John H. Stone. **Current Diagnosis and Treatment: Rheumatology**, 3 edition.

Marc C. Hochberg MD, Alan J. Silman, Ellen M Gravallese MD, Josef S. Smolen MD FRCP, Michael E. Weinblatt MD, Michael H. Weisman MD. **Rheumatology**, 6 edição, , 2018.

Marc C. Hochberg MD, Alan J. Silman, Ellen M Gravallese MD, Josef S. Smolen MD FRCP, Michael E. Weinblatt MD, Michael H. Weisman MD. **Rheumatology**, 7 edição, , 2018.

Clifford J. Rosen, MD. **Manual de Doenças Osteometabólicas e Distúrbios do Metabolismo Mineral**, 8 edição, 2014.

MÉDICO REVISOR HOSPITALAR

1- Legislação e Conhecimentos Específicos - Medicina Geral: 1.1 Doenças do Aparelho Cardiovascular. 1.2. Doenças do Aparelho Respiratório. 1.3. Pneumonias. 1.4. Transfusões de sangue e derivados. 1.5. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 1.6. Afecções, Doenças do Aparelho Digestivo. 1.7. Doenças Renais e do Trato Urinário. 1.8. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 1.9. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 1.10. Doenças Neurológicas. 1.11. Doenças Psiquiátricas. 1.12. Doenças Infecciosas. 1.13. Doenças Dermatológicas. 1.14. Doenças Oculares. 1.15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 1.16. Ginecologia e Obstetrícia. 1.17. Doenças Reumatológicas. 2- Legislação e Saúde Pública: 2.1. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2.2. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 2.3. Educação em saúde. 2.4. SUS e política nacional de saúde. 2.5. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 2.6. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 2.7. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a. Vigilância Epidemiológica; b. Vigilância Sanitária e Ambiental; c. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 2.8. Ética Profissional. 9. Legislação. 3- Específico: 3.1. Definições de auditoria. 3.2. Assistência médica complementar. 3.3. Código de ética médica. 3.4. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. 3.5. As glosas e as cobranças indevidas. 3.6. Auditor médico do Sistema Único de Saúde (SUS). 3.7. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações para contratação de serviços de saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 82 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Diretrizes para a implantação de complexos reguladores** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – 2.ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 56 p.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão, Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p

GOLDMAN CECIL. **Medicina**, 24ª edição. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2014.

HARRISON'S. **Principles of Internal Medicine**. 20a ed. McGraw/Hill Education. 2018.

MOTTA, LCS; VIDAL, SV; SIQUEIRA-BATISTA. **Bioética**: afinal, o que é isso? Ver Bras Clin Med. São Paulo, 2012 set-out; 10(5):431-9.

PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais. **Lei complementar No 4.129/2017**.

MÉDICO REVISOR HOSPITALAR ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

1. Hipertensão arterial sistêmica: epidemiologia; diagnóstico; classificação; metas terapêuticas; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; hipertensão arterial na gestação; hipertensão arterial secundária. 2. Risco cardiovascular; classificação do risco cardiovascular; redução do risco cardiovascular com medidas não farmacológicas; redução do risco cardiovascular com medidas farmacológicas. 3. Dislipidemia; classificação das dislipidemias; estratificação do risco cardiovascular; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso. 4. Avaliação perioperatória do risco cardiovascular; estimativa do risco; avaliação pré-operatória suplementar; medidas para redução do risco. 5. Insuficiência cardíaca crônica; definição; classificação; epidemiologia; propedêutica complementar; tratamento não farmacológico; tratamento farmacológico; terapia de ressincronização cardíaca; cardioversor desfibrilador implantável. 6. Insuficiência cardíaca aguda; definição; classificação; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; choque cardiogênico. 7. Fibrilação/flutter atrial; epidemiologia; classificação; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; abordagem na sala de emergência. 8. Síndromes coronarianas agudas; classificação; manejo na sala de emergência; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; estratégias de reperfusão; estratificação de risco; tratamento das complicações; prevenção secundária. 9. Doença arterial coronariana crônica; definição; diagnóstico; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; estratégias de revascularização. 10. Doenças valvares; epidemiologia; diagnóstico; doenças da valva mitral; doenças da valva aórtica; doenças da valva tricúspide; doenças da valva pulmonar; tratamento não medicamentoso; tratamento medicamentoso; complicações; tratamento das complicações; indicação de abordagem cirúrgica; indicação de abordagem percutânea; profilaxia de endocardite infecciosa. 11. Doença de chagas; epidemiologia; classificação; diagnóstico; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; tratamento das complicações. 12. Cardio-oncologia; definição de cardiotoxicidade; rastreamento; prevenção; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso; tratamento das complicações. 13. Dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis; diagnóstico das bradiarritmias; indicação de implante de dispositivos. 14. Arritmias ventriculares e supraventriculares; diagnóstico; classificação; tratamento medicamentoso; tratamento não medicamentoso. 15. Atividades administrativas: Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive na especialidade cardíaca, e outras atividades afins.

ANDRADE, J.P. et al. **I Diretriz Latino Americana para o Diagnóstico e Tratamento da Cardiopatia Chagásica**. Arq Bras Cardiol. 97(2). Supl.3: p. 1-48. 2011.

CESAR, L.A. et al. **Diretriz de Doença Coronária Estável**. Arq Bras Cardiol. 103(2); Supl.2: p. 1-59. 2014.

COMITÊ COORDENADOR DA DIRETRIZ DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda**. Arq Bras Cardiol. 111(3): p. 436-539. 2018.

FALUDI, A.A. et al. **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. Arq Bras Cardiol. 109(2); Supl.1:1-76. 2017.

GUALANDRO, D.M. et al. **3ª Diretriz de Avaliação Cardiovascular Perioperatória da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. Arq Bras Cardiol. 109(3); Supl.1: p. 1-104. 2017.

KALIL FILHO, R. et al. **I Diretriz Brasileira de Cardio-Oncologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. Arq Bras Cardiol. 96(2). Supl.1: p. 1-52. 2011.

MAGALHÃES, L.P. et al. **II Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial**. Arq Bras Cardiol. 106(4). Supl.2: p 1-22.



2016.

MALACHIAS, M.V.B. et al. **7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial**. Arq Bras Cardiol. 107(3); Supl. 3: p. 1-83. 2017.

MARTINELLI FILHO, M. et al. **Guidelines for Implantable Electronic Cardiac Devices of the Brazilian Society of Cardiology**. Arq Bras Cardiol. 89(6): p. e210-e238. 2007.

MONTERA, M.W. et al. **I Diretriz Brasileira de Miocardites e Pericardites**. Arq Bras Cardiol. 100(4). Supl. 1: p. 1-36. 2013.

NICOLAU, J.C. et al. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST**. Arq Bras Cardiol; 102(3). Supl.1: p. 1-61. 2014

PIEGAS, L.S. et al. **V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST**. Arq Bras Cardiol. 105(2): p. 1-105. 2015.

TARASOUTCHI, F. et al. **Diretriz Brasileira de Valvopatias - SBC 2011 / I Diretriz Interamericana de Valvopatias - SIAC 2011**. Arq Bras Cardiol. 97(5). Supl. 1: p. 1-67. 2011.

XAVIER, H.T. et al. **V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose**. Arq Bras Cardiol. 101(4). Supl. 1: p. 1-22. 2013.

ZIPES, Douglas P; LIBBY, Peter; BONOW, Robert O; MANN, Douglas L; TOMASELLI, Gordon F; BRAUNWALD, Eugene (ed.). **Braunwald's Heart Disease: A textbook of Cardiovascular Medicine**. 11. ed. Philadelphia: Elsevier, 2019. 2040 p. v. 1. ISBN 978-0-323-55592-0.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1. Princípios físicos da ultrassonografia. História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes; artefatos, padronização do exame e anatomia ultrassonográfica 2. Ultrassonografia em Medicina Interna. 3. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 4. Ultrassonografia em emergências. 5. Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: músculo esquelético, tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 6. Dopplerfluxometria. 7. Ultrassonografia das vias urinárias. 8. Ultrassonografia intervencionista.

ULTRASSONOGRAFIA GERAL

Ultrassonografia Abdominal (Chammas/ Cerri, 2ª edição – 2009 – Ed. Revinter)

Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica (Carol M. Rumack, Stephanie R. Wilson, J. William Charboneau, 4ª Edição – 2 Vols. – 2011 – Ed. Elsevier)

Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica (Sandra L. Hagen-Ansert)

Urologia: Diagnóstico por Imagem (Prando/Caserta, 1ª edição, 1997)

Ultrassonografia da Próstata (Cerri/Ajzen/Arap/Cerri, 1ª edição – Ed. Sarvier)

Pediatric Sonography (Siegel, 4ª edição – 2010 – Ed. Lippincott)

Ultrassonografia do Sistema Músculo-esquelético (Sernik/ Cerri, 2009 – Ed. Revinter)

Ultrassonografia de Pequenas Partes (Saito/Cerri – 2ª edição – 2004 – Ed. Revinter)

Atlas de Imagem da Mama (Rocha/Bauab, – 2ª Edição – 2004 – Ed. Revinter)

Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Prando/ Moreira, 1ª edição - 2007 – Ed. Elsevier)

Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Guia Prático (Mauad - 1ª edição – 2009 – Ed. Revinter).

ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

Doenças Vasculares Periféricas (Francisco H. A. Maffei e cols.– Guanabara Koogan – 2008)

Introdução à Cirurgia Vasculare (Pellerito/Polak – Tradução da 6ª edição – Elsevier Editora – Edição 2014)

Guia Prático de Ultrassonografia Vasculare (Carlos Alberto Engelhorn, Domingos de Moraes Filho, Fanilda Souto Barros, Nostradamus Coelho – Editora DiLivros – 2ª Edição, 2010)

Cirurgia Vasculare, Endovascular e angiologia (Carlos José de Brito e cols – Revinter – 2008)

Ultrassonografia Vasculare – Correlação com Angiotomografia – (Carlos Ventura, Ed. Revinter - 1ª Ed. – 2012)

ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ultra-sonografia Transvaginal 2D, Doppler e 3D. (Fernando Bonilla-Musoles e col.) - 2004 - Ed. Panamericana.

Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. (Pastore/Cerri) 2a. edição - 2010 - Ed. Revinter.

Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia. (Callen) 5a. edição - 2009 - Ed. Elsevier.

Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Guia Prático. (Mauad) 1a. edição - 2009 - Ed. Revinter.

The Fetal Medicine Foundation: www.fetalmedicine.org

Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica. (Rumack e col.) 4a. edição - 2012. Ed. Elsevier.

MÉDICO UROLOGISTA

1. Anatomia cirúrgica urológica 2. Embriologia do trato geniturinário 3. Semiologia urológica 4. Imaginologia do trato urinário 5. Traumatismo urogenital 6. Doenças renais 7. Doenças da próstata 8. Doenças da bexiga 9. Doenças da adrenal 10. Tumores do Uro epitélio alto 11. Doenças do testículo 12. Doenças do pênis 13. Litíase



urinária e Endourologia 14. Infecções genitourinárias 15. Tuberculose Urogenital 16. Transplante Renal 17. Uropediatria 18. Infertilidade masculina 19. Disfunções sexuais masculinas 20. Urologia feminina 21. Uroneurologia 22. Hipertensão Renovascular 23. Cirurgias do aparelho genitourinário 24. Cirurgia minimamente invasiva e vias de acessos nas cirurgias urológicas 24. Doenças sexualmente transmissíveis 25. Cirurgia da reconstrução urogenital 26. Urooncologia 27. Urgências na urologia.

Guidelines American Urological Association. Disponível em: <<https://www.auanet.org/guidelines>>. Acesso em: 05 set 2019;

Guidelines European Association Urology. Disponível em: <<https://uroweb.org/guidelines>>. Acesso em: 05 set 2019;

LIMA DX, CÂMARA FP, FONSECA CEC. **Urologia**: Bases do Diagnóstico e Tratamento. Atheneu, São Paulo, 1 a. Ed., 2014.

NARDI, A. C. ; NARDOZZA JR., A. ; BEZERRA, C. A. ; FONSECA, C. E. C. ; TRUZZI, J. C. ; RIOS, L. A. S. ; SADI, M. V. **Urologia Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: PlanMark, 2013. 1327p

WALSH, PC **Campbell's Urology** 11th ed Philadelphia: Saunders, 2016

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Controle de zoonoses: Planejar, coordenar e executar programas que envolvam prevenção, controle e monitoramento e avaliação de zoonoses, visando a aplicação de medidas de saúde pública; 2. Controle populacional de cães e gatos: conhecimento atual em práticas e ações que ajudem no controle populacional de cães e gatos; educação e conscientização; Guarda responsável; 3. Bem estar animal: conhecimento sobre normas, legislação e práticas relacionadas ao bem estar animal; 4. Inspeção de produtos de origem animal: conhecimento da legislação, planejamento e execução de atividades relativas às normas e procedimentos quanto à industrialização, registro de produtos, fiscalização, autuação, orientação, emissão de laudos e pareceres. 5. Produção animal: conhecimento sobre práticas de saúde, manejo, ambiência e nutrição de animais de produção; 6. Biosegurança: conhecimento e aplicação de normas e procedimentos utilizados na prevenção da introdução de doenças infecciosas em qualquer local de produção; 7. Defesa sanitária animal: conhecimentos em legislação, prevenção, controle e erradicação das doenças em animais de interesse sócio-econômico; Doenças de notificação obrigatória; 8. Clínica médica veterinária: conhecimentos em anatomia, fisiologia e patologia dos animais.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS. **Produção de suínos**: teoria e prática. 1. ed. Brasília: ABCS, 2014. Disponível em: <http://www.abcs.org.br>. Acesso em: 06 setembro de 2019.

BERCHIERI JÚNIOR A.; SILVA, E. N.; DI FABIO, J.; SESTI, L.; ZUANAZE, M.A.F. **Doença das aves**. Campinas, FACTA, 2009. 1104 p.

BRASIL. **Decreto nº 9.013**, de 29 de março de 2017 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Brasília: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Estudo da estrutura institucional e regulatória nacional e internacional em bem-estar de animais de produção/Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação. - Brasília: MAPA/AECE, 2019. 47 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução normativa número 50**, de 24 de setembro de 2013 que altera a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Brasília: MAPA, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p

CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 4 ed. Elsevier, 2008.

MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. **Bases da patologia em veterinária**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PINTO, P. S. DE A. **Inspeção e higiene de carnes**. 2 ed. Viçosa: UFV. 2014. 389p.

RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G.; HOUSTON, D.M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2002.

NUTRICIONISTA

1. Técnica dietética; grupos de alimentos: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo; fatores físicos, químicos, biológicos que modificam os alimentos; características sensoriais dos



alimentos; indicadores; fator de correção, fator de cocção, densidade, custo e valor nutricional; rotulagem nutricional. 2. Planejamento de cardápios para coletividades sadias, enfermas, lactente, pré-escolar, adolescente, idoso; gestante, manual de alimentação da criança de 0 a 2 anos; programa nacional de merenda escolar; programa de alimentação do trabalhador. 3. Avaliação nutricional: bioquímica, antropométrica, clínica, alimentar nos diferentes ciclos de vida; recomendação, cálculos das necessidades nutricionais e estudo de dietas adequadas a cada ciclo de vida. 4. Nutrição clínica: fisiopatologia e prescrição dietoterápica nas doenças endócrino-metabólicas, doenças funcionais relacionadas ao trato gastrointestinal e glândulas anexas, anemias nutricionais e doenças neurológicas, doenças cardiovasculares, renais, pulmonares, reumáticas, queimaduras, sepsis, câncer e síndrome da imunodeficiência adquirida; terapia nutricional enteral e parenteral; dietas hospitalares modificadas pela consistência e composição química. 5. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; gestão de compras, gestão de custos, saúde e segurança no trabalho; ergonomia; garantia de qualidade na produção de refeições; microrganismos patogênicos de importância em alimentos; investigação epidemiológica de surtos de doenças de origem alimentar; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; análise de perigos e pontos críticos de controle; legislação aplicadas a vigilância sanitária dos alimentos. 6. Saúde coletiva: processo saúde-doença; modelos assistenciais; políticas públicas de saúde no Brasil; sistema único de saúde; atenção primária à saúde; epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros; política nacional de alimentação e nutrição; situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar; educação nutricional; educação em saúde. 7. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção Básica. **Guia alimentar para a população Brasileira.** 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002.152 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Vigitel Brasil 2013:** vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120p. Disponível em: <https://biavati.files.wordpress.com/2014/05/vigitel-2013.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas.** Brasília, DF, 2004. 48 p. Disponível em: <http://www.redeblh.fiocruz.br/media/guamstaid.pdf>

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº. 66, De 25 de Agosto de 2006.** Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 8080/90.** Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Brasília DF, 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição:** Nutrição Clínica no Adulto. 2ª ed , São Paulo: Manole. 2005.

DIETZ-GARCIA, R.W.; CERVATO-MANUCSO, A.M. **Mudanças alimentares e educação nutricional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

DOMENE, S. M. A. **Técnica Dietética:** Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.



MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. **Alimentos, Nutrição & Dietoterapia**. 12ª ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
PINHEIRO-SANT'ANA, H. M. **Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. **Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. I

1. Fundamentos da educação infantil: históricos, filosóficos e sociológicos. 2. Organização e caracterização da Educação Infantil: as creches e as pré-escolas. 3. Questões teórico-metodológicas da prática docente, inerentes ao processo pedagógico nos espaços escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 4. Linguagens no processo de formação da criança: corporal, digital, escrita musical, oral, matemática e de plástica visual. 5. Literatura na Educação Infantil. 6. Currículo de atividades: a organização do tempo e do espaço escolar no ensino Fundamental. 7. Lúdico no processo de ensino. 8. Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à educação Infantil e Ensino Fundamental. 9. Bases psicológicas da aprendizagem. 10. Teorias de aprendizagem. 11. Distúrbios da aprendizagem. 12. Didática e o processo de ensino e aprendizagem. 13. Projeto político pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores. 14. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, métodos e técnicas. 15. Projetos de trabalho e interdisciplinaridade. 16. Relação professor/aluno. 17. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: conceitos, função, tipos/modalidades de avaliação, técnicas e instrumentos. 18. Formação do educador infantil e suas especificidades: competências e habilidades. 19. Bases legais da educação nacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/1996 e suas modificações. Resolução CNE/CEB 04/99 e Resolução CNE/CP 3/2002. 19. Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI) e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (PCN). 21. Banco Nacional de curricular comum da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (BNCC). 22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 23. Proposta étnico racial na educação.

ABRAMOVICH, Fanny. **LITERATURA INFANTIL: gostosuras e bobices**. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2003.

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. 8 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ANTUNES, Celso. **A criatividade na sala de aula**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BALLESTER, Margarida. **Avaliação como apoio à aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BASSEDAS, Eulália. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: primeiro e segundo ciclos do ensino fundamental**. Brasília: MEC - Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1009. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. **Ensino Fundamental de nove anos - orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Brasília, MEC - Secretaria da Educação Básica (SEB), 2012.

BRASIL Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica, Brasília: MEC, 2010

BRASIL. Ministério de Educação. Secretária de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras nas creches**: manual de orientações. Ministério de Educação. Secretária de Educação Básica. BRASÍLIA: MEC/SEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil/Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf**

BRASIL. **Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: SECAD; SEPIR, jun. 2009.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf

CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida e LUCENA, Regina Ferreira. **Jogos e Brincadeiras na educação infantil**. 6 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

DROUET, Ruth Caribé da R. **Distúrbios da aprendizagem**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2006.

FONSECA, Cláudia Chaves. **Meios de comunicação vão a escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.



- GARCIA, Regina Leite (org.) **Revisitando a Pré-Escola**. São Paulo: Cortez, 2000
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**, 2010.
- LAJOLO, Marisa e ZILBERMAN, Regina. **Literatura Infantil Brasileira**. Histórias & histórias. 2 ed. São Paulo: Editora Ática,
- LIBANEO, José C. **Didática**. Editora Contexto, São Paulo, 2006.
- MARCHESI, Álvaro e MARTIN, Elaine. **Qualidade do ensino em tempos de mudança**. Porto alegre: Artmed, 2003.(Terceira Parte)
- OSTETTO, Luciana. Esmeralda. **Saberes e fazeres na formação de professores**. Campinas, SP, Papirus, 2012.
- RIZZO, Gilda. **Creche – Organização, Currículo, Montagem e Funcionamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- ROCHA, Eloisa A. C., KRAMER, Sônia. (orgs.) **Educação Infantil: enfoques em diálogo**. Campinas, SP: Papirus, 2011.
- SÃO PAULO. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais / Maria Aparecida Silva Bento, organizadora**. CEERT, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educa-infantis-conceituais&Itemid=30192
- VASCONCELLOS, Celso dos S. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 15 ed. São Paulo: Liberdade, 2004.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

1. Tendências teórico-metodológicas no ensino de artes: fundamentos da arte na educação; metodologias no ensino de artes; teoria da arte; tendências pedagógicas no ensino de artes; o ensino e aprendizagem em arte; arte, educação e cultura digital. 2. Elementos das artes visuais: compreensão dos elementos e da linguagem pictórica (ponto; linha; massa; forma; volume; direção; valor tonal; cor; luz e sombra; textura; escala; dimensão; movimento; composição; imagens digitais; voxel (volume e pixel). 3. Expressão política e o papel social da arte. 4. Arte e suas tecnologias na atualidade: estética e novas mídias.

- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **Teoria e prática da educação artística**. São Paulo: Cultrix, 1975.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da arte**. Tradução de Rejane Janowitz. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. **Remontagens do tempo sofrido: o olho da história, II**. tradução Márcia Arbex e Vera Casanova. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.
- DOMINGUES, Diana Maria Gallicchio. Ciberespaço e rituais: tecnologia, antropologia e criatividade. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 21, p. 181-198, jan./jun. 2004.
- HAUSER, Arnold. **História social da arte e da literatura**. São Paulo: Martins Editora, 2000.
- KANDINSKY, Wassily. **Ponto e linha sobre o plano**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- REY, Sandra. **Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em Poéticas Visuais**. *Revista Porto Arte*, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 81-95, nov. 1996.
- SILVA, E. M; ARAÚJO, C. M. **Tendências e concepções do ensino de arte na educação escolar brasileira: um estudo a partir da trajetória histórica e sócio epistemológica da arte/educação**. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS—GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED), 30, 2007, Caxambu, 2007. **Anais**, 2007, p.18. Disponível em: http://30reuniao.anped.org.br/grupo_estudos/GE01-3073-Int.pdf. Acesso em: 06 set. 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

1- Citologia; diversidade celular; bases moleculares; morfologia e fisiologia celular; características, propriedades físicas e químicas; composição molecular; membrana, citoplasma, núcleo e organelas; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento; microscopia. 2- Programa de saúde; imunização, doenças transmissíveis pelo ar, água e alimentos; zoonoses; saúde preventiva; erradicação, doenças emergentes e reemergentes; doenças nutricionais, saúde e qualidade de vida, bem-estar físico e mental; reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. 3- Ecologia; conceitos básicos, controle das populações, sucessão ecológica, interações, cadeias, teias e ecológicas; fluxo de matéria e energia, a vida nos ecossistemas brasileiros; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico, ciclos biogeoquímicos, conservação e manejo da biodiversidade, atmosfera, hidrosfera e litosfera, poluição da água, do solo e da atmosférica, sustentabilidade, conservação, manejo e fertilidade dos solos, utilização dos minerais, controle de pragas e tratamento de água e esgoto. 4- Genética e Evolução, reprodução sexuada e hereditariedade, química da hereditariedade e expressão gênica, tecnologia do DNA recombinante, evidências da evolução; teorias da evolução, mutação e



seleção natural e especiação. 5- Zoologia dos vertebrados, classificação dos vertebrados, vertebrados em relação aos outros animais, adaptações ao ambiente aquático e terrestre, temperatura corporal, diversidade dos mamíferos, fisiologia comparada. 6- Botânica; morfologia, fisiologia e classificação dos vegetais, nutrição, crescimento e reprodução.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed. 2017.

CAMPBELL, N. A.; REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMANN, S. A.; MINORSKY, P. V.; JACKSON, R. B. **Biologia**. 10 ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E.; RAVEN, P. H. **Biologia Vegetal**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2014.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J.; **Introdução à Genética**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2016.

LOPES, S.; ROSSO, S. - **Bio (vol. 1, 2 e 3)**. 3 ed.- São Paulo: Saraiva - 2017.

NEVES, D. P.; DE MELO, A. L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. **Parasitologia Humana**. 16 ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 2016.

PAZ, F. A. Z.; BERCINI, M. A. Doenças Emergentes e Reemergentes no Contexto da Saúde Pública. Disponível em: <<http://www.boletimdasaude.rs.gov.br/conteudo/1441/doen%C3%A7as-emergentes-e-reemergentes-nocontexto-da-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica>>. Acesso em 01 de setembro de 2019.

PEDROSO, E. R. P.; Rocha, M. O. C. **Infecções emergentes e reemergentes**. Disponível em: <<http://rmmg.org/artigo/detalhes/468>>. Acesso em 01 de setembro de 2019.

POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISE, J. B. **A Vida dos Vertebrados**. 4 ed. São Paulo, 2008.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2010.

RIDLEY, M. **Evolução**. 3 e. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B. R. **Microbiologia** – Artmed, 12 ed. 2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II. EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Conhecimento Político Pedagógico: Inclusão social e escolar; Diversidade: heterogeneidade, relações étnico-raciais e de gênero; Educação integral; avaliação educacional e do rendimento escolar; planejamento; legislação e políticas públicas para a Educação. 2. Conhecimentos Específicos: princípios pedagógicos da Educação Física; a Educação Física como componente curricular; conhecimentos/conteúdos específicos da Educação Física; Projetos de ensino de Educação Física Escolar; como avaliar as aulas de Educação Física; ensino de jogos/brincadeiras, esportes, dança, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar, atividades de aventura, práticas corporais e sociedade e práticas corporais; Saúde, alimentação e qualidade de vida.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-raciais**. Belo Horizonte: SMED, 2013. P. 1-16. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=educacao&tax=8489&lang=pt_BR&pg=5564&taxp=0&%3E>

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p.: II. (Série Mais Educação) Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8196&Itemid=">](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8196&Itemid=)

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal n.º 9.394**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Versão atualizada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

FINCK, Sílvia Christina Madrid. **A educação física e o esporte na escola**: cotidiano, saberes e formação. 2ªed. Curitiba: Ibpex, 2011.

FREITAS, Amanda Fonseca Soares; LEUCAS, Cláudia Barsand de. **O desafio da inclusão**: o professor de educação física e a construção do processo de ensino e aprendizagem com participação de um aluno com deficiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XVI, CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, III, 2009. Salvador, Anais... Brasília: CBCE, 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/CONBRACE/XVI/paper/view/422>>

GONZÁLEZ, Fernando Jaime.; FRAGA, Alex Branco. **Afazer da Educação Física na Escola**: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3)

LEUCAS, Cláudia Barsand de. **Educação física e inclusão**. Presença Pedagógica, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr 2012.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João; TOCHI, Marisa. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2004.



MCARDLE, William D.; KATCH, Frank, I.; KATCH, Victor L. **Atividade física, saúde e envelhecimento** – Parte 2. In: _____. **Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. p. 894-907.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank, I.; KATCH, Victor L. Nutrição ideal para o exercício. In: _____. **Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. p. 81-107.

VAGO, Tarcísio Mauro. **Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude**. Cadernos de Formação RBCE, Campinas, v.1, n.1, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/930>>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II. ENSINO RELIGIOSO

1. Crença, religião, legislação e ensino religioso; princípios, direitos, deveres fundamentais e organização político-administrativa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 2. Religião, direitos humanos e educação no século XXI; cidadania, diálogo, unidade, diversidade. 3. Religião, ética e moral; relações consigo e com os outros; identidade e alteridade; limites e virtudes. 4. Ensino Religioso e interdisciplinaridade; perspectivas de análise, diálogos e contribuições epistemológicas. 5. Culturas e tradições religiosas; organizações sociais, manifestações do sagrado, concepções do transcendente, funções políticas e formação da pessoa humana. 6. Escrituras Sagradas e Tradições Oraís; processo histórico, experiência mística, produção de narrativas, autoridade do discurso religioso e exegese. 7. Teologias; divindades, verdades de fé, vida e morte. 8. Práticas religiosas de celebração; rituais, símbolos, lugares e espiritualidades.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em 06 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 06 set. 2019.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso**. 9ª ed. São Paulo: Ed. Mundo Mirim, 2009.

GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor & NOTAKER, Henry. **O livro das religiões**. Tradução Isa Mara Lando. Revisão técnica e apêndice Antônio Flavio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KÜNG, Hans. **Religiões do mundo: em busca dos pontos comuns**. Tradução Carlos Almeida Pereira. Campinas, SP: Verus Editora, 2004.

LAMA, Dalai. **Uma ética para o novo milênio**. Tradução Maria Luiza Newlands. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

MEIRELES, Cecília. **Cânticos**. Apresentação Suzana Vargas. 4ª ed. São Paulo: Global, 2015.

MONTES, Maria Lucia. **As figuras do sagrado: entre o público e o privado na religiosidade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Portal Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> Acesso em 06 set. 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

1. O ensino de Geografia na atualidade; a Base Nacional Comum Curricular de Geografia para o Ensino Fundamental. 2. História do pensamento geográfico; epistemologia da Geografia; as categorias de análise do espaço geográfico. 3. Cartografia; elementos do mapa; projeções cartográficas; Cartografia e Ideologia; Geotecnologias. 4. Globalização, Mundialização do capitalismo e geopolítica; a Divisão Internacional do Trabalho; as redes geográficas; Geografia da Indústria; Geografia Agrária. 5. Geografia da população; indicadores demográficos do Brasil e a Geografia; dinâmica migratória brasileira. 6. Geografia Urbana do Brasil e do mundo; principais conceitos; problemas urbanos; planejamento urbano; 7. A dinâmica geoambiental; estrutura geológica e geomorfológica do Brasil; dinâmica climática do Brasil e do mundo; Biogeografia do Brasil e do mundo; Problemas ambientais no Brasil e no mundo; Política ambiental.

BARSAÑO, Paulo R. BARBOSA, Rildo P. **Meio ambiente: guia prático e didático**. São Paulo: Érica, 2012.

CUNHA, José M. P. (Org.) **Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011. Disponível em:

https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mobilidade/Mobilidade_Espacial_da_Popula%C3%A7%C3%A3o.pdf Acesso em 08 set 2019.

DICKEN, Peter. **Mudança global: mapeando as novas fronteiras da economia mundial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.



- FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de textos, 2008.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em 08 set 2019.
- MEC. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Fundamental - Geografia. Brasília: MEC. p. 359-395. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 08 set 2019.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iände Editorial, 2016. Disponível em: <http://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/LIVRO%20%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pro nto.pdf>. Acesso em 08 set 2019.
- PETERSON, James F. et al. **Fundamentos de Geografia física**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 2002.
- SOUZA, Marcelo Lopes. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SOUZA Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

1- Ensino de História e o saber histórico escolar; 2- O conhecimento histórico e suas especificidades entre as ciências humanas; 3- História do Brasil: Colônia e Império; 4- As experiências republicanas brasileiras; 5- História da África e educação para relações étnico-raciais; 6- Os povos indígenas: história e desafios do presente.

- BITENCOURT, Circe M. Fernandes. **Ensino de História**: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Ciências Humanas. História – Ensino Fundamental. In: **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC). Brasília: Ministério da Educação, 2018, p. 396-433.
- MAGALHÃES, Marcelo; ROCHA, Helenice; RIBEIRO, Jayme; CIAMBARELLA, Alessandra. (org.). **Ensino de História**. Usos do Passado, memória e mídia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- PEREIRA, Amílcar A.; MONTEIRO, Ana Maria (org.). **Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SOUZA, Marina de M. **África e Brasil africano**. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1. Docência de Língua Inglesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejamento, elaboração e execução do plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; preparação dos planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realização sistemática de avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; 2. Acompanhamento do ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis a esse aluno; utilização de recursos de informática; 3. Acompanhamento do corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; promoção ao aluno da relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; 4. Participação ativa nos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; participação nas reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; envolvimento em todos os eventos organizados pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; 5. Outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

- BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC. 2017. Disponível em: <



http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf > Acesso 9 set. 2019.

BROWN, H. D. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. 3. ed. New York: Pearson, 2007.

CELANI, M. A.A. **Professores e formadores em mudança**. 2ª ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

CRYSTAL, D. **English as a global language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

ELLIS, R. **Second Language Acquisition**. 2nd ed. Oxford: OUP, 1997.

HUTCHINSON, T.; WATERS, A. **English for specific purposes: a learning-centred approach**. 22nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. 10 páginas.

LEFFA, V. **Interação simulada: um estudo da transposição da sala de aula para o ambiente virtual**. In: LEFFA, V. (Ed.). **A Interação na aprendizagem das línguas**. Pelotas: Educat, 2003. 35 páginas.

MARCUSCHI, L. A.; XAVIER, A.C. **Hipertexto e gêneros digitais**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

NUNAN, D. **Designing tasks for the communicative classroom**. Glasgow: Cambridge University Press, 1989.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (org.). **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes Editores, 2007.

PONTE NOVA. Lei nº. 2.728/2003. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Ponte Nova: 24 de dezembro de 2003.

ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola, inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

1. Teoria de Conjuntos e conjuntos numéricos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações entre (união, interseção, diferença, complementar). Divisibilidade de números inteiros. **2. Medidas** (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) **e grandezas** (proporcionalidade, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). **3. Matemática Comercial e Financeira:** Razão, porcentagem, juros simples e compostos. **4. Geometria Plana e Espacial:** Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. Prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera (elementos, áreas e volume). **5. Relações e funções:** função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decrescimento, zeros da função. Gráficos. Função afim, função quadrática (gráficos, equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º grau). Função exponencial e logarítmica (gráficos, equações e inequações). **6. Trigonometria:** no triângulo retângulo, na circunferência trigonométrica, funções trigonométricas (gráficos, equações). **7. Matemática discreta:** Análise Combinatória (Princípio Fundamental da Contagem, fatorial, arranjos e permutações simples, combinação, permutação com elementos repetidos) e seqüências numéricas (progressões aritmética e geométrica). **8. Estatística e probabilidade:** leitura e interpretação de gráficos, estatística: (médias, moda, mediana). Cálculo de probabilidade. **9. Introdução à lógica matemática:** proposições (conectivos e operações lógicas), Implicação e equivalência lógica. **10. ALMEIDA, N. de., DEGENSZAJN, D., DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÉRIGO, R.. Matemática: ciência e aplicações.** Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.

ALENCAR FILHO, E.. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, Nobel, 2006.

DANTE, L. R.. **Matemática: contexto e aplicações**. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.

DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. **Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013.

DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: logaritmos**. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar: geometria plana**. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013

DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica**. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade**. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.

IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria**. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

1. Avaliação Educacional; políticas de avaliação; dinâmicas organizacionais; dinâmicas educacionais; Teorias e práticas de avaliação; metodologias de avaliação. 2. Tecnologias e Escola; educação e linguagem; cognição e



tecnologia; tecnologia como recurso didático. 3. Pedagogia e Diferença; práticas inclusivas; processos de formação do outro; diversidade e educação. 4. O texto na sala de aula; leitura crítica; análise de texto literário; a prosa de ficção; a poesia; aspectos sociais do texto; língua e literatura; português padrão e dialetos; produção de texto; leitura.

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. eBook.

CANDIDO, Antonio. **Na sala de aula**. 8ª. edição, 9ª impressão. São Paulo: Ática, 2000.

COSCARELLI, C. V. (Org.). **Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar**. Belo Horizonte: Autentica, 2006.

ESTEBAN, M. T. e AFONSO, A. J. (Orgs.). **Olhares e interfaces: reflexões críticas sobre a avaliação**. São Paulo: Cortez, 2010.

GERALDI, João Wanderlei. **O texto na sala de aula / João Wanderley Geraldi organizador ; Milton José de Almeida... [et al.]**. - 1.ed. - São Paulo: Ática, 2011.

HOFFMANN, J. **Pontos e contrapontos – do pensar ao agir em avaliação**. 12a. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias**. O novo ritmo da informação. 2ª edição. São Paulo: Papirus, 2007.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. A Educação Infantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, etapas e campos de experiências para as crianças da educação infantil. 3. Cuidar e educar crianças na educação infantil; contribuições para o seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. 4. Planejamento de projetos e ações didáticas; elaboração de atividades, acompanhamento, observação, registros e avaliação. 5. A construção coletiva da rotina na educação infantil; sala de aula, diferentes ambientes educativos na escola. 6. Família, comunidade, escola e o planejamento articulado para a educação infantil. 7. Formação de professores para a educação infantil: aprendizagem ativa, conhecimento e práticas.

ARIOSI, Cinthia Magda F. **Tempos e espaços na educação infantil: uma construção coletiva da rotina**. In: ARIOSI, Cinthia Magda F. **Fazer e saber da educação infantil: reflexões sobre a prática educativa** (Org.). Curitiba, Paraná: CRV, 2013, cap.1, p. 11-25.

ARIOSI, Cinthia Magda F. **Experiências sensíveis, sensoriais e criativas com crianças de 0 a 3 anos: o ensino da arte em questão**. In: ARIOSI, Cinthia Magda F. **Fazer e saber da educação infantil: reflexões sobre a prática educativa** (Org.). Curitiba, Paraná: CRV, 2013, cap.5, p. 93-106.

BRASIL. MEC. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018, p.35-55. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf

BRASIL. CNE. Lei 9394, 20 dez. 2006. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/legislacao>> Acesso em 20 jul. 2019.

FFIELD, Mary. **Aprendizagem ativa na educação infantil**. In: VICKERY, Anitra [et al.]. **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016, p. 21-42.

FERREIRA, Kacinni. **Atividades para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

MEDELL, Cássia Ravena Mulin de A. **Educação Infantil: da construção do ambiente às práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Appezzato. (orgs). **Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado, construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007, cap.01. [Recurso eletrônico e-book].

OSTETTO, Luciana E. **Observação, registro, documentação: nomear e significar as experiências**. In: OSTETTO, Luciana E. (Org.). **Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009, p. 13-32.

SEBASTIANI, Márcia Teixeira. **Fundamentos teóricos e metodológicos da educação infantil**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008. Disponível em: <<http://www2.videolivriaria.com.br/pdfs/24010.pdf>>. Acesso em 03 set. 2019.

SOUZA, Andressa Celis; WEISS, Vanilda. **Aprendendo a ser professora de bebês**. In: OSTETTO, Luciana E. (Org.). **Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009, cap. 2, p. 33-48.



PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

1. Língua Brasileira de Sinais, conceitos, especificidades, aspectos teóricos, gramaticais e práticos. Classificadores na Língua de Sinais. Escrita de Sinais. 2. Teorias da Educação e Estudos Surdos: educação bilíngue e as especificidades educacionais, linguísticas e culturais dos Surdos. 3. Identidades Surdas. Artefatos culturais do povo surdo. 4. Língua e linguagem. Língua materna, língua natural. Primeira e segunda língua: conceitos e especificidades. Ensino de Libras como L1 e L2. Aquisição de língua e de Língua de sinais. 5. Metodologia, didática e ensino: conceitos e especificidades para o ensino da Libras. teorias de aquisição de segunda língua. estilos cognitivos de aprendizagem e estratégias de aprendizagem. Observações sobre o ensino de vocabulário, gramática e contextos da Libras. Prática pedagógica. Competências e habilidades. 6. Recursos didáticos para o ensino de línguas de sinais como L2. Literatura Surda. 7. Ética profissional e legislação específica da área da inclusão e surdez.

ALBRES, Neiva de Aquino. **Ensino de Libras como segunda língua e as formas de registrar uma língua visuo-gestual: problematizando a questão**. ReVEL, v. 10, n. 19, 2012. [www.revel.inf.br]. Disponível em <http://www.revel.inf.br/files/6e9e138e1df0292c48e355324465cb64.pdf>

BASSO, Idavania Maria de Souza; STROBEL, Karin Lilian; MASUTTI, Mara. **Metodologia de Ensino de Libras – L1**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em:

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL1/assets/631/TEXTO-BASE_SEM_AS_IMAGENS_.pdf

BRASIL. 2002. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. 2015. **Lei nº 13.146** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Decreto n. o 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a **Lei n.o 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Muller **Língua Brasileira de Sinais III**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). **Florianópolis, 2009**. Disponível em:

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/linguaBrasileiraDeSinaisIII/assets/263/TEXTO_BASE_-_DEFINITIVO_-_2010.pdf

GESSER, Audrei. **Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2010. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf

GORSKI, Edair; REITAG, Raquel Meister Ko. F. **Ensino de Língua Materna**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2010. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/ensinoDePrimeiraLingua/assets/249/TEXTO-BASE_ELM_2010.pdf

MOTA, Mailce Borges. **Aquisição de segunda língua**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/aquisicaoSegundaLingua/assets/630/Textobase_disciplina_AQUISICAOL2.pdf

NEIGRAMES, Wáquila Pereira; TIMBANE, Alexandre Antônio. **Discutindo Metodologias de Ensino de Libras como Segunda Língua no Ensino Superior**. Revista de Estudos Acadêmicos de Letras, Unemat Editora, **2018**.

PERLIN, Gládis; Strobel, Karin. **Teorias da Educação e Estudos Surdos**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/teoriasDaEducacaoEEstudiosSurdos/assets/257/TEXTObaseTeoria_da_Educacao_e_Estudios_Surdos_pronta.pdf

PIZZIO, Aline Lemos; Quadros, Ronice Müller de. **Aquisição da Língua de Sinais**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2011. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifico/aquisicaoDeLinguaDeSinais/assets/748/Texto_Base_Aquisi_o_de_L_inguas_de_sinais_.pdf

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Ladenu. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.



QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais I**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisI/assets/459/Texto_base.pdf.

QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais II**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf.

STUMPF, Marianne. **Escrita de Sinais II**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/escritaDeSinaisII/assets/492/TEXTO-BASE_EscritaSinais2.pdf.

PSICÓLOGO

1. Psicodiagnóstico. 1.1 O processo de psicodiagnóstico 1.2 Instrumentos e cuidados 1.3 Entrevista Psicológica e de anamnese 1.3 Entrevista lúdica diagnóstica 1.4 Devolutiva. 2. Desenvolvimento da criança e do adolescente 2.1 Desenvolvimento Cognitivo e da linguagem 2.2 Desenvolvimento da personalidade 2.3 Desenvolvimento de Relacionamentos Sociais 2.4 A criança e o adolescente no contexto do sistema familiar 2.5 Desenvolvimento atípico. 3. Psicoterapia 3.1 Psicoterapia Humanista 3.2 Existencial 3.3 Psicoterapia Centrada no Cliente 3.4 Gestalt 3.5 Psicoterapia Psicanalítica 3.6 Terapia Comportamental 3.7 saúde Mental 3.8 Avaliação e acompanhamento Psicossocial. 4. Psicologia Geral 4.1 Sensação e Percepção 4.2 Aprendizagem 4.3 Memória 4.4 Motivação e emoção. 5. Psicologia do Trabalho 5.1 A questão do trabalho no Brasil 5.2 O contexto do trabalho 5.3 Práticas em Psicologia Social do Trabalho 5.4 Pesquisa e intervenção.

BEE, Helen. BOYD, Denise. **A criança em desenvolvimento**. 12 ed. Porto Alegre: Artmed. 2011.

CABALLO, Vicente E. **Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento**. São Paulo: Santos. 2014.

COLE, Michael. COLE, Sheila R. **O desenvolvimento da Criança e do Adolescente**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed. 2003.

COUTINHO, Maria Chalfin. BERNARDO, Marcia Hespanhol. SATO, Leny (Orgs.) **Psicologia Social do Trabalho**. Petrópolis: Vozes. 2017.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à Psicologia**. 3 ed. São Paulo: Pearson Makron Books. 2012.

FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia**. 10 ed. Porto Alegre: AMGH. 2015.

HUTZ, Claudio Simon. et al (ORGs.). **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed. 2016.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. História da Terapia Ocupacional; 2. Avaliação, Raciocínio Clínico e acompanhamento em Terapia Ocupacional; 3. Terapia Ocupacional e a prática clínica em Saúde Mental; 4. Terapia Ocupacional e grupos; 5. Terapia Ocupacional e inclusão social; 6. Projeto terapêutico singular; 6. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS; 7. Políticas Públicas de Saúde Mental; 8. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública; 9. Prática Baseada em Evidência; 10. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 11. Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional.

AMERICAN JOURNAL OF OCCUPATIONAL THERAPY. **Estrutura da prática da Terapia Ocupacional**: domínio & processo. 3. ed. Tradução de Alessandra Cavalcanti, Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra e Valéria Meirelles Carril Elui. **Revista de Terapia Ocupacional**, São Paulo, v. 26, ed. esp., p. 1-49, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 336/GM**, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html

BOCCARDO, A. C. S. et al. **O projeto terapêutico singular**. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 1, p. 85-92, jan./abr. 2011.

CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Claudia. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt. **Terapia Ocupacional** Willard & Spackman. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. **Intervenções da Terapia Ocupacional**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.



MONTREZOR, J. B. A Terapia Ocupacional na prática de grupos e oficinas terapêuticas com pacientes de saúde mental. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 21, n. 3, p. 529-536, 2013

MALFITANO, A.; FERREIRA, A. Saúde pública e terapia ocupacional: apontamentos sobre relações históricas e atuais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 22, n. 2, p. 102-109, ago. 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. CIF – **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Editora EDUSP, 325p. 2003.

RIBEIRO, M. B. Santos; OLIVEIRA, L. R. d. **Terapia ocupacional e saúde mental**: construindo lugares de inclusão social. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 9, n. 17, p. 425-431, Ago. 2005

SILVA, M. C., ARAÚJO, M. K.V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. **Revista Baiana de Terapia Ocupacional**. V. 2, n. 1, p. 41-52, Maio.2013

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

1. Estudos Surdos: educação bilíngue e as especificidades educacionais, linguísticas e culturais dos Surdos. 2. Identidades Surdas. Artefatos culturais do povo surdo. 3 Língua e linguagem. Língua Brasileira de Sinais, aspectos teóricos, gramaticais e práticos. Classificadores na Língua de Sinais. 4. O interprete de Língua de Sinais e as especificidades da sua atuação. Comunicação, conceito, tipos, elementos e significados. 5. Competências linguísticas e tradutórias: um panorama da teoria à prática. Sociolinguística Linguística aplicada Língua de Sinais. 6. Estudos, tipos e especificidades de tradução. Aspectos da tradução intralingual, interlingual e intersemiótica. Teorias da tradução/interpretação. Signwriting. 7. Atribuições do intérprete de Libras no âmbito educacional. 8. Ética profissional, código de ética do intérprete de Libras e legislação específica da área da inclusão e surdez.

ALBRES, Neiva de Aquino (organizadora). **Libras e sua tradução em pesquisa: interfaces, reflexões e metodologias**. Florianópolis: Biblioteca Universitária UFSC, 2017. Disponível em https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/03/ALBRES-2017-Ebook_Libras-e-sua-tradu%C3%A7%C3%A3o-em-pesquisa.pdf

BRASIL. 2002. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm

BRASIL. 2010. **Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm.

BRASIL. 2015. **Lei nº 13.146** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

BRASIL. **Decreto n.º 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a **Lei n.º 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

DINIZ, Heloise Gripp. **A história da Língua de Sinais Brasileira (Libras)**: um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais / Heloise Gripp Diniz. Orientador: Tarcísio de Arantes Leite. - Florianópolis, SC, 2010. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/93667/282673.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

FEBRAPILS. **Código de conduta e ética do profissional tradutor/intérprete de Libras**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B7ZxCOYQ0QJmTUdtZ2xlZlhlqQ1U/view>

GESSER, Audrei. **Tradução e Interpretação da Libras II**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2011. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificas/traducaoEInterpretacaoDaLinguaDeSinais/assets/767/Texto_base_TIL_II_2008.pdf

Heidermann, Werner. **Estudos da Tradução III**. Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2009. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificas/estudosDaTraducaoIII/assets/634/Texto_Base_Estudos_da_Traducao_III.pdf

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **O intérprete de língua brasileira de sinais (ILS)**. In: LODI, Ana Cláudia Balieiro; MELO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulália (Org.). Letramento, bilinguismo e educação de surdos. Porto Alegre: Mediação, 2012.

LEITE, Tarcísio de Arantes; QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi e (orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais**. Série Estudos de Língua de Sinais. V.II. Florianópolis: Insular. 2014.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Programa Nacional



de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Ladenu. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004

QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais I**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). **Florianópolis, 2009**.

Disponível em:
http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisI/assets/459/Texto_base.pdf

QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais IV**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). **Florianópolis, 2010..**

Disponível em:
<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisIV/scos/cap30854/1.html>

QUADROS, Ronice Muller; PIZZIO de Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais II**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). **Florianópolis, 2008**.

Disponível em:
http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisII/assets/482/Lingua_de_Sinais_II_para_publicacao.pdf

STUMPF, Marianne. **Escrita de Sinais III**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em <http://www.signwriting.org/archive/docs6/sw0569-BR-2008-Stumpf-ELSIII.pdf>

VIOTTI, Evani de Carvalho (USP). **Introdução aos Estudos Linguísticos**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão (CCE). Florianópolis, 2008. Disponível em:

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/estudosLinguisticos/assets/317/TEXTO_BA SE_-_VERSAO_REVISADA.pdf.



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE

ADVOGADO DO CREAS
Atua junto ao CREAS, prestando serviços de orientação no âmbito do Direito, pertinente às searas judicial e administrativa; emite pareceres técnico-jurídicos em demandas solicitadas no tocante às ações do CREAS, dá suporte jurídico às decisões administrativas proferidas pelo Coordenador do CREAS, além de atuar nas atribuições específicas voltadas para a garantia e proteção dos direitos dos usuários da Política Pública de Assistência Social, quando violados; acompanha o processo legal em execução referente aos usuários (beneficiários); elabora pareceres e denúncias em situações de ilegalidade; subsidia a realização dos relatórios técnicos a serem encaminhados ao Poder Judiciário; realiza atendimentos e presta orientações; faz diligências e encaminhamentos; elabora planos de acompanhamento individual às famílias ou indivíduos com oitiva dos atendidos; realiza visita domiciliar às famílias referenciadas pelo CREAS; promove acolhida qualificada e acompanhamento especializado, além de oferta de informações e orientações a usuários; atua com sigilo ético profissional de acordo com os princípios preconizados pela Política Nacional de Assistência Social; exerce as atividades conforme a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência; participa dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exerce outras atividades afins.
AJUDANTE DE CALCETEIRO
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria; aplicam revestimentos e contrapisos; auxiliam o calceteiro na execução de suas atribuições, em especial na realização de abertura de valas, preparação de base, transporte de materiais, rejuntamento e execução de argamassa e concreto; executam atividades que requerem noções básicas de informática, participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.
ANALISTA AMBIENTAL
Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando ao cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; desenvolvem as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (federal, estadual e municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; realizam diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; avaliam o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora; realizam a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; emitem autorização e, ou, elaboram pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; avaliam projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estimulam e difundem tecnologias, informação e educação ambientais; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.
ARQUITETO
Elaboram planos, programas e projetos: identificam necessidades do Município; coletam informações e dados; analisam dados e informações; elaboram diagnóstico; buscam um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definem conceito projetual; elaboram metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionam o empreendimento proposto; compatibilizam projetos complementares; definem técnicas e materiais; elaboram planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscam aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registram responsabilidade técnica (RRT); elaboram manual do usuário; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferem medições; monitoram controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustam projeto a imprevistos, prestam serviços de consultoria e assessoria, avaliam métodos e soluções técnicas; promovem integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaboram laudos, perícias e pareceres técnicos; realizam estudo de pós-ocupação; coordenam equipes de planos, programas e projetos; gerenciam execução de obras e serviços, preparam cronograma físico e financeiro; elaboram o caderno de encargos; cumprem exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementam parâmetros de



segurança; selecionam prestadores de serviço, mão de obra e fornecedores; acompanham execução de serviços específicos; aprovam os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuam medições do serviço executado; aprovam os serviços executados; entregam a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra, desenvolvem estudos de viabilidade, analisam documentação do empreendimento proposto; verificam adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliam alternativas de implantação do projeto; identificam alternativas de operacionalização e de financiamento; elaboram relatórios conclusivos de viabilidade; assessoram formulação de políticas públicas; estabelecem diretrizes para legislação urbanística; estabelecem diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitoram implementação de programas, planos e projetos; estabelecem programas de segurança, manutenção e controle dos espaços; capacitam a sociedade para participação nas políticas públicas; ordenam o uso e ocupação do território; analisam e sistematizam legislação existente; definem diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitoram a implementação da legislação urbanística, elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo os materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestam serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecem políticas de gestão; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Compõem equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social; prestam atendimento individual ou em grupo à população usuária; fornecem suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; participam do atendimento à população atingida por situações de emergência; fazem visitas sociais; dão suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada.BPC; dão suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; procedem ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atuam; contribuem para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; planejam e desenvolvem atividades voltadas ao atendimento das necessidades básicas do servidor nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação, assistência, família e habitação; implementam formas de participação dos servidores da Administração Municipal, dentro de sua estrutura formal e informal; atendem em nível individualizado e/ou agrupam situações problemáticas que refletem as relações do servidor com o trabalho e/ou decorrem delas, como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, acidente de trabalho etc.; discutem e orientam os servidores sobre seus direitos e deveres, de forma que estes se auto determinem, quanto à vida funcional; articulam junto a outras Secretarias e órgãos do Município a implantação de projetos na área social; articulam com outras instituições a troca de informações, realização de trabalhos conjuntos, elaboração de novas propostas e encaminhamento de clientela para equacionamento dos problemas sociais do Município; desenvolvem e avaliam estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade social local; aplicam técnicas de pesquisa social para aprimorar as atividades de assistência social; participam na organização e realização de eventos populares; realizam estudos e diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetados pelas mesmas; repassam informações para a população sobre recursos institucionais existentes no Município, através de atendimentos individualizados, dos grupos, postos de saúde e escolas; realizam atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros, e da prestação de auxílio de acordo com os recursos e critérios estabelecidos; promovem triagem e encaminhamento de desabrigados e desassistidos a entidades próprias, providenciando internamento e abrigo; propõem e organizam trabalhos de formação profissional para adolescentes e adultos, considerando as ofertas no mercado de trabalho e os interesses da população; realizam trabalhos com crianças e adolescentes nos termos da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente); assessoram a organização de mutirões, cooperativas e outras formas associativas populares, para solução de problemas da população menos favorecida; supervisionam voluntários, estagiários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de serviço social; intermedeiam a relação poder público/comunidade, detectando focos de carência a fim de garantir um atendimento eficaz; participam de equipes interdisciplinares, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas; participam e contribuem para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; zelam pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atendem as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; executam



atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Realizam serviços administrativos ligados às áreas das diversas Secretarias, Órgãos e Assessorias Municipais, sob a orientação e supervisão do responsável pelo setor; dão suporte a reuniões e redação das respectivas atas; exercem atividade na área de recepção, além de receber e despachar correspondências e encomendas; atendem ao telefone; orientam e fiscalizam alunos sob os aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; exercem atividades na área de recepção, atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; não permitem a entrada sem que a pessoa se identifique e informe a quem procura; atendem a todos com urbanidade; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços, além de apoio em geral às respectivas atividades.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Realizam levantamento patrimonial da Secretaria; recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; distribuem produtos e materiais a serem expedidos; organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado; empacotam ou desempacotam os produtos; realizam expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística; realizam atividades básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e realizam atividades afins.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preenchem as fichas clínicas e mantêm o arquivo e fichário em ordem; agendam as consultas odontológicas; preparam o paciente para o atendimento; auxiliam o cirurgião dentista no atendimento ao paciente; preparam e organizam instrumentos e materiais necessários; instrumentalizam o Cirurgião ou Técnico de Saúde Bucal, durante a realização dos procedimentos clínicos; manipulam materiais de uso odontológico; selecionam moldeiras e confeccionam modelos em gesso; realizam ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou Técnico de Saúde Bucal; procedem às visitas domiciliares; participam do gerenciamento dos insumos odontológicos; cuidam da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; procedem à lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados; trabalham diretamente com o dentista, auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; promovem sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidenciação de placa bacteriana; planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionam e reparam próteses dentárias; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administram pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR

Apoiam as funções do Cuidador/Educador; prestam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção a bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dessas pessoas; prestam cuidados com a morada, organizando e limpando o ambiente, preparando os alimentos, entre outros serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas, mormente aquelas previstas na Lei Municipal nº 3.488/2010; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.



AUXILIAR DE FARMÁCIA

Recebem e distribuem medicamentos sob receita médica supervisionada pelo responsável; mantêm em ordem os medicamentos nas farmácias das unidades de saúde; recebem, conferem, separam e organizam os medicamentos e correlatos vindos do almoxarifado; controlam estoques, cuidando da data de validade e das condições de armazenamento, registrando entrada e saída de estoques, cuidando do lançamento e alimentação de dados, com tempestividade e qualidade, em todos os sistemas eletrônicos disponibilizados para este fim; auxiliam o farmacêutico na confecção do pedido mensal de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas; digitam documentos, como requisição de medicamentos, baixa de estoques de acordo com as prescrições e controles em geral; separam receituários para fins de contagem de medicamentos fornecidos e usuários atendidos; organizam o trabalho, em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos; recuperam material de trabalho, como bancadas, vidrarias, potes e acessórios, lavando, esterilizando, sanitizando, separando e embalando, no caso de atividades em farmácia hospitalar ou homeopática; fornecem medicamentos aos pacientes de acordo com a prescrição médica; auxiliam na manipulação e na produção de medicamentos e na produção de produtos químicos farmacêuticos; auxiliam no controle e no registro de fórmulas aviadas; envasam, rotulam e acondicionam os medicamentos e os produtos manipulados; documentam atividades e procedimentos farmacotécnicos; efetuam controle de rotina dos equipamentos e dos utensílios de laboratório de manipulação; zelam pelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como pela ordem e pela limpeza dos setores; desenvolvem funções correlatas de interesse de sua área de serviço, inclusive com o uso dos recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS

Exercem atividades de remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; executam pequenos consertos; carregam e descarregam veículos; levam, arrumam, contam, pesam e entregam material em geral; procedem à abertura de valas; quebram e britam pedras; auxiliam em tarefas de construção, calçamento e pavimentação, além de outros trabalhos braçais em geral que exijam esforço e resistência física para cargas não superiores a 60 (sessenta) quilogramas; auxiliam em serviços de abastecimento de veículos; auxiliam em serviços de pintura em geral; engraxam, lubrificam, lavam e organizam instrumentos de trabalho; auxiliam eletricitas, borracheiros, calceteiros e outros profissionais em suas atividades; demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais; desenvolvem atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS

Exercem atividades na área de limpeza urbana; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais; recompõem aterros e recuperam obras de arte; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; auxiliam em tarefas de construção, calçamentos e pavimentações em geral; auxiliam em serviços de jardinagem/horticultura; efetuam serviços de capina e roçado; varrem, escovam, lavam, removem e coletam lixo de ruas e de domicílios, despejando o material em veículos e depósitos apropriados; procedem à limpeza de bueiros e ribeirões; recolhem lixo a domicílio operando em caminhões de asseio público; trabalham na organização/limpeza de depósitos de lixo e outros detritos; procedem à abertura de valas; quebram e britam pedras; auxiliam em tarefas de construção, calçamento e pavimentação realizam trabalhos braçais em geral; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais; demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; auxiliam demais profissionais em suas atividades; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

BIBLIOTECONOMISTA

Realizam atividades relacionadas à implantação, classificação, catalogação, indexação, divulgação, recuperação e manutenção do acervo bibliográfico; também realizam atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam o acervo bibliográfico, pesquisa, gestão do conhecimento e informação; disseminam informações e prestam atendimento ao usuário; disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como



bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

BIOQUÍMICO

Executam e liberam os exames laboratoriais no laboratório municipal, executam o controle de qualidade interno e externo do laboratório municipal e compõem equipe de vigilância sanitária, exercendo vigilância de farmácias e laboratórios; realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos; podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; realizam pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional.

BORRACHEIRO

Exercem atividades na borracharia, reparando os diversos tipos de pneus e câmaras de ar utilizados em veículos de transportes, com auxílio de aparelhos apropriados, de forma a restituir-lhes as condições de uso; realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento; controlam vida útil e utilização do pneu; trocam e ressulcam pneus; prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

CALCETEIRO

Exercem atividades na área de obras públicas, preparando e pavimentando solos de estradas, ruas e similares, recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concretos e rejuntando-os para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego; organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria; aplicam revestimentos e contrapisos; abrem valas, preparam a base, transportam materiais, rejuntam e executam argamassa e concreto; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos; aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atendem demanda na unidade de saúde oral e das crianças escolares nos consultórios instalados nas escolas públicas; atendem a doenças da boca e dos dentes com ênfase na prevenção; supervisionam procedimentos coletivos em odontologia; desenvolvem atividades junto ao setor de vigilância sanitária realizando inspeções em estabelecimentos odontológicos, médicos e afins; participam de atividades coletivas de promoção e prevenção da saúde bucal (grupos formados, programas preventivos e levantamentos epidemiológicos); realizam os procedimentos clínicos das Atenções Primária, Secundária e Terciária em Saúde Bucal, de acordo com sua competência; encaminham pacientes em casos indicados; atendem os casos de urgência e emergência nos horários reservados ou extras e/ou na falta de pacientes agendados; preenchem prontuário odontológico; fornecem os dados dos procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação SIA/SUS/E-SUS; notificam as doenças de notificação obrigatória sob sua responsabilidade profissional; participam de todas as reuniões e ações que visem à melhoria e ao aprimoramento do serviço odontológico; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, mormente aquelas previstas na Lei Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e conforme regulamentação do CRO.

CONTADOR

Organizam e dirigem os trabalhos inerentes à área da contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os



elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município; elaboram prestações de contas; registram atos e fatos contábeis; gerenciam custos; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administram o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais ao Poder Público; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia; responsabilizam-se pelos caixas escolares das escolas da rede municipal e conveniadas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRC.

COZINHEIRO

Exercem atividades na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos; separam e controlam o estoque de ingredientes; auxiliam a servir lanches e refeições; auxiliam na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelam pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; supervisionam as tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

CUIDADOR DE IDOSO

Ajudam, estimulam e, caso necessário, realizam atividades da vida diária, como higiene pessoal e bucal, alimentação, cuidados com unhas e cabelos, escovação de dentes, troca de fraldas, banho, caminhada, exposição ao sol, locomoção, inclusive no acompanhamento para atendimentos médicos, exames etc.; cuidam do vestuário e da aparência da pessoa idosa, de modo a aumentar sua autoestima; facilitam e estimulam a comunicação com a pessoa idosa, conversando com ela e a ouvindo; estimulam a pessoa idosa a realizar atividades físicas e de lazer conforme orientação dos profissionais de saúde; transmitem aos profissionais de saúde mudanças no comportamento e no humor, assim como comunicam eventuais alterações fisiológicas (temperatura, pressão, sono etc.); procuram proporcionar conforto e tranquilizar a pessoa idosa em situação de crise em que fique agitada ou ansiosa; auxiliam nas atividades de relações sociais e na comunicação com os outros quando existirem dificuldades para expressar-se; desenvolvem atividades de estímulo motor e cognitivo de acordo com orientações dos profissionais competentes; zelam pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa idosa; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança, executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas e demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.138/2017.

CUIDADOR/EDUCADOR

Prestam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção a bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dessas pessoas; estabelecem relação afetiva personalizada individualizada com o assistido; organizam o ambiente físico e as atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada um; prestam auxílio aos assistidos para lidar com sua história de vida, fortalecendo a autoestima e a construção da identidade; organizam registros individuais sobre o desenvolvimento de cada assistido, de modo a preservar sua história de vida; acompanham os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas, mormente as demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.488/2010.

ECONOMISTA DOMÉSTICO

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, grupos e comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (planejamento familiar, segurança alimentar, seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam atendimentos e orientação aos consumidores que buscarem os serviços públicos prestados pelo Procon Municipal; realizam trabalhos ligados



ao orçamento familiar, realizam pesquisas e divulgam preços praticados no mercado de consumo, preparam relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas.

EDUCADOR SOCIAL ARTES/ARTESANATO

Valorizam e desenvolvem habilidades artísticas e manuais; desenvolvem a criatividade, a percepção visual, auditiva e tátil; interagem com matérias, instrumentos e procedimento variados em arte; desenvolvem atividades que buscam ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte, por meio de trabalhos individuais e coletivos; fomentam ações para construção e confecção de objetos a partir de técnicas e materiais diversos; estimulam a utilização da arte como meio para a manifestação de ideias, emoções, sensações, assim como mecanismos de socialização; ministram técnicas por meio teórico e prático; buscam identificar e valorizar a arte e o artesanato local e nacional; organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; realizam ações educativas em campo aberto e outras que lhes foram atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidade assistida; atendem as demandas de apoio eventual às prestações dos Centros de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – MUNICIPAL; atendem as instituições de amparo e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso e aos outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social e em escolas da arte municipal, quando solicitado; organizam reuniões com família e grupos, a pedido e sob orientação do CRAS E CREAS, que requeiram maior atenção; intermedeiam as relações entre grupos, conduzem acordos de tolerância mútua em situação de conflito, ponderando sempre a democrática participação das partes envolvidas; auxiliam em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza; asseguram a participação dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiam e desenvolvem atividades de abordagem social e busca ativa; atuam na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; apoiam na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiam e participam no planejamento das ações; organizam e facilitam oficinas e desenvolvem atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades; prestam apoio na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas Unidades e, ou, na comunidade; informam, sensibilizam e encaminham famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; desenvolvem atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; prestam apoio na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; zelam pela organização, segurança e qualidade dos materiais de artesanato utilizados nas oficinas; comunicam ao Coordenador, de imediato, quaisquer fatos que extrapolem o cotidiano das atividades que envolvam membros da equipe e/ou usuários; desenvolvem atividades manuais, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem em artesanato; exercem outras tarefas afins a serem detalhadas em ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS

Oportunizam aos alunos a prática de atividades esportivas e recreativas que exijam disciplina, habilidades motoras e raciocínio; promovem atividades esportivas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social, à qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; realizam ações educativas na área esportiva em campo aberto e outras que lhe foram atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidade assistida; atendem as demandas de apoio eventual às prestações dos Centros de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – MUNICIPAL; atendem as instituições de amparo e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso em atividades esportivas e a outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social, quando solicitado; organizam reuniões com família e grupos, a pedido e sob orientação do CRAS E CREAS, que requeiram maior atenção; intermedeiam as relações entre grupos, conduzem acordos de tolerância mútua em situação de conflito, ponderando sempre a democrática participação das partes envolvidas; auxiliam em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza; asseguram a participação dos usuários nas oficinas de esportes e em todas as etapas do trabalho social; apoiam e desenvolvem atividades esportivas, bem como nas abordagens sociais e busca ativa; atuam na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; apoiam na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a



privacidade das informações; apoiam e participam no planejamento das ações esportivas; organizam e facilitam oficinas esportivas e desenvolvem atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades esportivas; prestam apoio na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas Unidades e, ou, na comunidade; informam, sensibilizam e encaminham famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; desenvolvem atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; prestam apoio na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; comunicam ao Coordenador, de imediato, quaisquer fatos que extrapolem o cotidiano das atividades que envolvam membros da equipe e, ou, usuários; exercem outras tarefas afins a serem detalhadas em ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

EDUCADOR SOCIAL CAPOEIRA/ARTES MARCIAIS

Propiciam atividades voltadas às diversas modalidades de artes marciais, tais como o Jiu-Jitsu, Karatê, Kung Fu, Judô, Tae-Kwon-Do, assim como noções de capoeira, orientando quanto à origem, à tradição e aos movimentos; visam à prática esportiva; fomentam o espírito de liderança, o respeito, a interação social e a formação do caráter humano; realizam ações educativas na área das artes marciais, em campo aberto e outras que lhe foram atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidade assistida; atendem as demandas de apoio eventual às prestações dos Centros de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – MUNICIPAL; atendem as instituições de amparo e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso em atividades de capoeira/artes marciais e a outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social, quando solicitado; organizam reuniões com família e grupos, a pedido e sob orientação do CRAS E CREAS, que requeiram maior atenção; intermedeiam as relações entre grupos, conduzem acordos de tolerância mútua em situação de conflito, ponderando sempre a democrática participação das partes envolvidas; auxiliam em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza; asseguram a participação dos usuários nas oficinas de capoeira/artes marciais e em todas as etapas do trabalho social; apoiam e desenvolvem atividades de artes marciais, bem como nas abordagens sociais e busca ativa; atuam na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; prestam apoio na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiam e participam no planejamento das ações das artes marciais; organizam e facilitam oficinas de artes marciais e desenvolvem atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades das artes marciais; prestam apoio na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas Unidades e, ou, na comunidade; informam, sensibilizam e encaminham famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; desenvolvem atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; prestam apoio na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; zelam pela organização, segurança e qualidade dos materiais de música utilizados nas oficinas; comunicam ao Coordenador, de imediato, quaisquer fatos que extrapolem o cotidiano das atividades que envolvam membros da equipe e, ou, usuários; desenvolvem atividades nas diversas modalidades das artes marciais, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem; exercem outras tarefas afins a serem detalhadas em ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

EDUCADOR SOCIAL DANÇA

Realizam ações educativas na área de dança, em campo aberto e outras que lhe foram atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidade assistida; pesquisam e ensinam movimentos, gestos e danças; criam e ensaiam pequenas coreografias; preparam os alunos para apresentações públicas de dança; utilizam a dança para propiciar qualidade de vida e como instrumento de entretenimento e interação social; atendem as demandas de apoio eventual às prestações dos Centros de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – MUNICIPAL; atendem as instituições de amparo e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso em atividades danças e a outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social, quando solicitado; organizam reuniões com família e grupos, a pedido e sob orientação do CRAS E CREAS, que requeiram maior atenção; intermedeiam as relações entre grupos, conduzem acordos de tolerância mútua em situação de conflito, ponderando sempre a



democrática participação das partes envolvidas; auxiliam em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza; asseguram a participação dos usuários nas oficinas de danças e em todas as etapas do trabalho social; apoiam e desenvolvem atividades de danças, bem como nas abordagens sociais e busca ativa; atuam na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; prestam apoio na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiam e participam no planejamento das ações de danças; organizam e facilitam oficinas de danças e desenvolvem atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades de danças; prestam apoio na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas Unidades e, ou, na comunidade; informam, sensibilizam e encaminham famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; desenvolvem atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; prestam apoio na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; zelam pela organização, segurança e qualidade dos materiais de danças utilizados nas oficinas; comunicam ao Coordenador, de imediato, quaisquer fatos que extrapolem o cotidiano das atividades que envolvam membros da equipe e, ou, usuários; desenvolvem atividades nas diversas modalidades de danças, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino/aprendizagem; exercem outras tarefas afins a serem detalhadas em ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

EDUCADOR SOCIAL MÚSICA

Contribuem para o desenvolvimento cognitivo e emocional da pessoa humana; propiciam atividades que contemplem a criação e interpretação de canções e a utilização de instrumentos e brinquedos musicais; oportunizam experiências musicais; desenvolvem a concentração e a percepção musical dos alunos; realizam atividades que buscam refletir sobre a música como produto cultural do ser humano como forma de conhecer e representar o mundo; organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; realizam ações educativas na área de música, em campo aberto e outras que lhe foram atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidade assistida; atendem as demandas de apoio eventual às prestações dos Centros de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – MUNICIPAL; atendem as instituições de amparo e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso em atividades musicais e a outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social, quando solicitado; organizam reuniões com família e grupos, a pedido e sob orientação do CRAS E CREAS, que requeiram maior atenção; intermedeiam as relações entre grupos, conduzem acordos de tolerância mútua em situação de conflito, ponderando sempre a democrática participação das partes envolvidas; auxiliam em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza; asseguram a participação dos usuários nas oficinas de música e em todas as etapas do trabalho social; apoiam e desenvolvem atividades de música, bem como nas abordagens sociais e busca ativa; atuam na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; prestam apoio na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiam e participam no planejamento das ações de música; organizam e facilitam oficinas de música e desenvolvem atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanham, orientam e monitoram os usuários na execução das atividades musicais; prestam apoio na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas Unidades e, ou, na comunidade; informam, sensibilizam e encaminham famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; desenvolvem atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; prestam apoio na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; zelam pela organização, segurança e qualidade dos materiais de música utilizados nas oficinas; comunicam ao Coordenador, de imediato, quaisquer fatos que extrapolem o cotidiano das atividades que envolvam membros da equipe e, ou, usuários; desenvolvem atividades nas diversas modalidades de música, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino/aprendizagem; exercem tarefas afins a serem detalhadas em ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

ELETRICISTA

Instalam, mantêm e restauram redes elétricas de prédios públicos e de iluminação pública; adéquam redes necessárias à instalação de aparelhos eletroeletrônicos; realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva; instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes; elaboram



documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; realizam manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

Executam tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores; orientam-se por plantas, esquemas, instruções manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores; examinam as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e condições de segurança; planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos; instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; supervisionam as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança; estimam custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações; elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

ENCARREGADO

Exercem atividades na área de direção e acompanhamento e supervisão de trabalho de profissionais qualificados e semiquilificados, envolvendo distribuição, fiscalização e controle da realização de tarefas; realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais; recompõem aterros; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

ENFERMEIRO

Prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana; respondem por programas de atenção à saúde mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico- degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de



agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

ENFERMEIRO CAPS

Fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; desenvolvem ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS; participam dos movimentos de controle social; realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana; respondem por programas de atenção à saúde mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana; respondem por programas de atenção à saúde mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico- degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Desenvolvem projetos de engenharia agrônômica; executam obras; planejam e orçam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção desses projetos; elaboram métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; estudam os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; elaboram novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimoram os já existentes; elaboram relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; planejam, coordenam e executam atividades agrossilvopecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizam essas atividades, promove a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvopecuárias e elaboram documentação técnica e científica; prestam assistência e consultoria técnicas; trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; executam tarefas pertinentes à área de atuação,



utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejam, organizam, executam e controlam projetos na área de engenharia civil; realizam investigações e levantamentos técnicos; definem metodologia de execução; revisam e aprovam projetos; especificam equipamentos, materiais e serviços; orçam obras e compõem custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; executam obra de construção civil; controlam cronograma físico e financeiro da obra; fiscalizam obras; supervisionam segurança e aspectos ambientais da obra; prestam consultoria técnica; avaliam dados técnicos e operacionais; programam inspeção preventiva e corretiva e avaliam relatórios de inspeção; controlam a qualidade da obra, aceitam ou rejeitam materiais e serviços; identificam métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaboram normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participam de programa de treinamento, quando convocados; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios; elaboram, avaliam e periciam relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalham segundo normas técnicas, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; executam tarefas pertinentes à área de atuação, conforme regulamentação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

ENGENHEIRO DE AGRIMENSURA

Realizam atividades em topografia, geodésia, batimetria e fotogrametria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos; elaboram documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas; efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; gerenciam projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessoram na implantação de sistemas de informações geográficas; implementam projetos geométricos; elaboram, acompanham projetos e execução de loteamentos e arruamentos etc.; elaboram projetos e acompanham execução de redes de água e esgotos; projetam construção de estradas de rodagem, ruas etc.; auxiliam no cadastro imobiliário municipal; fazem o georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, quando do interesse do Município; criam, organizam, preservam e atualizam arquivos de informações geográficas e/ou topográficas; elaboram, acompanham projetos e execuções de terraplanagem; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades correlatas.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I

Incentivam, acompanham e controlam o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola; atendem o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; colaboram para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; assessoram os professores na escola na utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; redefinem o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino; coordenam o programa de capacitação do pessoal da escola; acompanham o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; participam de ou coordenam reuniões com os pais; participam da avaliação de desempenho dos professores, contribuindo na identificação das necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento; acompanham e orientam os alunos, articulando o envolvimento das famílias no processo educativo; encaminham para instituições especializadas os alunos que apresentarem necessidades de avaliações específicas; analisam com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-as, se necessário, para obtenção de melhores resultados; utilizam recursos de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO

Responsabilizam-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionam a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Efetuem fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do município referente as relações de consumo; controlam especialmente em atendimento às normas da Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações posteriores, por meio de rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; observam e executam atividades e praticam os atos administrativos previstos na legislação referente às relações de consumo; analisam e respondem consultas referentes às relações de consumo; participam da elaboração de programas educativos junto à população para orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações nas relações de consumo; atuam de ofício ou a partir de reclamações de questões referentes às relações de consumo; atuam em todas as fases do processo administrativo, referente às relações de consumo, iniciando de ofício ou a partir de reclamação; procedem às apreensões, inutilizações e coletas de amostras, efetuam embargos e interdições, notificam, intimam, autuam, interditam, advertem, praticam intervenção administrativa e outros atos administrativos previstos na legislação de relações de consumo; participam de audiências em que o Município seja parte, quando forem designados; deslocam-se até o estabelecimento comercial; fiscalizam os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (públicos ou privados); efetuam diligências no atendimento de reclamação formuladas por consumidores; examinam documentos fiscais, livros comerciais e de estoques e promovem exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor; emitem relatórios de suas atividades ao órgão de defesa do consumidor do Município quando solicitado; acompanham trabalhos de outros órgãos, no exercício de suas atribuições, quando requisitado; comparecem à sede do órgão de proteção e defesa do consumidor, quando solicitado pela direção ou coordenação; executam outras tarefas previstas na legislação referentes às relações de consumo, na sua área de competência; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; realizam atendimentos aos consumidores, intermediando soluções junto aos fornecedores, realizam ações de educação, orientação e informação ao consumidor; fiscalizam preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Exercem atividades na área de fiscalização ambiental, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base as normas específicas dessa área, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal; orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando ao cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; executam atividades de fiscalização do meio ambiente, promovendo vistorias, lavrando auto de infração ambiental, com o objetivo de fazer cumprir a legislação ambiental; realizam o atendimento à população, investigando denúncias, orientando e esclarecendo dúvidas com relação a problemas ambientais, promovendo educação ambiental e interesse da comunidade pela proteção e qualidade ambiental; identificam e classificam fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais; contribuem com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental; participam de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação; participam de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; representam, quando designados, a Secretaria do Meio Ambiente, comparecendo a audiências no Fórum da Comarca, reuniões com o Ministério Público, realização de Boletins de Ocorrência, firmação de Termos Circunstanciados na Delegacia de Polícia e demais requisições solicitadas pela Justiça Estadual e Federal, com o objetivo de prestar informações necessárias à justiça ou requeridas pelo órgão ministerial; elaboram pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; ministram treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaboram relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando a fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; mantêm atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos; averiguam as denúncias de infrações ambientais e verificam o cumprimento das condicionantes do processo de regularização ambiental, bem como lavram autos; realizam análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propõem procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento



ambiental; desempenham atividades de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização; atendem aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; zelam pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho; zelam pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho; atendem às normas de medicina, higiene e segurança no trabalho; atuam de acordo com princípios de qualidade e ética, visando ao constante alinhamento ao planejamento estratégico do Município; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

FISCAL DE POSTURAS

Exercem atividades na área de fiscalização, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base Leis, Decretos, Códigos de Obras e de Posturas, Lei Orgânica do Município e outras disposições legais pertinentes ao seu setor; exercem o poder de polícia municipal, entendido aqui como a atividade da administração municipal que, limitando ou disciplinando direitos, interesses ou liberdades particulares, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão do interesse público relativo à higiene e à saúde, ao bem-estar, aos costumes, à segurança e à ordem; fiscalizam as operações de construção, conservação e manutenção e uso do logradouro público; fiscalizam as operações de construção, conservação e manutenção e uso da propriedade pública ou particular, quando tais operações e usos afetarem o interesse público; fiscalizam as atividades urbanas ou rurais que, de alguma forma, sejam de interesse público naquilo que se refere à higiene e à saúde, ao bem-estar, aos costumes, à segurança e à ordem; fiscalizam, especialmente, o exercício das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços exercidas, regularmente ou não, no território municipal; efetuam vistorias, levantamentos e avaliações, rotineiras ou não, em locais e atividades sujeitos às prescrições do Código de Posturas; expedem notificações, lavram autos de infração e elaboram relatórios de inspeção e vistoria; verificam a ocorrência de infrações e aplicam as penalidades cabíveis, nos termos do Código de Posturas; praticam com urbanidade os atos necessários ao desempenho eficiente e eficaz de suas atividades, bem como outras atribuições indispensáveis ao fiel cumprimento das disposições constantes do Código de Posturas; fiscalizam o ordenamento urbano e rural; realizam diligências; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

FISCAL DE TRÂNSITO

Exercem atividades ligadas a planejamento, organização, operação e fiscalização do trânsito, inspecionando, averiguando, orientando e autuando, tendo por base o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar; mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações; executam atividades que requerem noções básicas de informática, além de elaboração de atas/documentos, organização de almoxarifado e atendimento ao público, seja diretamente, seja ao telefone; participam das rotinas de instalação de placas, pintura de faixas e outros serviços similares; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

Exercem atividades na área de fiscalização tributária, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base, além da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal, outros instrumentos reguladores dessa área; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

FISCAL SANITÁRIO

Efetuem inspeção em fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como mercearias, armazéns, supermercados, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares; em todos os estabelecimentos de saúde, atendem a reclamações, verificando condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos; fiscalizam as condições de armazenamento, asseio e qualidade de produtos colocados à venda em feiras livres; sob supervisão, fazem visitas domiciliares em bairros carentes,



para fiscalizar e difundir noções de saúde e saneamento; orientam a comunidade para promoção da saúde; promovem educação sanitária; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; executam atividades para recuperação de deficientes físicos sob indicação médica; atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; solicitam exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; recorrem a outros profissionais da saúde e/ou solicitam pareceres técnicos especializados quando necessário; reformulam o programa terapêutico sempre que necessário; colaboram na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento de serviço; elaboram pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

FONOAUDIÓLOGO

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; atendem a demanda referenciada nos estabelecimentos de saúde municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; trabalham com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; realizam exames de audiometria, supervisionados por otorrinolaringologista; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e realizam as demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

GEÓLOGO

Realizam levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; prospectam e exploram recursos minerais, pesquisam a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuam serviços ambientais e geotécnicos, planejam e controlam serviços de geologia e geofísica; executam atividades que requerem noções de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

LAVADEIRA

Executam tarefas de lavar à mão, lavar a seco, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos; preparam roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão, para posterior secagem, em máquinas e varais; passam roupas e tecidos a ferro, inclusive peças delicadas; dão acabamento e preparam para expedição peças do vestuário, tecidos e artefatos como tapetes e cortinas; recebem e entregam as peças registrando entrada e saída, marcam as peças para identificá-las e classificá-las e efetuam pequenos reparos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

MARCENEIRO/CARPINTEIRO

Exercem atividades na área de carpintaria/marcenaria em geral, desenhando, selecionando e preparando madeira através da utilização de ferramentas manuais e mecânicas; confeccionam ou reparam peças ou conjunto de peças segundo orientação e de acordo com as especificações pertinentes; confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida); entregam produtos



confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços, desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

MECÂNICO

Exercem atividades na área de oficina, executando serviços de manutenção de veículos automotores, máquinas e equipamentos mecânicos complementares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando motor e peças anexas, órgão de transmissão, freios, direção, suspensão, engrenagens e conjunto de peças auxiliares, para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento; consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas, equipamentos e acessórios; organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos; elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição; trabalham seguindo normas de segurança e qualidade; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA

Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas; preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos; planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança e de preservação do meio ambiente; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO AUDITOR

Auditam as ações de serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; auditam os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados; auditam as ações de serviços envolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado; exercem sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de controle da execução, para verificar a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento analítico; avaliam a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade; realizam auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e operacional; respondem os questionamentos do DENASUS; liberam de homônimos; supervisionam revisores e autorizadores; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e executam outras atribuições afins, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam



intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que tange às doenças do coração que já existem ao nascimento (congenitas), assim como também pelas doenças cardíacas adquiridas após o nascimento, como doenças reumáticas, arritmias, elevação de colesterol, pressão alta, infecção no coração, miocardiopatias, entre outras; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO CIRURGIÃO

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO CLÍNICO

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 5 HR CAPS

Efetuem acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de



atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que se refere à ginecologia e obstetria; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas; realizam partos; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para



salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, mormente no que tange às doenças e aos órgãos relacionados ao sangue; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, especialmente destinado ao público infantil; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA



Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO PEDIATRA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação, especialmente destinado ao público infantil; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Efetuem acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento



prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; responsabilizam-se por prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento em pronto atendimento a pacientes adultos e pediátricos, em caso de ausência de médicos especialistas em pediatria, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atendem prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizam consultas e exames clínicos; solicitam exames subsidiários, analisam e interpretam seus resultados; emitem diagnósticos; prescrevem tratamentos; orientam os pacientes, aplicam recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminham pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e, ou, internação; garantem a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos em nível intermunicipal, regional e estadual; prestam assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizam os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; garantem a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; preenchem os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizam registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; prestam apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; zelam pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executam outras tarefas correlatas à sua área de competência; participam das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocados; obedecem ao Código de Ética Médica; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM

MÉDICO PLANTONISTA 12 HR

Efetuem acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; desempenham funções da medicina preventiva e curativa; realizam atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executam qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participam de programa de treinamento, quando convocados; assessoram, elaboram e participam de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participam, articulados com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos, solicitam, analisam e interpretam diversos exames e realizam outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva



ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; mantêm registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizam atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuam a notificação compulsória de doenças; realizam reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestam informações do processo saúde- doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participam de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participam de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promovem reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participam dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizam diagnóstico da comunidade e levantam indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representam, quando designados, a Secretaria Municipal na qual estão lotados, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; participam do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientam e zelam pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizam equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientam os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO PLANTONISTA 6 HR

Efetua acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; desempenham funções da medicina preventiva e curativa; realizam atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executam qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participam, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participam de programa de treinamento, quando convocados; assessoram, elaboram e participam de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participam, articulados com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos, solicitam, analisam, interpretam diversos exames e realizam outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; mantêm registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizam atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuam a notificação compulsória de doenças; realizam reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestam informações do processo saúde- doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participam de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participam de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promovem reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participam dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizam diagnóstico da comunidade e levantam indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representam, quando designados, a Secretaria Municipal na qual estão lotados, em Conselhos, Comissões e reuniões com as demais Secretarias Municipais; participam do



processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientam e zelam pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizam equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientam os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO PSIQUIATRA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA 5 HR CAPS

Efetua acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizam solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisam e interpretam resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantêm registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; prestam atendimentos em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletam e avaliam dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaboram programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; responsabilizam-se pelo setor de radiologia;



fazem radiografias do corpo humano utilizando os equipamentos necessários, de acordo com a necessidade do paciente; analisam a imagem radiológica obtida para diagnosticar se há ocorrência de doenças ou não; fazem a elaboração de um laudo sobre as condições do paciente para que seja passado adiante aos clínicos e cirurgiões especializados; atuam na realização de exames; analisam e interpretam imagens obtidas através de raios-x; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do órgão competente.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO REVISOR HOSPITALAR

Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde e demais atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.129/2017.

MÉDICO REVISOR HOSPITALAR ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

Realizam a revisão dos procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar, inclusive urgência e emergência, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam os procedimentos de média e alta complexidade, vinculados ao Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Município; autorizam internações eletivas dos Municípios da micro e da macrorregião, quando atendidos em hospitais sediados no Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades relacionadas ao serviço de revisão ambulatorial e hospitalar dos serviços de saúde, a cargo do Município, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive na especialidade cardíaca, e outras atividades afins.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Responsabilizam-se pelo setor de ultrassonografia; realizam, diagnosticam e emitem laudos de exames ultrassonográficos; empregam técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO UROLOGISTA

Atendem consultas e outras demandas de sua área de atuação; realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicam os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; efetuam exames médicos, fazem diagnóstico, prescrevem e ministram tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicam os métodos da medicina preventiva; praticam intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicam as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;



participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; exercem defesa sanitária animal; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; realizam vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestam serviços na área de controle de zoonose animal; promovem acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; exercem defesa sanitária animal; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; realizam vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestam serviços na área de controle de zoonose animal; promovem acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

MOTORISTA

Conduzem os veículos da frota da Prefeitura para transporte de cargas e passageiros, observando as técnicas direcionais e as leis estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito; verificam diariamente as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, anotando em checklist fornecido pelo chefe do setor de frotas, tais como: nível de óleo, água, pneus, filtros, combustível, parte elétrica etc.; verificam a documentação do veículo que lhe está sendo entregue, devolvendo quando da entrega do mesmo; orientam o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo; auxiliam, sempre que necessário, nos serviços de carga e descarga do veículo; comunicam à chefia imediata qualquer anormalidade apresentada pelos veículos; zelam pela segurança da carga e dos passageiros transportados; zelam pela limpeza e conservação do veículo que lhes for confiado; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; compõem equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-os quanto à importância de dieta adequada; podem trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município, e ao setor de vigilância sanitária, realizando inspeções em estabelecimentos que industrializam e manipulam alimentos e afins; supervisionam e elaboram cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.); supervisionam a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participam do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; supervisionam e orientam o armazenamento dos alimentos no depósito geral; assessoram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; promovem atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares, orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de Classe.

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas; realizam manutenção em primeiro nível de



máquinas e implementos; empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio; operam máquinas agrícolas com implementos, tais como arado, grades, carretas, guinchos, subsolador, semeadeiras, colheitadeiras e outros; auxiliam no conserto de máquinas e equipamentos; lavam, lubrificam e abastecem máquinas; cuidam da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos, zelando pelo seu pleno funcionamento; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; removem solo e material orgânico para "bota-fora"; drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamentos em pavimentos e cravam estacas; operam veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro-plataforma, máquinas rodoviárias e agrícolas, tratores e outros; operam rolo compressor; abrem valetas e cortam taludes; procedem a escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliam no conserto de máquinas; lavram e discam terras, obedecendo às curvas de nível; prestam serviços de reboque; cuidam da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustam as correias transportadoras da pilha-pulmão do conjunto de britagem; comunicam ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento das máquinas; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MOTOSSERRA

Extraem madeira, identificando áreas de extração, derrubando árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando madeira de acordo com sua utilização; reflorestam áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores; inventariam florestas, identificando espécies, monitorando crescimento de árvores e levantando potencial de madeira em florestas renováveis e nativas; realizam medições ao cubar árvores derrubadas; transportam árvores, toras e toretes e condicionam o solo para plantio; fazem a limpeza da área ao redor das árvores que serão abatidas, marcando-as, fazendo os talhos e demais procedimentos para controle e direcionamento da queda; posicionam-se junto à base dos troncos, acionando a motosserra e fazendo o corte das árvores; fazem o corte dos galhos e das copas, cortando as toras ("traçando") em segmentos com os comprimentos adequados para estaleiragem e carregamento nos caminhões; fazem a limpeza dos motosserras, a afiação ou substituição das correntes, lubrificação e abastecimento; verificam as condições de segurança e de funcionamento do equipamento, devendo comunicar à chefia as alterações observadas e solicitar a execução de serviços de manutenção quando necessário; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; participam de eventos ligados à Secretaria

ORIENTADOR SOCIAL

Realizam, sob a orientação técnica de referência do CREAS, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situação de risco ou violação de direitos, com o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de criança e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc.), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município, desempenhando, prioritariamente, ações de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação de direitos da criança e adolescente; relacionam-se com famílias e indivíduos, atendendo todas as faixas etárias (criança, adolescente, adultos, mulheres e idosos); trabalham em equipe e atuam em grupo; orientam e arquivam as produções desenvolvidas pelos usuários; atuam com prestação de informação às famílias; participam de mobilização social e reuniões sistemáticas de planejamento/ avaliação/ capacitação; participam de ações que visam à garantia dos direitos dos usuários através de visitas, nos grupos de convivência, oficinas socioeducativas, planejando e ministrando oficinas de assuntos diversos nas atividades lúdicas, recreativas, esportivas, artesanais, lazer e cultura; atuam junto a grupos formados e, ou, formam grupos com ambiente de convivência participativa e democrática, sendo responsáveis pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos entre outras atividades; auxiliam as equipes de referências na especificação dos serviços de assistência continuada ou de benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade temporária; colaboram na organização interna de registros e atualização permanente do cadastro de usuários; auxiliam no atendimento de abrigos institucionais, no atendimento à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar e nos serviços de atendimento às pessoas em situação de rua; cumprem diligências determinadas pela Assistência



Social até o limite de apuração de situação de vulnerabilidade social de famílias ou indivíduos; auxiliam na manutenção de abrigos institucionais para criança e adolescentes, idosos e de recuperação do uso de álcool e outras drogas; executam atividades administrativas da secretaria, dos CREAS e abrigos institucionais; acompanham o processo de execução da Medida Socioeducativa, buscando parcerias em Entidades Governamentais e não Governamentais, para o cumprimento da Medida Socioeducativa e, ou, para auxiliar nas intervenções junto ao educando e suas respectivas famílias; exercem as atividades conforme a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

PEDREIRO

Efetua a locação de obras; fazem alicerces; levantam paredes de alvenaria; fazem muros de arrimo, trabalham com instrumento de nivelamento e prumo; fazem e preparam bueiros, fossas e pisos de cimento; fazem orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; procedem e orientam a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes; preparam e aplicam caiações em paredes; fazem blocos de cimento, mexem e colocam concreto em fôrmas e fazem artefatos de cimento; assentam marco de portas e janelas; colocam telhas, azulejos e ladrilhos; armam andaime; fazem consertos em obras de alvenaria; instalam aparelhos sanitários; assentam e colocam tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalham com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; operam com instrumentos de controle de medidas; cortam pedras, armam fôrmas e preparam concretagem para fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes e cordões; orientam e fiscalizam os serviços executados por ajudantes e auxiliares; fazem orçamento, organizam pedido de materiais; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

PINTOR

Exercem atividades na área de pintura, preparando e pintando superfícies internas e externas de instalações, prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, segundo orientação e especificação da área, para proteção ou decoração; analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura; identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies; dão polimento e retocam superfícies pintadas; secam superfícies e reparam equipamentos de pintura; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.I

Exercem a docência na educação infantil (3 anos e pré-escola) e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria



Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II. EDUCAÇÃO FÍSICA

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II. ENSINO RELIGIOSO

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA



Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Exercem a docência do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejam, elaboram e executam o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; acompanham o corpo discente em seu desenvolvimento, visando a uma formação holística; participam ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparam os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanham o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; utilizam recursos de informática; promovem ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizam sistematicamente avaliações processuais, visando a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participam das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; envolvem-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e outras atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.728/2003, com modificações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até três anos incompletos; planejam, elaboram, preparam e avaliam projetos e práticas pedagógicos, planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; ministram atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens



significativas para as crianças; orientam a construção do conhecimento; organizam o trabalho; mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades; acompanham o desenvolvimento das crianças; participam das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizam os planejamentos, registros e relatórios solicitados; observam e registram o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; ensinam e cuidam de alunos; desenvolvem atividades recreativas e lúdicas, em conformidade com a necessidade cognitiva de cada turma; cuidam da higiene das crianças; zelam pela limpeza do local de trabalho; auxiliam as crianças nas refeições; ministram medicamentos mediante prescrição médica; orientam e controlam as brincadeiras e o repouso; garantem a segurança das crianças na instituição; comunicam aos pais os acontecimentos relevantes do dia; mantêm a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; levam ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins.

PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Acompanham e orientam os profissionais das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação no atendimento a portadores de deficiência na fala e audição, ministrando cursos, supervisionando as atividades dos intérpretes de língua brasileira de sinais e atuando, diretamente, na implementação de políticas públicas de inclusão da população surda no ambiente escolar; atuam junto ao CAEDES; ministram aulas a alunos com necessidades especiais conforme determinação do Coordenador de Educação Inclusiva da SEMED; promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais de cada um deles; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins, mormente aquelas previstas na Lei Municipal nº 4.144/2017.

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, servidores, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; prestam atendimento clínico de grupo ou individual, nas áreas municipais da Saúde e da Assistência Social; atendem crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, a fim de melhor adequar a sua conduta e aprendizado, assessorando diretamente o corpo docente na condução dos que apresentarem distúrbios de comportamento; atendem às solicitações do Conselho Tutelar, inclusive as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, emitindo parecer sobre os casos, quando necessário, o mesmo fazendo quando de solicitação da Justiça; contribuem para o fortalecimento das entidades assistenciais via assessoramento e orientação; participam de equipe multiprofissional na área de saúde mental e assistência social; participam de junta de avaliação, aconselhamento e orientação a pessoas candidatas a cirurgia de esterilização; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.

SERVENTE DE LIMPEZA

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios, máquinas, ferramentas, veículos; exercem atividades de limpeza e/ou arrumação em dependências públicas, como prédios, oficinas, garagens e outros; procedem à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; varrem, escovam, lavam e removem lixo de prédios municipais; auxiliam demais profissionais em suas atividades; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizam trabalhos braçais em geral; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

SOLDADOR

Exercem atividades na área de oficina, em ambiente externo e interno, examinando, preparando e soldando



peças de metal, utilizando ferramentas e materiais segundo orientação e especificação para montar, reforçar ou reparar partes ou conjunto mecânicos; unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; exercem serviços de serralheria em geral; aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; realizam outras atividades correlatas.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executam projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; promovem organização, extensão e capacitação rural; fiscalizam produção agropecuária; desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária; executam tarefas de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; exercem atividades correlatas.

TÉCNICO AGRIMENSOR

Executam levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aero triangulação, restituindo fotografias aéreas; procedem à medição e demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetam, conduzem e dirigem trabalhos topográficos; funcionam como peritos em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercem atividade de desenhista em sua especialidade; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem outras atividades afins.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Auxiliam e executam atividades padronizadas de laboratório; coletam material para exames no Laboratório Municipal; preparam o material para análise e executam exames de rotina sob supervisão; analisam material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos; operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte; trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; realizam outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Auxiliam na organização e direção dos trabalhos inerentes à contabilidade; cuidam da parte financeira, orçamentária e patrimonial, realizando a escrituração contábil e fiscal, registros e lançamentos contábeis de transações financeiras, cálculo de impostos, juros e taxas, acompanhamento de contas, receitas e despesas, elaboração de demonstrativos financeiros e balancetes, análise de contas patrimoniais e controle patrimonial; orientam e participam da elaboração de normas, de acordo com as exigências legais e administrativas; elaboram quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; organizam demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaboram prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; acompanham saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; mantêm arquivo da documentação relacionada à contabilidade; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRC.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO CIVIL

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços; treinam mão de obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo; desenham e analisam mapas e projetos em conformidade com o Código de Obras do Município; elaboram planilhas de orçamento; realizam medições de vias, lotes etc.; fiscalizam obras; realizam vistoria, perícia,



avaliação e arbitramento, com elaboração dos respectivos laudos e pareceres técnicos sobre execução de obras e serviços técnicos; auxiliam os fiscais de postura na execução das atividades de fiscalização; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam tarefas pertinentes à área de atuação, conforme regulamentação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exercem função de técnicas de serviço de enfermagem em unidades de internamento ou observação; prestam atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executam atividades de apoio, preparando e acompanhando os pacientes para consulta, organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificam os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizam curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso; fornecem esclarecimentos sobre os cuidados necessários; procedem à retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atendem pacientes, auxiliando-os na alimentação e higiene pessoal, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestam atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestam atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliam na coleta de material para exame; participam em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; preenchem carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparam e acondicionam materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitam materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientam o paciente no período pré e pós-consulta; administram vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições; colaboram com a limpeza e organização do local de trabalho; atuam em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; realizam registros e elaboram relatórios técnicos; desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à área de saúde; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionam e reparam próteses; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; administram pessoas e recursos financeiros e materiais; colaboram nos programas educativos de saúde bucal; educam e orientam os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; apoiam as atividades das ACD (Auxiliar de Consultório Dentário) e ACS (Agente Comunitário de Saúde) nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizam procedimentos clínicos de sua competência como: remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais; aplicam substâncias para prevenção de cárie dentária (flúor); realizam limpeza e anti-sepsia do campo operário; removem suturas; confeccionam modelos e preparo de moldeiras; tomada e revelação de radiografias intra-orais; respondem pela administração da clínica/posto; fornecem os dados sobre os procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação (SIAB e SAI) e acompanham o seu lançamento; realizam em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; participam da capacitação e treinamento da ACD;

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos; desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos; fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas; sugerem mudanças no processo de produção; criam e implementam dispositivos de automação; treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores; redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho; desenvolvem programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizam ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realizam testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executam manutenção de programas de computadores implantados; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam os serviços; realizam outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA



Realizam exames radiológicos; verificam a qualidade técnica dos exames realizados; preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e realizam outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientam e coordenam o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Município; participam da elaboração e implementação de política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação; participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle; realizam a gestão de EPI's, descrevendo itens a serem adquiridos, fiscalizando o uso e monitorando a troca dos mesmos; elaboram o CAT; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e realizam outras atividades correlatas.

TELEFONISTA

Realizam controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; devem conhecer o organograma da instituição, agilizando o atendimento, bem como estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente; executam tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho; zelam pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e realizam chamadas telefônicas locais e nacionais, comunicando-se formalmente em português; auxiliam a população, fornecendo informações e, caso necessário, encaminhando para os setores solicitados; operam em softwares administrativos de atendimento ao público utilizados pelo setor, para abertura, encaminhamento e acompanhamento das ordens de serviço, dando feedback aos usuários quando necessário; prestam informações, consultam listas telefônicas, pesquisam banco de dados telefônicos, bem como mantêm atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Compõem equipe multiprofissional na área de saúde mental; atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; executam atividades de terapia visando a adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; avaliam o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; elegem procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitam e estimulam a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliam os efeitos da terapia, estimulando e medindo mudanças e evolução; planejam atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinem os objetivos, reformulam programas e orientam pacientes e familiares; promovem campanhas educativas; produzem manuais e folhetos explicativos; realizam diagnósticos específicos; atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Acompanham diretamente o aluno portador de deficiência na fala e audição em sala de aula e demais dependências extraclasse, fazendo simultaneamente a tradução e interpretação da língua portuguesa e da língua brasileira de sinais aos professores, alunos e demais profissionais de seu ambiente escolar; atuam como intérprete nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova; interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica; utilizam recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem outras atividades afins,



mormente aquelas previstas na Lei Municipal n° 4.144/2017.

VIGIA

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, tomando as providências repressivas necessárias, tal como a comunicação à autoridade policial e ao superior imediato; controlam fluxo de pessoas e bens, realizando telefonemas e anotando a entrada e saída, identificando-os, orientando-os e encaminhando-os para os lugares desejados; recebem pessoas; contribuem no serviço de monitoramento e segurança; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizam outras atividades correlatas.



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE ISENÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO Referente à condição de desemprego

À Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Eu (nome do candidato) _____ portador do RG nº _____, NIT/NIS (se houver) _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____ (endereço completo) _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, que:

Estou desempregado, não possuo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício; não exerço cargo, emprego ou função pública; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não exerço atividade econômica ou profissional autônoma ou equivalente; não possuo outras fontes e renda, como aposentadorias, pensões, aluguéis de imóveis, etc., ressalvada a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, e que minha situação econômico-financeira não me permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Em anexo apresento cópia das páginas pertinentes da carteira de trabalho ou

não disponho de carteira de trabalho.

_____, ____ de _____ de 2019.

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]



ANEXO V – FORMULÁRIO DE ISENÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Referente à condição de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 50% do salário mínimo vigente

Eu _____ (nome) portador do RG nº _____, NIT/NIS (se houver) _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____ (endereço completo com CEP), declaro, sob as penas da Lei, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, que:

[] Não possuo condições econômicas e financeiras para pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo do meu sustento e de minha família, declarando ainda em relação a mim e aos demais integrantes do grupo familiar, nas linhas correspondentes às colunas de 5 a 8, o valor dos rendimentos mensais ou escrevendo NEGATIVO, se for o caso.

1. Nome Completo	2. Data de Nascimento	3. RG	4. CPF	5. Cargo, Emprego ou Função Pública	6. Empregado na Iniciativa Privada	7. Atividade Empresária, autônoma ou equivalente	8. Outras rendas (aposentadoria, pensões, aluguel etc.)

Em anexo, apresento cópias das páginas pertinentes das Carteiras de Trabalho de cada membro familiar ou

[] não dispõem de carteira de trabalho.

Declaro-me ciente de que a não apresentação dos documentos exigidos no Edital poderá acarretar o indeferimento da isenção. Declaro-me, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades civis e criminais por emitir declaração falsa.

_____, ____ de _____ de 2019.

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]



ANEXO VI.FORMULÁRIO DE PROVA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu _____, candidato(a) ao cargo de _____, nº de inscrição _____ do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, venho requerer condições especiais para realizar a prova e solicito providências necessárias para isso, conforme discriminado abaixo:

1. Tipo de Necessidade Apresentada:

() Definitiva () Temporária

2. Outro tipo de impedimento:

3. Necessidade de adequação quanto ao tipo de prova que está apto a realizar:

() escrita em Braille

() escrita ampliada

() oral com auxílio de leitor

() acesso especial para cadeirante

() acesso facilitado para:

() auxílio preenchimento na folha de respostas

() sala para amamentação (informar nome completo e documento de identificação do acompanhante):

Nome: _____

Nº documento (RG): _____ Órgão Expedidor:

() intérprete de Libras

() outras (especificar): _____

4. É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado com CID (Classificação Internacional De Doenças), junto a esse requerimento. O Laudo deverá conter o nome do candidato e do médico; assinatura e CRM com carimbo; e ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



ANEXO VII. FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

- 1) A Fundação CEFETMINAS receberá por meio de envio pelos Correios os envelopes com os documentos para a Prova de Títulos devidamente ordenados, para posterior exame da Banca Examinadora.
- 2) O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:
 - a) Preencher e imprimir uma via do modelo do formulário em tamanho A4 e enviar junto com os títulos, dentro do envelope de documentos.
 - b) Os documentos deverão ser entregues em cópias simples, em envelope (tamanho A4), identificados do lado de fora, conforme modelo de etiqueta, com o nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e a indicação: **Prova de Títulos do Concurso Público do Município de Ponte Nova**. O formulário do **ANEXO VII** deverá ser anexado, pelo candidato, aos documentos enviados, com uma análise prévia da pontuação requerida com os títulos.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR

Nome do Candidato (a): _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo/Função para o qual se inscreveu: _____

Número do CPF: _____ Telefone para contato: _____

Endereço: _____

RELAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TÍTULO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
TOTAL DE PONTOS:		

OBS: caso seja necessário, o candidato poderá incluir novas linhas na tabela acima.

Os títulos acima relacionados estão comprovados mediante os documentos anexos que totalizam _____ (nº de folhas) folhas.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ETIQUETA PARA SER ANEXADA NO ENVELOPE

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

NOME: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS: _____

**ANEXO VIII.FORMULÁRIO DE RECURSOS**

CONCURSO:	Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CARGO DO CONCURSO:	
CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
MOTIVO DO RECURSO	a) contra o edital publicado
	b) contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
	c) contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais para realização das provas objetivas de múltipla escolha
	d) contra o resultado preliminar das inscrições homologadas
	e) contra o gabarito preliminar das provas objetivas de múltipla escolha
	f) contra o resultado preliminar das provas objetivas de múltipla escolha
	g) contra o resultado preliminar da avaliação de títulos (cargos de nível superior)
	h) contra o resultado preliminar da prova prática (cargos: mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de motosserra, pedreiro e soldador)
	i) contra o resultado preliminar do concurso público
COMENTÁRIOS	